



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.486

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1993

Governador do Estado

JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS

Procuradoria Geral de Justiça

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA

Procuradoria Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA (Em Exercício)

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**

Casa Civil da Governadoria do Estado

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Viação e Obras Públicas, Educação, Agricultura, Segurança Pública e Planejamento e Coordenação Geral

COLETA DE PREÇOS P/VENDA Nº CPV 0002/93

E TOMADA DE PREÇOS DEMAB-B 0041/93

Da Companhia Vale do Rio Doce

BALANÇO PATRIMONIAL

Da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena

- Codebar

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/93

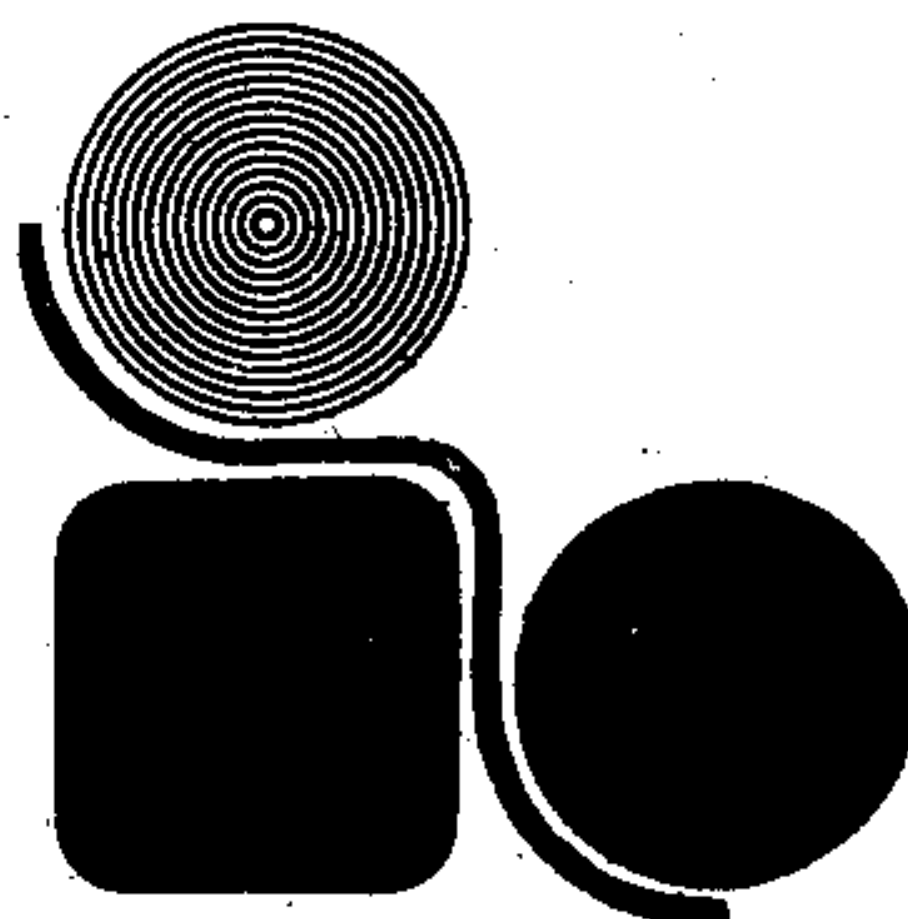
Da Companhia de Habitação do Estado do Pará

TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 02 E 03/93

Da Superintendência Estadual do INSS no Pará

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
32 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1614, DE 20 DE MAIO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 600.000.000,00 em favor da Defensoria Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Defensoria Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 600.000.000,00 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
11104.02040132.180	Funcionamento da Defensoria Pública	Desp. Cor	Outras	11.201	400.000
	Capital	Desp. Cor	Outras	11.201	200.000
T O T A L					600.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de 600.000.000,00 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
11104.02040132.181	Funcionamento da Defensoria Pública	Investi-mentos	Outras	11.201	200.000
11104.02040132.182	Manutenção do Centro de Estudos	Investi-mentos	Outras	11.201	400.000
T O T A L					600.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0045138-3

DECRETO Nº 1637, DE 01 DE JUNHO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.578.115.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.578.115.000,00 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E OITO MILHÕES, CENTO E QUINZE MIL CRUZEIROS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.08421881.033	Recuperação e Aparelhagem da Rede Escolar de Primeiro Grau	Outras Desp. Cor	Outras	11.203	800.000
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Desp. Cor	Outras	11.203	400.000
		Investi-mentos	Outras	11.203	2.000.000
16101.08452171.221	Capacitação de Recursos Humanos	Outras Desp. Cor	Outras	11.203	400.000
		Investi-mentos	Outras	11.203	334.115
16101.08474862.165	Desenvolvimento da Assistência Social ao Educando	Outras Desp. Cor	Outras	11.203	1.500.000
		Investi-mentos	Outras	11.203	3.000.000
T O T A L					8.578.115

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Transferências Correntes da União - Outras Transferências da União - Salário Educação - Quota Estadual, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0045143-0

DECRETO Nº 1641, DE 31 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere, o Art. 135, inciso V da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Nomear, RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, para exercer o Cargo de Superintendente do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente - PRONAICA / PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

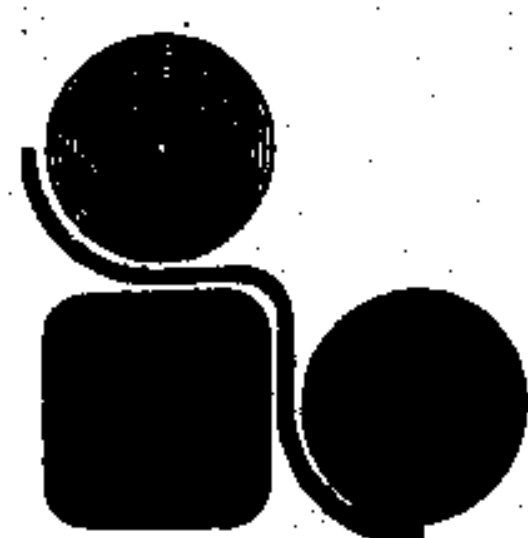
CP93/0045160-0

DECRETO Nº 1642, DE 31 DE MAIO DE 1993.

CONSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA DOS CENTROS DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ - CAIC/S/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de ações de educação, saúde, alimentação, cultura, trabalho social e esportes, para assistência integral à criança e ao adolescente;



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 1.396.492,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 4.266.159,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 767.315,00
Preço por página	CR\$-151.928.370,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 85.683,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 30.758,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 15.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CONSIDERANDO a necessidade da integração dos serviços às funções acima referidas;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer colaboração ao Governo Federal na implementação do Programa de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - PRONAICA;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de responsabilidade pela implantação e posterior desenvolvimento e pelos encargos financeiros, de pessoal e material referentes ao funcionamento dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente,

D.E.C.R.E.T.A.:

Art. 1º - Fica constituída, em caráter transitório, a Comissão Coordenadora dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC's/PA.

Art. 2º - São membros efetivos da Comissão Coordenadora Provisória:

- Secretário de Trabalho e Promoção Social
- Presidente da Ação Social
- Secretário de Saúde
- Superintendência do PRONAICA/PA.
- Secretário de Educação

Parágrafo Único - Cada um dos membros a que se refere este artigo deverá indicar um membro suplente, de modo a garantir continuidade nos projetos e agilidade nas tomadas de decisão relativas ao funcionamento dos CAIC's.

Art. 3º - A Comissão Coordenadora será presidida:

- a) pelo Superintendente do PRONAICA, durante a fase de construção, aquisição de mobiliários, equipamentos e implantação;
- b) pelo Secretário de Educação, a partir da fase de funcionamento dos CAIC's.

Parágrafo Único - em ambas as fases os respectivos presidentes promoverão a integração com os demais setores do Governo e com a comunidade de forma a assegurar o atendimento integral à criança e ao adolescente, nos termos da concepção dos CAIC's.

Art. 4º - A Coordenação Executiva dos CAIC's órgão executivo para construção e implantação dos CAIC's; promoverá, diretamente, o acompanhamento, fiscalização, orientação, coordenação e controle das ações e desenvolvimento de suas atividades.

Art. 5º - À Secretaria de Educação, caberá os encargos financeiros dos serviços gerais de funcionamento dos CAIC's, a partir de sua inauguração, a saber: despesas com o fornecimento de vigilância interna e manutenção das instalações físicas das edificações, além dos encargos referentes à fiscalização, controle e tombamento dos bens patrimoniais oriundos do Convênio a ser firmado com o MEC e respectivos auditivos.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de maio de 1993.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

CP93/0045159-6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO C-51
PORTARIA Nº 006/C-51 - SEAD, DE 08 DE JUNHO DE 1993

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DAS RELAÇÕES DOS APROVADOS, REPROVADOS E ELIMINADOS POR FALTA NA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA, NO CONCURSO PÚBLICO C-51.

A PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO C-51, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da Prova de Aptidão Física, nos dias 03, 04 e 05 de junho de 1993, na Academia de Polícia Civil do Pará, e

CONSIDERANDO os dispostos nas cláusulas 6.3 e 6.4, do Edital do Concurso C-51,

RESOLVE:

- I - Tornar público o resultado da prova de Aptidão Física, conforme relações em anexo;
- II - Recomendar a publicação da presente Portaria, e seus anexos, no Diário Oficial do Estado, bem como afixá-las no local em que foram efetuadas as inscrições;
- III - Recomendar à Comissão Organizadora a observância da cláusula 9.1 do Edital do Concurso.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Belém, 08 de junho 1993

Edmarina de Moura Tavares Cardoso
EDMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
Presidente

CP93/0045107-3

CONCURSO PÚBLICO C-51

ANEXO I

RELACAO DOS APROVADOS NA PROVA DE APTIDAO FISICA

NO ORO.	NOME DOS CANDIDATOS	
1	ADEMILDO BARBOSA DA SILVA	
2	ADOLFO GUILHERME PINHEIRO NETTO	
3	ADSON DUARDO BARBOSA	
4	AIRTON JOSE DE VASCONCELOS	
5	ALBERTO CESAR BELTRAO PAMPLONA	
6	ALBERTO RUY DIAS DA SILVA	
7	ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIBE	
8	AMILCAR PINTO VILLACORTA	
9	ANA MICHELLE GONCALVES SOARES	
10	ANDERSON RUI FOMTEL DE OLIVEIRA	
11	ANDRE FREITAS PEREIRA	
12	ANDREA GURSEN DE MIRANDA	
13	ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA	
14	ANTONIO CRISTIANO MENDES	
15	ANTONIO FERNANDO BUTELO DA CUNHA	
16	ANTONIO JOAO COLINO PINA	
17	ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR	
18	ANTONIO NICOLAU NETO	
19	ANTONIO PAULO DA COSTA NUNES	
20	ARISTARCO EXPEITO DOS SANTOS FILHO	
21	ATILA ALCY PINA MONTEIRO	
22	AUGUSTO CHERFAN SANTOS MARQUES	(SUB-JUDICE)
23	AUGUSTO MANUEL ALENCAR GABBA	
24	BENEDITO VILHENA DA SILVA	
25	CARLOS ALBERTO SILVA VASCONCELOS	
26	CARLOS ALEXANDRE DE MIRANDA	
27	CARLOS FERNANDO GONCALVES DA SILVA	
28	CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO	
29	CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO	
30	CHILDERICO JOSE FERNANDES	
31	DAGBERTO HUGUEIRA DA SILVA	
32	DAVI NORRAGA DE ARAUJO	
33	DAVID DE JESUS HAZARETH ALENCAR MAFRA	(SUB-JUDICE)
34	DENNIS JORGE VIEIRA JENNINGS	
35	DIB ELIAS FILHO	
36	DILEXANDRO OLIVEIRA FILHO	
37	DOMINGOS MAZOLA PEREIRA DE SOUSA	
38	EDEN GENTIL DA SILVA	
39	EDILENE DAS GRACAS DA SILVA SANTOS	
40	EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS	
41	ELIAS JORGE DE CARVALHO FRANCES	
42	ELIZEU MENDES FIGUEIRA	
43	ELOI FERNANDES NUNES	
44	FABIO AURELIO RODRIGUES LESSA	
45	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA	
46	FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES	
47	FLAVIO ANTONIO FERREIRA VIEGAS	
48	FRANKLIN LOBATO PRADO	(SUB-JUDICE)
49	GILMAR KIRIN	
50	HAROLDO JORGE FERREIRA BRAGA	
51	HELVIA CRISTINA PESSOA DE MELO	
52	INDIRA FERNANDES FERREIRA GOMES	
53	ISABEL CRISTINA BATISTA DE SOUZA	
54	IVALDO RINALDO DE PAULA LEDE	
55	IZACARHEN MARTINS DA SILVA	
56	JACENIR FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR	
57	JALME DA SILVA BARBOSA	
58	JAMIL FARIAS CASSES	
59	JEFFERSON ANTONIO SEVRA DE SOUZA	
60	JOAO CARLOS PEREIRA DO CARMO	
61	JOAO DE LIMA PAIVA	
62	JOAO RONALDO CORREA MARTINS	
63	JORGE OTAVIO PESSOA DO NASCIMENTO	
64	JOSE ANTONIO CARDOZO DE SOUZA JUNIOR	
65	JOSE ARNALDO PANTOJA ASSUNCAO	
66	JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELOS	
67	JOSE LUIZ SANTOS	
68	JOSE MARIA DE FREITAS TORRES	
69	JOSE MARIA SIMOES DE SOUZA	
70	JOSE MARIA SIQUEIRA DA SILVA	
71	JOSE HAZARENO AMARAL VASCONCELOS	
72	JOSE NESITO MELO FREIRE	
73	JOSE ORIVALDO SILVA FARIAS	
74	JOSE RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA	
75	JOSE SERVULO CARVAL GALVA	
76	LAISLEIA COSTA SAMPAIO	
77	LAUDICEA CRISTINA CHAVES NOBESIO	
78	LAURO ANTONIO CUNHA BARBOSA	
79	LICIO PALMEIRA DE OLIVEIRA	
80	LEONARDO FERREIRA SOARES	
81	LUCIVAN ESPINHEIRO GOMES	
82	LUIZ OTAVIO RODRIGUES DA COSTA	
83	LUIZ CARLOS DOS ANJOS CENEA	
84	LUIZ OTAVIO CORREA PEREIRA	

85	MARCELIN SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR	
86	MARCELINO BARBOSA DA SILVA	
87	MARCELO NEVES RODRIGUES	
88	MARCIA CRISTINA MIRANDA MELLO	
89	MARCO ANTONIO BELTRAO PAMPLONA	
90	MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS	
91	MARCOS FARIANO AMAZONAS DE SOUZA	
92	MARIA DE NAZARETH SOUSA	
93	MARIA DINESTANIA ROCHA CUNHA	
94	MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO	
95	MARIA LUCIA COSTA DOS SANTOS	
96	MARIA SUELY SPINDOLA SILVA	
97	MARIO RASSI CONCEICAO AMORAS	
98	MAURO DE MORAES REGO BARROSO	
99	MAURO JOAO MACEDO DA SILVA	
100	MONICA REI MONTEIRA	
101	MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	
102	NILMA CRISTINA ALVES DE SOUZA	
103	NILDO SERGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS	
104	NILTON SERGIO SILVA DE SOUZA	
105	OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ	
106	PASDONAS COELHO JUNIOR	
107	PAULINO DOS SANTOS CORREA	
108	PAULO CEZAR MELO DA SILVA	
109	PAULO SERGIO LOYOLA DE MEDEIROS	
110	PEDRO FARIAS DE SENA	
111	PEDRO PAULO BAGSALU CRISPINO	
112	PEDRO PAULO TAVARES JUNIOR	
113	RAIMUNDO MONATO CORREA DIAS	
114	ROSINEIDE SILVA DO ROSARIO	
115	ROSSANA DA SILVA CARDOSO	(SUB-JUDICE)
116	SAMMY HENDERSON DOS SANTOS GENTIL	
117	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA	
118	SANDRO RIVELINO DA SILVA CASTRO	
119	SANTING SIROTHEAU CORREA JUNIOR	
120	SEBASTIAO AUGUSTO LOPES MAGALHAES	
121	SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FILHO	
122	SINARA LOPES LIMA	
123	SURANA NEIVA SAMPAIO	
124	VANILSE PALMADO SOUSA DA ROCHA	
125	VITORIA VILHENA SOEIRO TEIXEIRA	
126	WALDIR FREIRE CARDOSO	
127	WALTER AZULAY DO NASCIMENTO	
128	WALTER RESENDE DE ALMEIDA	
129	WASHINGTON LUIS CARDOSO DA SILVA	
130	WILSON CARLOS PINTO BENTES	

ANEXO II

RELACAO DOS REPROVADOS NA PROVA DE APTIDAO FISICA

NO ORO.	NOME DOS CANDIDATOS	
1	ADAMIR AIXES DE OLIVEIRA	(SUB-JUDICE)
2	ADAMIR DA SILVA FILHO	
3	ADOLFO PAULO PENA PIMENTEL	
4	ALESSANDRA MAGALHAES BEZERRA	
5	ALIXA CRISTINA FERNANDES DE MENEZES	
6	AMERICO AURELIO PIRES DOS SANTOS	
7	ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ	
8	ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES	
9	ANTONIO FERNANDO ALVES GUIMARAES	
10	ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA GOMES	
11	ANTONIO ROBERTO SILVA PAIXIS	
12	ARLETH ROSE DA COSTA GUIMARAES	
13	AUGUSTA DE JESUS QUEIROZ	
14	BERENICE SILVA DE MIRANDA	(SUB-JUDICE)
15	CARLOS FERNANDES RENEIRO	
16	CARLOS PINTO DA SILVA JUNIOR	
17	CELSO SANTOS DE OLIVEIRA GOLS	
18	CLAUDIA ELI SEIXAS OLIVEIRA	
19	CLAUDIA PIMENTEL RIBEIRO	
20	CLEA TOURAO DE SOUZA MATOS	
21	CLEBER JOSE DAS NEVES NEIS	
22	CLEIDE CILENE AGUI FERREIRA	
23	CONCEICAO MONICA DOS SANTOS MAFRA	(SUB-JUDICE)
24	CRISTINA DO SOCORRO PONTES DE SOUZA ARAUJO	
25	CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO	(SUB-JUDICE)
26	CYNTHIA DE NAZARE VAZ SALBE	
27	DAGMAR GALVA GUIMARINHO	
28	DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA	
29	EDIVALDO HAZARENO DIAS LIMA	
30	EDMUNDO DE SOUZA PINHEIRO JUNIOR	
31	EDNA MARIA SOORE D'ARAUJO	
32	EDUARDO HENRIQUE CHAVES DIAS	
33	ELIELZA MENEZES BRAGA	
34	ELIZABETH FEIO BOUTINHO	
35	ELZA MARIA GONCALVES SOARES	
36	EMILIO ANTONIO CORREA DA COSTA	
37	FRANCINETE DO SOCORRO SANTOS VASTOS	
38	FRANCISCA EVANGELISTA RAMOS DA SILVA	

39	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZIO	
40	GILBERTO ARAUJO DA SILVA	
41	GISELE SALES MATA COITEIRO	(SUB-JUDICE)
42	HELOISA HELENA GONZA VIEIRA	
43	HEYDIX DE CASTRO MONTEIRO	
44	HIOCRALDO MARCELO DE AZEVEDO TAVARES	
45	IANA VANCESSAI PINTO	
46	JACIRA OLIVEIRA RODRIGUES	
47	JACQUELINE BRANDI CRUZ DOS ANJOS	
48	JANILE AMORADE REGIS	
49	JANE CRISTINA DE SOUZA LOBATO	
50	JANE FERRAZ DE SOUZA	
51	JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR	
52	JOAO GEXNARDO FRANCO MORGADO	
53	JOAO RAFAEL RAMOS GOMES	
54	JOSE ALTAIR DA SILVA	
55	JOSE ARNALDO DE SOUZA GAMA	
56	JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA	
57	JOSE DE AZIMATEIA CHAVES SOUSA	
58	JOSE DE JESUS CARDOSO	
59	JOSE LAIR DE SOUZA	
60	JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	
61	JOSE VERA BARBOSA	
62	KALICELO DE MORAES SANCHES	
63	LAURECIO SILVINO COITO DA ROCHA	
64	LEITAM MARIA LOBATO DO CARMO	
65	LIOMAR SOUZA GOMES DA SILVA	
66	LUIZ CARLOS MAIA PINHEIRO	
67	LUIZ COIMBRA DA SILVA	
68	LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO	
69	LUIZ VIEIRA REGIS DE SOUZA	
70	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE LEAO	
71	LUIZA MARIA LOBO WANKER	
72	MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER	
73	MANOEL GARCIA DA COSTA	
74	MARCIA CONTEITE BARBOSA	
75	MARCILIO SANCIO GOMES	
76	MARGARETH CARVALHO DE MORAES	
77	MARIA CELIA GONCALVES LOBATO	
78	MARIA DE FATIMA CORDOVAL COUJO	
79	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA NASCIMENTO	
80	MARIA DO SOCORRO MACEDO DOS REIS	
81	MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA	
82	MARIA ONEIDE DO NASCIMENTO	
83	MARIA RITA RODRIGUES DA COSTA	
84	MARIA TRINDADE MARTINS DOS SANTOS	
85	MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO	
86	MARILENE MAGALHAES DE ASSUNCAO	
87	MARIO OLIVEIRA DA SILVA	
88	MARIA LUCIA TRINDADE LOPES	
89	MARTHA SABAA SRIK DO NASCIMENTO	
90	MIRIAN DE JESUS SOUZA DE CASTRO	
91	MUATIR ALDAMO DA CUNHA CASTRO	
92	MAYRA FELICIDADE DE SOUZA OLIVEIRA	
93	NELDO SENA RIBLINO	
94	ODEIZE PIMENTEL MOURA	
95	OSCAR TEIXEIRA DE ARAUJO	
96	OSVALDO BENEDITO TEIXEIRA	
97	PATRICIA LOPES MORENO	
98	PAULO TEIXEIRA DA ROCHA	
99	PELDO PAULO DA SILVA	
100	PORTIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA	
101	RAIMUNDO LUCIDEA RODRIGUES	
102	RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	
103	RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE	
104	RAIMUNDO RENATO DA FONSECA	
105	REGIA TELMA DA COSTA MARQUES	
106	RICARDO AFRONSO ALIX CORREA	
107	ROGERIO DA CUNHA SIMOES	
108	ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA	
109	ROSAMALENA DE OLIVEIRA ABREU	
110	ROSANA DE LOURDES MONTEIRO MARTINS	
111	ROSANA MIRALHA DOS SANTOS	
112	ROSANGELA ESTIMANO GONCALVES	
113	ROSANGELA GOUVEA BARCELLOS ACIOLI LINS	
114	ROSE MARY GOUVEA LOPES	
115	ROSEVAL LOPES DE AZEVEDO	
116	RUTH HELENA PIMENTA DA COSTA	
117	SALIM BRITO ZALUTIS JUNIOR	
118	SALVADO CORREA MARTINS	
119	SANDRA HELMA MELO DE SOUSA	
120	SANDRA REGINA MARQUES VALINHO	
121	SARAI CASTELO BRANDO MONTEIRO RODRIGUES	
122	SELMA MARIA SANTOS BRANDAO	
123	SILVANA LUCIA SANTOS SILVA	(SUB-JUDICE)
124	SONIA MARIA MELO DA SILVA	
125	TEMIOTOCLES ALMIR BOGA	
126	VALBER CARMO XAVIER	
127	VALDECI GUARESMIA DE ALMEIDA	
128	VALERIA PORPINO NUNES	
129	VALMOR ADEO CORREIA	
130	VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	
131	VANIA MARIA BARBOSA SILVA	
132	VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES	
133	VITORIA REGIA MIRANDA PINHEIRO	
134	WALDER ASSIMILADO DA COSTA E SILVA	

RELACAO DOS ELIMINADOS POR FALTA NA PROVA DE APTIDAO FISICA

NO ORO.	NOME DOS CANDIDATOS	
1	ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS	
2	ANGELA ALICE ALVES TUMA	
3	APID CAMPOS FILHO	
4	CLAUDIONOR DOS SANTOS COSTA	
5	CYNTHIA FERREIRA SANTOS	
6	ELY MONATA DA CUNHA LEAL	
7	JANE CLEYSE SILVA SANTOS	
8	JOSE RAIMUNDO SIMOES DA SILVA	
9	KATIA FRANKINETTE OLIVEIRA CAVECA NEVES	
10	LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR	
11	MARIA DE FÁTIMA FARIAS CAETANO	
12	MARY MACHADO SCALZCIO	
13	RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORREA	(SUB-JUDICE)
14	REGINALDO HAZARENO JAZZOSA DE ARAUJO	
15	ROSA SUELY TRAVASSOS DE SA	
16	SERGIO SENA GONCALVES	

PORTARIA Nº 1391 DE 08 DE JUNHO DE 1993.
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do Proc. nº 3867/93-SEAD.
RESOLVE:
Anular a Port. nº 152, de 03.04.85, que designou JOÃO DA MATA PEREIRA MUNIZ, para responder pelo cargo em comissão de Coordenação.

nador de Patrimônio, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0045025-5

PORTARIA Nº 1392 DE 08 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Proc. nº 3867/93-SEAD.

RESOLVE:

Anular a Port. nº 070, de 23.01.91, que designou CLAUDEMIR MARIO COSTA LIMA, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0044993-1

PORTARIA Nº 1393 DE 08 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Proc. nº 3867/93-SEAD.

RESOLVE:

Anular a Port. nº 071, de 23.01.91, que designou MARIA DE BELEM DA SILVA ALBUQUERQUE, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0045017-4

PORTARIA Nº 1394 DE 08 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Proc. nº 3867/93-SEAD.

RESOLVE:

Anular a Port. nº 022, de 11.01.89, que designou ROSEMARY SOUZA DA SILVA, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Serviços Auxiliares, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0045018-2

PORTARIA Nº 1395 DE 08 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Proc. nº 3867/93-SEAD.

RESOLVE:

Anular a Port. nº 0722, de 10.10.90, que designou GEORGETE DE NAZARE CASEMIRO PAMPLONA, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0045026-3

PORTARIA Nº 1396 DE 08 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Proc. nº 3867/93-SEAD.

RESOLVE:

Anular a Port. nº 512, de 16.08.91, que designou LUCILENE DE JESUS ARAUJO, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0045009-3

PORTARIA Nº 1397 DE 08 DE JUNHO DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Proc. nº 3867/93-SEAD.

RESOLVE:

Anular a Port. nº 052, de 26.02.86, que designou IVETE SALDANHA GONDIM DA SERRA, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0045010-7

PORTARIA Nº 1399 DE 08 DE JUNHO DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Proc. nº 3867/93-SEAD.

RESOLVE:

Anular a Port. nº 857, de 04.12.90, que designou SÍLVIA HELENA DE ALMEIDA MOUTINHO, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0045033-5

PORTARIA Nº 1400 DE 08 DE JUNHO DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Proc. nº 3867/93-SEAD.

RESOLVE:

Anular a Port. nº 692, de 28.12.88, que designou MARIA VERÔNICA DE MORAES PANTOJA, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador do Centro de Treinamento do Estado, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0045035-2

PORTARIA Nº 1401 DE 08 DE JUNHO DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Proc. nº 3867/93-SEAD.

RESOLVE:

Anular a Port. nº 562, de 04.09.91, que designou FRANCISCO DE ASSIS FONSECA DA SILVA, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Controle de Veículos, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0045083-2

PORTARIA Nº 0374 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, arts. 164, 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, CREUSA SANTOS FERREIRA DA SILVA, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de fevereiro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.277 de 18/05/93

CP93/0045098-0

PORTARIA Nº 0644 DE 23 DE MARÇO DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, MARLENE DE DEUS TAVARES DA SILVA, no cargo de Professor de 2º Grau, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, Mat. nº 5194954-014, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.277 de 18/05/93

CP93/0045082-4

PORTARIA Nº 0683 DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição do Estado, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ENEDINA DE MORAES MENDES, Mat. nº 0093602-012, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.292 de 20/05/93

CP93/0045066-2

PORTARIA Nº 0686 DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, Decreto nº 6295/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, HENRIQUETA IRACY ALENCAR RODRIGUES, Mat. nº 0100234-016, no cargo de Farmacêutico, Código GEP-ANS-611, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.292 de 20/05/93

CP93/0045050-6

PORTARIA Nº 0687 DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, art. 2º § 1º da Lei nº 5378/87, art. 145 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 4959/81, TEONILA SOARES ALVES, Mat. nº 0080110-010, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.277 de 18/05/93

CP93/0045058-1

PORTARIA Nº 0688 DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 4959/81, GLORIA MARIA DE SOUZA, Mat. nº 0096890-010, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.292 de 20/05/93

CP93/0045076-0

PORTARIA Nº 0685 DE 25 DE MARÇO DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, Decreto nº 6295/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, SISTA ALENCAR DE VILHENA, no cargo de Técnico em Planejamento, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.292 de 20/05/93

CP93/0045068-9

PORTARIA Nº 0692 DE 01 DE ABRIL DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ORLANDINA RODRIGUES ANUNCIACAO, Mat. nº 0527416-029, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "José A. Maia".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de Abril de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.292 de 20/05/93

CP93/0045052-2

PORTARIA Nº 0693 DE 01 DE ABRIL DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, FRANCISCO ALVES BATISTA, matrícula nº 0367710-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de Abril de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.292 de 20/05/93

CP93/0045036-0

PORTARIA Nº 0723 DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA PERPÉtua ATAIDE DA SILVA, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Miguel do Guamá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.277 de 18/05/93

CP93/0045019-0

PORTARIA Nº 0725 DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DOLORES NERY FERREIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VIII lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital ERC "Lur de Maria".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.292, de 20 de maio de 1993.

CP93/0045011-5

PORTARIA Nº 0727 DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DO LIVRAMENTO CARVALHO DOS SANTOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Capanema.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.277 de 18 de maio de 1993.

CP93/0045034-4

PORTARIA Nº 0729 DE 30 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I § 1º do Decreto nº 5945/89, arts. 164, 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, FRANCISCO SOARES DE AQUINO, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.277, de 18 de maio de 1993.

CP93/0045075-1

PORTARIA Nº 0731 DE 30 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37 § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA, no cargo de Professor, Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bonito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.292 de 20.05.1993.

CP93/0045092-1

PORTARIA Nº 0754 DE 01 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10, da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37 § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA EMILIA GOMES ROCHA, mat. nº 0387568-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "José Marcelino de Oliveira."

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.292 de 20.05.1993.

CP93/0045122-7

PORTARIA Nº 0760 DE 01 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37 § 2º da Lei nº 5351/86, ANA LÚCIA DE LIMA MACHADO, mat. nº 0524760-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação- Capital E.E. de 1º Grau "Paulo Maranhão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.292 de 20.05.1993.

CP93/0045132-4

PORTARIA Nº 0761 DE 01 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37 § 2º da Lei nº 5351/86, LUCIMAR BEZERRA GOMES, mat. nº 0322911-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação- Capital ERC "Nossa Senhora de Fátima II".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.292 de 20.05.1993.

CP93/0045156-1

PORTARIA Nº 0765 DE 02 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37 § 2º da Lei nº 5351/86, ZENILDA VIEIRA DA CONCEIÇÃO, mat. nº 0412813-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação- mun. de Ponta de Pedras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.292 de 20.05.1993.

CP93/0045155-3

PORTARIA Nº 0661 DE 25 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

Considerando que MARIA ODULIA MOREIRA COSTA, solicita através do Proc. nº 03375/92-SEAD, revisão de seus proventos, e, considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:
I - Retificar os proventos de MARIA ODULIA MOREIRA COSTA, mat. nº 0190225-010, aposentada no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-

Capital Unidade de Educação Especial "Yolanda Martins e Silva", fixados na Port. nº 0184, de 23.01.92-SEAD, sob o Acórdão nº 18.516, de 07.04.92-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.292 de 20.05.1993.

CP93/0045130-8

PORTARIA Nº 0657 DE 25 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

Considerando que DALILA DE AGUIAR PEIXOTO, solicita através do Proc. nº 00328/92-SEAD, revisão de seus proventos, e, considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:
I - Retificar os proventos de DALILA DE AGUIAR PEIXOTO, mat. nº 0402796-010, aposentada no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital ERC "Santo Agostinho", fixados na Port. nº 1448, de 26.06.91-SEAD, sob o Acórdão nº 18.189, de 22.08.91-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.277 de 18.05.1993.

CP93/0045124-3

PORTARIA Nº 0663 DE 25 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

Considerando que EMILIA MAUÉS PINHEIRO, solicita através do Proc. nº 05619/92-SEAD, revisão de seus proventos, e, considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:
I - Retificar os proventos de EMILIA MAUÉS PINHEIRO, mat. nº 0172839-010, aposentada no cargo de Professor de 1ª Entrância Padrão "A", do quadro Único, lotada na Secretaria de Estado de Educação, fixados no Decreto S/N, de 26.01.59, sob o Acórdão nº 2598, de 24.04.59-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.292 de 20.05.1993.

CP93/0045148-0

PORTARIA Nº 451 DE 02 DE JUNHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1509, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de Cr\$ 8.578.115.000,00 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E OITO MILHÕES, CENTO E QUINZE MIL CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

RECURSOS VINCULADOS		Cr\$ 1.000,00
		2º TRI - ANO. 93
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUNHO
- Outras Despesas Correntes	11.203	4.578.115
- Investimentos	11.203	2.000.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0045108-1

CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 07 DE JUNHO DE 1993.
RECONHECE A IDENTIDADE DE FUNÇÕES E AUTORIZA O PAGAMENTO CORRESPONDENTE.
O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e
Considerando a recomendação contida no processo nº 3869/93-SEAD e,

Considerando a deliberação tomada na reunião realizada nesta data, **RESOLVE** promulgar a seguinte Resolução:
I - Fica atribuída a remuneração de Secretário Adjunto a servidora BRENDA MEIRA MATOS DE OLIVA, que exerce atividades correlatas na Governadoria do Estado.
II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir desta data.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, em 07 de junho de 1993.
GILENO MÜLLER CHAVES
Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

CP93/0045106-5

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO MENOR - A.A.M.

CAPANEMA - PARÁ

CAPÍTULO I

FINALIDADE

- Art. 1º - Fundação de Escolas, Creches e outros;
 - Assistência ao menor carente (lazer e outras atividades sócio-econômicas);
 - Defesa do meio ambiente

§ Único - As atividades serão desenvolvidas por uma comissão composta por um presidente e demais membros constantes do Regimento interno.

Art. 2º - Os benefícios prestados pela AAM serão de forma indiscriminada.

Art. 3º - Funcionamento por tempo indeterminado, no Município de Capanema-PA.

Art. 4º - Instituição de Regimento interno, aprovado pela Assembleia Geral da Associação.

Art. 5º - Classes de Sócios:

- Fundadores
- Contribuintes
- Beneméritos
- Honorários

CAPÍTULO II

CONSTITUIÇÃO

Art. 6º - A Associação é constituída de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Membros do Conselho Fiscal.

Art. 7º - Mandato de dois anos, com direito à reeleição.

Art. 8º - Criação de Regimento Interno

Art. 9º - Atividade sem fins lucrativos, por parte dos associados e dirigentes.

Art. 10 - Competência dos dirigentes.

Art. 11 - Tipos de reunião: Mensal e Ordinária

Art. 12 - Composição da Assembleia Geral

Art. 13 - Reforma do Estatuto

CAPÍTULO III

Art. 14 - Patrimônio Social

Art. 15 - Aplicação do Patrimônio

CAPÍTULO IV

Art. 16 - Extinção da Associação

Art. 17 - Encerramento das atividades

Art. 18 - Fôro para ajuizamento de Ação.

Capanema, / /

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
AO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL, CONTRATO ASIPAG-93/003, FIRMADO ENTRE A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E A CASA DA JUVENTUDE-CAJU.

OBJETO: LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DO IMÓVEL LOCALIZADO A AV. ALMIRANTE BARROSO, 883 - BELEM-PA.

VALOR: ALUGUEL MENSAL DE CR\$ 22.000.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ARTIGO 16, INCISO IV, DA LEI Nº 5.416/87).

RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTES CONTRATOS, CORRERÃO A CONTA DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA ASIPAG:-

15- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

07- ADMINISTRAÇÃO

021- ADMINISTRAÇÃO GERAL

4002- FUNCIONAMENTO ASIPAG

3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

VIGÊNCIA: DE 01 JUNHO 1993 A 30 ABRIL 1994.

SIGNATÁRIOS:

P/ LOCATÁRIA: ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO

P/ LOCADOR: RAUL TAVARES DE SOUZA

CP93/0041466-6

JUSTIÇA FEDERAL

Ref. Proc. nº 00.22275-5
 (classe 07000)

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. Rui Costa Gonçalves, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SILVA (brasileiro, casado, maranhense, nascido a 03.10.56, filho de José Alves Costa e Maria Araújo Silva). E porque o acusado, acima referido, esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso no art. 312, do CPB. Devendo, o mesmo, comparecer na sede deste Juízo (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal, Belém/PA) no dia 27.08.93 às 14:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixada no lugar de costume deste Juízo. EXPEDIDO aos três dias do Junho de 1993 Eu, *[assinatura]* (Roberto Antonio Alves Almeida), Sup. da Seção de Apoio da Sec. da 2ª Vara, digitei, e eu, *[assinatura]* (Ivanira Fonseca de Sousa), Diretora de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

[assinatura]
 Juiz Rui Costa Gonçalves
 - 2ª Vara Federal -

Ref. Proc. nº 00.24718-9
 (classe 07000)

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. Rui Costa Gonçalves, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra CARMEM TORRES DE CARVALHO (brasileira, viúva, natural de Manicoré/AM, filha de Sizenando Monteiro Torres e Rainunda da Silva Torres, nascida a 07.03.31, RG 1071873-SSP/PA). E porque a acusada, acima referida, esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-A para se ver processar perante este Juízo, denunciada que foi como incurso no art. 171, 299 c/c art. 25, do CPB. Devendo, a mesma, comparecer na sede deste Juízo (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal, Belém/PA) no dia 12.08.93 às 14:30 horas, a fim de ser qualificada e interrogada, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixada no lugar de costume deste Juízo. EXPEDIDO aos três dias do Junho de 1993 Eu, *[assinatura]* (Roberto Antonio Alves Almeida), Sup. da Seção de Apoio da Sec. da 2ª Vara, digitei, e eu, *[assinatura]* (Ivanira Fonseca de Sousa), Diretora de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

[assinatura]
 Juiz Rui Costa Gonçalves
 - 2ª Vara Federal -

Ref. Proc. nº 00.28931-0
 (classe 07000)

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. Rui Costa Gonçalves, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra ELDES PEDRO SOARES (brasileiro, casado, nascido a 31.01.63, filho de Adir Pedro Soares e Benedita Vieira Soares, natural de Anicuns/GO, RG 350.691-SSP/PA) e ARISTÓCLES JOSÉ DE OLIVEIRA (brasileiro, casado, natural de Anicuns/GO, filho de José Rosa de Oliveira e Ana José de Oliveira, nascido a 24.09.58, RG 794.986-SSP/GO). E porque os acusados, acima referidos, estejam em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-OS para se verem processar perante este Juízo, denunciados que foram como incurso no art. 312, do CPB. Devendo, os mesmos, comparecer na sede deste Juízo (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal, Belém/PA) no dia 04.08.93 às 14:30 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixada no lugar de costume deste Juízo. EXPEDIDO aos três dias do Junho de 1993 Eu, *[assinatura]* (Roberto Antonio Alves Almeida), Sup. da Seção de Apoio da Sec. da 2ª Vara, digitei, e eu, *[assinatura]* (Ivanira Fonseca de Sousa), Diretora de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Almeida), Sup. da Seção de Apoio da Sec. da 2ª Vara, digitei, e eu, *[assinatura]* (Ivanira Fonseca de Sousa), Diretora de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

[assinatura]
 Juiz Rui Costa Gonçalves
 - 2ª Vara Federal -

Ref. Proc. nº 93.2027-1
 (classe 07000)

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. Rui Costa Gonçalves, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra LAUDEMIRO DO AMARAL (brasileiro casado, paraense, nascido a 02.07.30, filho de Laudemiro do Amaral e Estefânia do Amaral, RG 339.801-SSP/PA). E porque o acusado, acima referido, esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso no art. 168, § 1º, II, do CPB. Devendo, o mesmo, comparecer na sede deste Juízo (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal, Belém/PA) no dia 20.07.93 às 16:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixada no lugar de costume deste Juízo. EXPEDIDO aos três dias do Junho de 1993 Eu, *[assinatura]* (Roberto Antonio Alves Almeida), Sup. da Seção de Apoio da Sec. da 2ª Vara, digitei, e eu, *[assinatura]* (Ivanira Fonseca de Sousa), Diretora de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

[assinatura]
 Juiz Rui Costa Gonçalves
 - 2ª Vara Federal -

Ref. Proc. nº 91.2944-0
 (classe 07000)

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. Rui Costa Gonçalves, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra NATANAEL CARDOSO DA SILVA (filho de Leonel Carlos da Conceição Silva, nascido a 02.12.58, RG 234905-SSP/PA "qualificação indireta") E porque o acusado, acima referido, esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso no art. 171, 304, do CPB. Devendo, o mesmo, comparecer na sede deste Juízo (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal, Belém/PA) no dia 04.08.93 às 14:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixada no lugar de costume deste Juízo. EXPEDIDO aos três dias do Junho de 1993 Eu, *[assinatura]* (Roberto Antonio Alves Almeida), Sup. da Seção de Apoio da Sec. da 2ª Vara, digitei, e eu, *[assinatura]* (Ivanira Fonseca de Sousa), Diretora de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

Belém/PA) no dia 17.08.93 às 14:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixada no lugar de costume deste Juízo. EXPEDIDO aos três dias do Junho de 1993. Eu, *Rui Costa Gonçalves* (Roberto Antonio Alves Almeida), Sup. da Seção de Apoio da Sec. da 23 Vara, digitei, e eu, *Ivanira Fonseca de Sousa*, Diretora de Secretaria da 23 Vara, conferi e subscrevo.

Rui Costa Gonçalves
Juiz Rui Costa Gonçalves
- 23 Vara Federal -

Ref. Proc. nº 92.667-1
(classe 07000)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. Rui Costa Gonçalves, Juiz Federal Substituto da 23 Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra **TETSUAKI YAMADA** (Japonês, nascido a 05.04.68, filho de Akira Yamada e Katsuko Yamada, CIE/RNE V110230-I - DPMF/DF, Passaporte MK-510 86888 "qualificação indireta"). E porque o acusado, acima referido, esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital **CITA-O** para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso no art. 299 e 304, do CPB. Devendo, o mesmo, comparecer na sede deste Juízo (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal, Belém/PA) no dia 11.08.93 às 16:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixada no lugar de costume deste Juízo. EXPEDIDO aos três dias do Junho de 1993. Eu, *Rui Costa Gonçalves* (Roberto Antonio Alves Almeida), Sup. da Seção de Apoio da Sec. da 23 Vara, digitei, e eu, *Ivanira Fonseca de Sousa*, Diretora de Secretaria da 23 Vara, conferi e subscrevo.

Rui Costa Gonçalves
Juiz Rui Costa Gonçalves
- 23 Vara Federal -

(G.Reg.46.996)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor RUI COSTA GONCALVES, Juiz Federal Substituto da 23 Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal, tramitam uns autos de Execuções Fiscais (Processos nºs. 00.31254-I, 90.732-I e 92.3572-8), movidos pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB e UNIÃO FEDERAL, contra OSCAR SOARES GOMES, ROBERVAL BRAGA e MERCEDES JUDIT NASSAN, respectivamente, para cobrança das quantias constantes das Certidões de Dívida Ativa, acrescidas das cominações legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios, valores esses que deverão ser atualizados na data do pagamento. E porque consta dos autos que o(a)(s) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido **CITA-O(A)(S)** pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, nesta Cidade, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os seus acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 03 dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Rui Costa Gonçalves* (MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO), Aux. Var. Judiciário, datilografiei e conferi. E eu, *Ivanira Fonseca de Sousa* (IVANIRA FONSECA DE SOUSA), Diretora de Secretaria da 23 Vara, reconferi e subscrevo.

Rui Costa Gonçalves
RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal da 23 Vara

(G.Reg.46.997)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE LEILÃO

23. VARA
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor RUI COSTA GONCALVES, Juiz Federal Substituto da 23. Vara, torna público que será(o) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 15/07/93 e 30/07/93 às 16:00 horas. Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 00.27459-3
EXECUTADO: O B DA SILVA
OBJETO : (01) uma televisão marca SANYO, CTP nº 6715, à cores, 24 pol., em bom estado de funcionamento, avaliada em CR\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros).
NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Rui Costa Gonçalves
RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal Substituto da 23 Vara
(G.Reg.46.998)

13 REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

DE: ESTALEIRO ICOARACIENSE LTDA., na pessoa sua legal representante, Sra. DÁRIA NAZARÉ DOS REIS.

FINALIDADE: CITAÇÃO para, no prazo legal, PAGAR a importância de Cr\$-191.601,19 (Cento e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Um Cruzeiros e Dezenove Centavos), devidamente atualizada até a data de seu efetivo pagamento, ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para GARANTIR a dívida correspondente aos honorários advocatícios e custas processuais a que foi condenado nos autos de AÇÃO ORDINÁRIA-PROCESSO Nº 00.24055-9, proposta por ESTALEIRO ICOARACIENSE LTDA. contra a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).

SEDE DO JUÍZO: Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 (Umarizal) - 13 VARA.

Belém, Pa, em 25 de maio de 1993

Dr. Edison Messias de Almeida
Dr. Edison Messias de Almeida
Juiz Federal Substituto-13 Vara
(G.Reg.46.999)

EDITAL DE LEILÃO

23. VARA
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor RUI COSTA GONCALVES, Juiz Federal Substituto da 23. Vara, torna público que será(o) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 12/07/93 e 17/07/93 às 16:00 horas. Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 00.28042-9
EXECUTADO: ACREL - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTRO.
OBJETO : Hum (01) macaco Jacaré, com capacidade para duas (02) toneladas, em bom estado de uso, avaliado em CR\$4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros).
NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Rui Costa Gonçalves
RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal Substituto da 23 Vara

(G.Reg.47.000)

Prazo: 30 dias

Súmula 346/STF

DE: SOLANGE MARIA PINHEIRO, outrora residente em Belém, no conjunto Panorama XXI, Quadra 05, nº 18, e posteriormente em Manaus, à Av. Jonath Pedroso, nº 177.

FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Criminal nº 91.2279-9, proposta pelo Ministério Público Federal por violação do art. 171 e seu § 3º do Código Penal Brasileiro, combinados com o art. 29 do referido diploma legal, bem como comparecer a este Juízo para ser qualificado e interrogado no dia 22 de julho vindouro, às 16:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: 33 Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 27 de maio de 1993.

Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 33 Vara
(G.Reg.46.899)

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 10 dias

DE: PEDRO FERREIRA DE SOUZA E AROÂNGELA TRINDADE RABELO SOUZA.

FINALIDADE: Citação para, no prazo de vinte e quatro horas, pagar a dívida de Cr\$-246.157,20, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução (Proc. nº 90.1921-4), proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra PEDRO FERREIRA DE SOUZA e AROÂNGELA TRINDADE RABELO SOUZA.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-tributária.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara Federal, Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 28 de maio de 1993.

Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara
(G.Reg.46.900)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE: MANOEL FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Luiz Ferreira de Souza e Severina Izabel de Souza, nascido em Mossoró-RN, a 20 de Janeiro de 1932, portador da Carteira de Identidade nº 849.601, expedida pela SEGUP-PA em 09.02.72, em abril de 1989 residente na rua São Pedro, 168, bairro de Ipanema, Castanhal-PA, tendo se deslocado em março de 1990 para Santarém-PA, estando atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença condenatória de um ano de reclusão e multa, proferida nos autos da Ação Criminal nº 89.547-2, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: 33 Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 04 de junho de 1992.

Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 33 Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE: PAULO PRADO LIMA, brasileiro, casado, comerciante, filho de Laerte Lima e Alice Rosa Lima, nascido em Campo Grande-MS, a 25 de Janeiro de 1951, portador de Carteira de Identidade nº 436.212-AM, em Janeiro de 1987 residente na Rua Alacid Nunes, 719, Jacundá-PA, tendo posteriormente se mudado para Marabá-PA, estando atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença condenatória de dois anos de reclusão e multa, proferida nos autos da Ação Criminal nº 00.31933-3, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: 33 Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 04 de Junho de 1992.

Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 33 Vara

Seção Judiciária do Pará
3ª Vara
Ref. Proc. nº 00.32027-7

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, MM. Juíza Federal da 3ª Vara, na forma da lei,

FAZ SABER a quantos lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo, tramita o processo de **DESAPROPRIAÇÃO** nº 32027-7, ajuizado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA** contra **ANÍSIO FIGUEIREDO E OUTROS**. E, tendo em vista que os herdeiros de MARIA COELHO NEVES e WALDEMAR COELHO encontram-se em lugar incerto e não sabido, CITA-OS por todo o conteúdo da petição inicial a seguir transcrita: **PETIÇÃO INICIAL**: - "Exmº Sr. Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará. O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, Autarquia Federal, criado pelo Decreto-Lei nº 1110, de 09.07.70, alterado pela Lei nº 7231, de 23.10.84, com endereço nessa Capital, sito à Estrada da Ceasa s/nº, Bairro do Marco, vem, com o respeito e acatamento máximos, por seus procuradores in fine assinados ut mandato anexo (doc. nº 01), com fundamento nos artigos 161, da Constituição Federal, 18 e 20 da Lei nº 4.054, de 30 de novembro de 1964, Decreto-Lei nº 554, de 25 de abril de 1969 e Decreto nº 92.623, de 02 de maio de 1986, propor a presente **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL** contra **ANÍSIO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 1008, Londrina - Paraná; **ANTONIO COSTA DIAS**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Avenida Higienópolis nº 683, Londrina - Paraná; **JOÃO CARLOS FERRAZ DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Avenida Higienópolis nº 774, Londrina - Paraná; **MARIA APARECIDA NOVAES GUIMARÃES**, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada no Centro Comercial Bloco "A", aptº 63 - 6º andar, Londrina - Paraná; **MARIA COELHO NEVES**, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada à Rua Presidente Kennedy H. Cabral nº 1165, Londrina - Paraná; **MARIA TEREZINHA COELHO SIMÕES**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Prefeito Hugo Cabral nº 1165, Londrina - Paraná; **ROSA COELHO STEFANI**, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada à Rua Prefeito Hugo Cabral, 1.165, Londrina - Paraná; **WALDEMAR COELHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Prefeito Hugo Cabral nº 1165, Londrina - Paraná e **GERALDO ELIAS DA CUNHA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará. I- DA QUALIDADE JURÍDICA - A qualidade jurídica do Autor para promover a presente ação expropriatória está fixada no art. 22 da Lei nº 4.054, de 30.11.64 (o Estatuto da Terra), c/c o art. 29 do Decreto-Lei nº 1.100, de 09.07.70. II- DA AUTORIZAÇÃO LEGAL. Através do Decreto nº 94.037, de 17.02.87, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República declarou de interesse social para fins de desapropriação, objetivando a implementação do Plano Regional de Reforma Agrária deste Estado, o imóvel determinado, "...GLEBA ARIRAMBA". Com área de 8.699,1836 (oito mil, seiscentos e noventa e nove hectares, dezoito ares e trinta e seis centiares), constituídos pelos lotes "F" e "J", parte integrante da área conhecida por loteamento "MINEIRO", situado no Município de Irituba-PA, compreendido na zona prioritária fixada no Decreto nº 92.623, de 02.05.86. Declaração esta que teve por amparo o art. 161, da Constituição Federal e art. 11, alínea a, b, c e d e 20 inciso I e V ambos da Lei nº 4.504, de 30.11.64. III- DO OBJETO DA AÇÃO. O objeto da presente ação é constituído pelo imóvel rural acima referido, descrito geograficamente da seguinte forma: Inicia o perímetro da área no P-1, de coordenadas geográficas longitude 47º30'02" WGR e latitude 02º05'16"S, situada na divisa da Fazenda Turmalina com a faixa de Colonização; daí, segue por uma linha seca, no rumo verdadeiro de 86º45'SE e distância de 6.600 m, dividindo com terras da Fazenda Turmalina e Fazenda Itapoã, até o P-2; daí, segue por uma linha seca, no rumo verdadeiro de 01º15'SW, e distância de 13.200m, dividindo com terras da Fazenda Agro-Industrial Vale do Capim e lote "G", até o P-3; daí, segue por uma linha seca, no rumo verdadeiro de 86º45'NW, e distância de 6.600 m, dividindo com terras da Fazenda Rio Jabuti, até o P-4; daí, segue por uma linha seca, no rumo verdadeiro de 01º15'NE, e distância de 10.800 m, dividindo com terras da Colônia Oficial do Estado, até o P-5; daí, segue por uma linha seca, no rumo verdadeiro de 89º35'NE, e distância de 70 m, dividindo com terras da Colônia Oficial do Estado, até o P-6; daí, segue por uma linha seca, no rumo verdadeiro de 00º25'NW, e distância de 2.400 m, dividindo com terras da Colônia do Estado, até o P-1, inicial da descrição do perímetro (Fonte de referência: Carta do Projeto Radam-Brasil, fl. 8A-23-u-A, escala de 1:250.000, ano 1973). A área contida nos limites acima descrito é de 8.699,1836 ha (oito mil, seiscentos e noventa e nove hectares, dezoito ares e trinta e seis centiares). Imóvel esse que foi adquirido pela Expropriação junto a Anísio Figueiredo e Outros, através escritura pública de Compra e Venda, lavrada aos 04.10.61 e registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 19º Ofício da Comarca de São Miguel do Guamá (Doc. 56 a 64), sob os nºs 3072, às fls. 16, 35, 36 e 37, do Livro 3-M e 2622, às fls. 222 do Livro 2-H, aos 11.02.65 e 21.08.79. Excluindo-se, porém, do objeto desta Ação: a) os semoventes, as máquinas e os implementos, b) as benfeitorias existentes nas parcelas que integram o imóvel e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação, tudo de acordo com o previsto no Decreto expropriatório. IV-DO PREÇO. O Expropriante, após expedida vistoria realizada in loco no imóvel objeto desta ação, não encontrou no mesmo qualquer espécie de benfeitorias implantadas pelos Expropriados que ensejasse ao A. de promover o prévio depósito à título indenizatório em favor dos R., conforme pode ser observado nos respectivos Laudos de Vistoria e Avaliação de benfeitorias. No tocante, todavia, ao valor do imóvel (terra nua), esta foi calculada com base nas informações colhidas na Declaração para Cadastro de imóvel rural e atualizado segundo os coeficientes e novos valores constantes de Instruções Especiais regulamentadora do lançamento do Imposto Territorial Rural - ITR, ante a falta de acordo com o expropriado, cotando-se o VTN p/hectare em CZ\$ 64,02 (Sessenta e quatro cruzados e dois centavos), resultando num valor total na ordem de CZ\$ 556.915,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quinze cruzados), obtido pela multiplicação do VTN/ha cotado pela área do imóvel. O total, portanto, devido aos expropriados à título de indenização importa no valor global de CZ\$ 556.915,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quinze cruzados), conforme acima especificado. V- DO DEPÓSITO. Destarte, de acordo com o fixado no art. 161, § 3º, da Constituição Federal, e art. 39 do Decreto-Lei nº 554, de 25.04.69, a Expropriante deposita neste ato, à ordem desse MM. Juízo, a importância referente ao valor suso discriminado, correspondente ao preço total da terra nua, classificada que foi o imóvel como LA-TIFUNDIO, na quantia de CZ\$ 556.915,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quinze cruzados), representado por 1042 (um mil e quarenta e dois) títulos da Dívida Agrária, da série "F" de nºs 028117 a 028287, ao portador, com valor nominal de CZ\$ 0,05 (cinco centavos) reajustado para CZ\$ 532,00 (Quinhentos e trinta e dois cruzados) pela Portaria/MF/Nº 187, de 08.05.86 (DOU 09.06.86) do Ministério da Fazenda, perfazendo CZ\$ 554.344,00 (Quinhentos e Cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro cruzados) valor esse complementado (sobra de emissão) em moeda corrente pela quantia de CZ\$ 2.571,00 (Dois mil quinhentos e setenta e um cruzados). Por essa forma, o depósito total presente feito assegura aos expropriados a exata e correspondente reposição patrimonial e representa a justa indenização garantida pela Constituição Federal. VI- DO PEDIDO. Isto posto, cumpridas as formalidades previstas no art. 69 do Decreto-Lei nº 554, de 25.04.69, requer o Autor que, nos termos do art. 7º do mesmo diploma se digne V.Exa. de deferir a inicial de plano, ou no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, determinando em consequência: a) a conversão do depósito em pagamento com a ressalva § único, art. 13 do Decreto-Lei nº 554, de 25.04.69; b) a expedição, em 24 horas, do mandado de emissão de posse, em favor do Autor, no imóvel objeto da presente; c) a expedição, no mesmo prazo de 24 horas, do mandado de Registro de domínio do imóvel em nome do expropriante, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituba; e d) após efetivada a emissão de posse e registrado o imóvel em nome do INCRA, seja ordenada a CITACÃO dos Expropriados e suas respectivas mulheres e seus maridos, se casados forem, através de Carta Precatória, a fim de que, querendo, responder aos termos da presente, acompanhando-a até final decisão. E instruindo esta com o rol de documentos em anexo, requer ainda o A. seja admitida a produzir todo o gênero de provas em direito admitidas, com destaque para a documental, testemunhal e pericial. Dá-se à presente o valor de CZ\$ 556.915,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quinze cruzados). Nestes termos. Pede deferimento. Belém, 23 de março de 1987. (a) Irsef Ivan Araújo Souza. Insc. OAB/PA-174. CPF: 042.426.102-20. (a) Djalma Dias dos Santos. Insc. OAB/PA-0-64. CPF: 045.476.912-15. ROL DE DOCUMENTOS: 1) Procuração. 2) Decreto nº 94.027, de 17.03.1987. 3) Plantas do imóvel. 4) Memorial descritivo da área. 5) Exposição de Motivos do Exmº Sr. Ministro da Reforma Agrária de Desenvolvimento Agrário. 6) Ata da 6ª Reunião da Comissão Agrária do Estado do Pará que deliberou pela expropriação. 7) Certidão de Registro do Título Definitivo do Imóvel fornecido pelo Iterpa. 8) Cadeia dominial sucessória do imóvel. 9) Levantamento de título e registro. 10) Certidões de registro de Imóveis dos livros 3-M sob o nº 3072 fls. 16, 25, 36 e 37 e 2-H, sob o nº 2622 fls. 22. 11) Situação tributária do Imóvel expropriado. 12) Declaração para cadastro de Imóvel Rural DP dos expropriados. 13) Quadro demonstrativo da situação cadastral e dominial do imóvel dos expropriados. 14) Relação nominal e Qualificação dos Expropriados. 15) Ficha resumo das indenizações dos expropriados. 16) Cheque nº 555483-Banco do Brasil S/A, no valor de CZ\$ 2.571,00. 17) 1.042 TDA's da série "F", de nºs 028.117 a 028.287. Ficam também identificados de que possuem o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a ação, sob pena de, não o fazendo, serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor na inicial (CPC, arts. 297 e 285, segunda parte), estando esta Seção Judiciária localizada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697, bairro do Umarizal, nesta Capital, em expediente de 07:00 às 13:00 e 15:30 às 18:00 horas. E para conhecimento de todos é expedido o presente EDITAL, com publicação no órgão Oficial e em jornal local, e cuja cópia é afixada no local de costume. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês junho de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Anísio Figueiredo* (Ana Tarcísia Alves Santos), Auxiliar Judiciário, o elaborei, e eu, *Fernando de Souza Gregório*, Diretor de Secretaria, o conferi.

Maria de Fátima de P. Costa
MARIA DE FÁTIMA DE P. COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

HOLATIM nº 086/93
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON PESSAS DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENDES
Diretora de Secretaria
Expediente do dia 26.05.93
DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO CREDIÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 00.21651-8

Autor : AMÍDIO MARTINS PARADELA

Adv. : Dr. José Cabral

Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Desp. : Sobre os cálculos de fls. 258, digam os interessados.

NÚMERO: 00.27442-9

Autor : MANOEL JOSÉ D'ASSUNÇÃO FICO CORREA E OUTRO

Adv. : Dra. Adiene Martins Cavalcante Brabo

Réu : UNIÃO FEDERAL

Proc. : Dr. José Augusto Torres Fotiguar

Desp. : Manifestem-se as partes sobre os cálculos de fls. 92.

NÚMERO: 00.28317-7

Autor : RADIO KARAJÓARA S/A

Adv. : Dr. Oswaldo trindade

Réu : UNIÃO FEDERAL

Proc. : Dr. José Augusto Torres Fotiguar

Desp. : Designo o dia 03 de dezembro vindouro, às 16:00 horas, para audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes, com observância no saneador de fls. 340.

NÚMERO: 89.0774-2

Autor : MARIC FERNANDO TEIXEIRA LISBOA

Adv. : Dr. Henrique Augusto de C. Ribeiro

Réu : UNIÃO FEDERAL

Proc. : Dr. José Augusto Torres Fotiguar

Desp. : Designo audiência de instrução: para oitiva das testemunhas arroladas e tomada do depoimento pessoal do autor, no dia 01 de dezembro vindouro, às 16:00 horas. Intimem-se

NÚMERO: 90.2066-7

Autor : JOSÉ MAURÍCIO NERY DA COSTA

Adv. : Dr. Jorge Luis Forha Costa

Réu : UNIÃO FEDERAL

Proc. : Dr. José Augusto Torres Fotiguar

Desp. : Designo o dia 02 de dezembro vindouro, às 16:00 horas para audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias intimações.

NÚMERO: 93.1344-0

Autor : JOÃO DA COSTA VIEIRA E OUTROS

Adv. : Dr. Frederico Antonio Lima de Oliveira e Out

Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Proc. : Dr. Antonio Augusto de Oliveira Mello

Desp. : O Colégio SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA tem proclamado, iterativamente, em seus julgados sobre o tema jurídico-processual do conflito de competência que o âmbito jurisdicional da Justiça-Obreiro se limita aos dissídios decorrentes da relação de emprego regida pela CLT. A petição inicial dos Autores-reclamantes é muito clara ao evidenciar que são eles servidores do quadro de pessoal técnico-administrativo da demandada e que os direitos perseguidos foram adquiridos sob o regime Celetista, incidindo suas pretensões sobre parcelas de direito do trabalho, configurativas de lide trabalhista, cujo exame e decisão refogem à competência jurisdicional do Foro Federal Comum. Suscito conflito negativo de competência e determino, com base no art. 105, inciso 1, alínea "d" da Constituição Federal, a remessa dos autos àquele elevado Fretório, baixa na distribuição. Intimem-se.

NÚMERO: 92.770-8

Autor : LAURA FIGUEIRA DE SOUZA

Adv. : Dra. Kaimunda Ferreira Araújo

Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Desp. : Oficie-se, na forma do pedido de fls. 59/60.

NÚMERO: 93.1022-0

Autor : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Adv. : Dr. Alin Silvio Aflalo Garcia

Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNRE

Desp. : Emendando a inicial, esclareçam os Autores ALOISIO BARBOSA DA FONSECA e OUTROS, a natureza jurídica do vínculo mantido com a entidade Autárquica demandada, anteriormente ao ato de suas aposentadorias, se estatutário ou celetista, mediante documentação hábil. Intimem-se.

MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO - CLASSE 02004

NÚMERO: 92.3218-4

Impte : SIMPEF - SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS DO ESTADO DO PARÁ

Adv. : Dr. Inocência Mártires Coelho Júnior

Impdo : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Desp. : De-se baixa na distribuição e archive-se.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 93.228-7

Impte : ADENAR DE SOUZA MOURA e OUTROS

Adv. : Dra. Maria José Cabral Cavalli

Impdo : PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO PARÁ E OUTRO
Desp. : De-se baixa na distribuição e archive-se.
NÚMERO: 93.496-4
Impõe : MIGUEL CHAVES DE SOUZA
Adv. : Pedro Washington da Silva
Impdo : DIRETOR GERAL DA UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO PARÁ

Desp. : Idêntico ao anterior.
NÚMERO: 92.1459-3
Impõe : CGC GALLETI COMPENSADOS LTDA
Adv. : Ivan Irineu Piffer e Erno Sorvos.
Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE TUCURUÍ
Desp. : Com as cautelas legais, subam os autos ao B. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 91.792-7
Impõe : CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO DA COMARCA DE BELÉM
Adv. : Dr. Manoel Tocantins Lobato
Impdo : CHEFE DA DELEGACIA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ

Desp. : De-se baixa na distribuição e archive-se.
AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000
NÚMERO: 00.16271-0

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu : MEJER KAPACZNIK E OUTRO
Adv. : Dr. Tito Eduardo Valente do Couto
Desp. : A prova testemunhal já foi deferida. "Ad-cautela" mantenho a oitiva das testemunhas. Aguarde-se a realização da audiência.

NÚMERO: 00.16272-8
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu : MEJER KAPACZNIK E OUTROS
Adv. : Dr. Roberto Mendes Ferreira
Desp. : Designo o dia 10 de novembro vindouro, às 16:00 horas, para a instalação da perícia, feitas as necessárias intimações.

NÚMERO: 00.18557-4
Autor : MEJER KAPACZNIK E OUTROS
Adv. : Dr. Waldemar Felgueiras Vianna
Réu : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Desp. : Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial.

NÚMERO: 00.30673-8
Autor : COMPANHIA DE TERRAS DA MATA GERAL LTDA
Adv. : Dr. Sylvio de Campos Mello Netto
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAF

Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Desp. : Renovem-se as diligências para prosseguimento da instrução em audiência a ser realizada no dia 06 de dezembro vindouro, às 16:00 horas, feitas as necessárias intimações.

NÚMERO: 92.01500-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : José Augusto Torres Potiguar
Réu : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRASESCO E OUTRO.

Adv. : Ana Nizete Vieira Rodrigues e outro
Desp. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma delas, observado o disposto no art. 6º da Medida Provisória n. 321, de 14.05.93.

NÚMERO: 00.30487-5
Autor : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu : MARIO CONCEIÇÃO DE GOS
Desp. : Renovem-se as diligências, designado o dia 10 de dezembro vindouro, às 16:00 horas, para a instalação da perícia, feitas as necessárias intimações.

NÚMERO: 91.1112-6
Autor : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu : LELIA PINHEIRO DA CRUZ
Adv. : Dr. Luiz Antonio Nascimento Ramos
Desp. : Certifique-se se os Mandados de Segurança a que se referem a petição de fls. 34 já foram definitivamente julgados.

NÚMERO: 92.1594-8
Autor : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Adv. : Iraci Vaz Lobato
Réu : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DE EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1. e 2. graus - SINASUFE
Adv. : Maria de Fátima Pinheiro Oliveira
Desp. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004
NÚMERO: 93.399-2
Agvto : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAF
Adv. : Melina Russelakis Carneiro
Agvdo : AULO MOREIRA PINTO E OUTROS
Adv. : Eliete de Souza Colares
Desp. : Contrados e preparados, conclusos.
EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005
NÚMERO: 00.1019937-3

Embte : PRIMAR SA - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO PARÁ
Adv. : Dr. Haroldo Santos
Embdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
Desp. : Cite-se para os atos da execução.
NÚMERO: 00.1020804-6
Embte : CONTINENTAL DE PÊSCA LTDA

Adv. : Dr. Haroldo A. dos Santos
Embdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Dr. José Alberto Santos
Desp. : 1- Transladem-se para os autos da ação principal o inteiro teor da sentença de fls. 58/62, e peças de fls. 91/97. Após, venham-me aqueles autos conclusos. 2- Cumpra-se, imediatamente, o despacho proferido às fls. 98.

NÚMERO: 90.2253-3
Embte : FAZENDA MUGUINHO S/A
Adv. : Dr. Francisco Assis S. Filho e outros
Embdo : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA - SUDAM

Proc. : Dr. Benedito Maurício dos Santos
Desp. : 1. Desentranhem-se as peças de fls. 151 a 153; 2- Indefero o pedido de fls. 156, na parte relacionada com a inquirição da teste minha MARCEL CASSIANO MONTES, eis que o não comparecimento da advogada da embargante na audiência realizada em 23.03.93, apesar de regularmente intimada, conforme documento de fls. 182, por si só não justifica tal pedido, além do que a petição de renúncia requerida às fls. 147, datada de 24.03.93, deu-se após aquele ato, conforme se verifica dos autos. 3- Prosiga a instrução processual. Designo o dia 28 de fevereiro de 1994, às 17:00 horas, para a inquirição da testemunha residente nesta cidade, feitas as necessárias intimações.

EMBARGOS DE TERCEIRO - CLASSE 05006
NÚMERO: 00.24668-9
Embte : LAUFA FRACCO DA ROCHA
Adv. : Dr. Pedro Paulo Campos
Embdo : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Desp. : Designo a audiência do dia 09 de agosto vindouro, às 17:30 horas, para a instalação da perícia, intimadas as partes.

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012
NÚMERO: 00.5169-1
Expte : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNCR
Adv. : Heliodoro dos Santos Arruda
Expto : JOÃO PAULO DE ARAÚJO
Desp. : Designo a audiência do dia 28.10.93, às 16 horas, para a instalação de perícia, sem intimação do Assistente Técnico do Autor, feitas as demais intimações.

NÚMERO: 72.2024490-6
Expte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc. : Dra. Admécia Moura Correia
Expto : APMASO DO AMARAL GALVÃO
Adv. : Dra. Francisca Grandes R. de Azevedo
Desp. : Determino a suspensão do processo conforme art. 265, I, do CPC, face ao óbito do Réu, noticiado pela certidão do registro de óbito, passada pelo Cartório n. 2º Ofício da Comarca de Itaituba-Pará, constante do Livro n. C-10, fls. 226 n. 20, em 14.01.76. Autue-se a petição de habilitação em apartado. Emende a Requerente a inicial, aperfeiçoando-a aos requisitos legais, inclusive requerimento para citação dos demais sucessores a qualquer título e interessados. Intime-se.

NÚMERO: 00.32911-8
Expte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc. : Simão Tadeu Santos
Expto : ADRIEL CASTILHO GOMES E OUTROS
Adv. : Dr. Gildo Corrêa Ferraz
Desp. : Publique-se edital para conhecimento de terceiros com o prazo de trinta (30) dias.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020
NÚMERO: 00.24277-2
Repte : ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS
Adv. : Dr. Adilson Verçosa
Repto : VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE FOUFAÇA E EMPRÉSTIMO E OUTRO.
Adv. : Dr. Roberto Gonçalves Pinheiro e outros.
Desp. : Ao Cálculo.
NÚMERO: 92.2933-7
Repte : ABELAS SOARES DA COSTA E OUTRO
Adv. : Celso de Jesus Carneiro de Moraes
Repto : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAF
Adv. : Eliane Maria Ichihara Ponseca
Desp. : Defero a prova testemunhal requerida pela CAF. Designo a audiência do dia 07 de dezembro vindouro, às 16:00 horas, feitas as necessárias intimações.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000
NÚMERO: 92.2552-8
Autor : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI
Adv. : Carlos Amaury da Costa Azevedo
Réu : MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DIRETORIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARÁ / (UNIAO FEDERAL)
Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Desp. : Em prosseguimento, designo a audiência do dia 09 de dezembro vindouro, às 16:00 horas, feitas as necessárias intimações.

DECLARAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000
NÚMERO: 00.30564-2
Repte : MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA
Adv. : Dr. Agildo Monteiro Cavalcante
Repto : UNIÃO FEDERAL

Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Desp. : Prosiga-se. Renovem-se as diligências, citando-se a União Federal para contestar a ação em audiência, designada para o dia 09 de dezembro vindouro, às 15:00 horas. Intime-se.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000
NÚMERO: 89.1760-8
Repte : AZULS JESUS DO PARÁ S/A
Adv. : Dr. Marcus Costa de Azevedo
Repto : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Antonio José de Mattos Neto
Desp. : A pretensão executiva satisfativa ocorre no processo principal e não na Cautelar. Por tal razão indefiro o pedido de fls. 32. Intime-se.

NÚMERO: 93.1347-5
Repte : JOÃO ALVES DE MELO E OUTROS
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares e outro
Repto : BANIARA - SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRO.

Desp. : Sobre a informação de fls... reserve-me para pronúncia ulterior, pois a litispendência é matéria de ofício (art. 301, V, do CPC). É manifesta a plausibilidade do direito, sobretudo quanto ao próprio excelso STF já definiu a subordinação dos reajustes de financiamentos pelo SFH para a aquisição de casa própria à equivalência salarial, bem assim evidenciado o "periculum in mora" pela natureza da obrigação, que pode conduzir à situação vexaminosa com a eventual perda do próprio bem financiado, sendo assim de se acolher o pedido cautelar, com a concessão da liminar requerida. Contudo, os R. poderiam ter sido mais explícitos no tocante ao valor exequível para o cumprimento da obrigação de pagamento de suas prestações, nem sequer precisando o termo inicial desses pagamentos, sendo assim presuntivo o prejuízo a partir do ajuizamento da causa, devendo, então, fazer os depósitos de suas prestações a partir do mês de fevereiro de 1993. Intime-se e Citem-se a requerida para contestar o pedido, no prazo legal.

NÚMERO: 93.1360-2
Repte : AMESIO DE SOUZA FARIAS E OUTROS
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares
Repto : SOCIAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTRO
Desp. : Idêntico ao anterior.

SENTENÇAS PROFERIDAS
MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000
NÚMERO: 92.1096-2
Impõe : MCIARO DE TRIGO BELÉM S/A
Adv. : Dra. Vera Maria Boa Nova Andrade e outro
Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)... Assim sendo, homologo a desistência e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VIII do CPC. Custas pelo Impetrante. F. F. J.

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000
NÚMERO: 00.14598-0
Expte : LAPAS/PAH
Proc. : Dr. Edvan Capucho/ Joaquim R. Moreira
Excto : OSWALDO L. MATA
Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)... O objeto e a causa de pedir são elementos essenciais para a constituição válida e regular da relação processual, a cuja falta inexistem pressupostos processuais para sua existência, em razão do que JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, porque manifesta a carência da ação. F. F. J.

NÚMERO: 00.22100-7
Expte : LAPAS/PAH
Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excto : OSWALDO L. MATA
Sent. : Idêntica à anterior.
AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012
NÚMERO: 00.30792-0
Expte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc. : Dr. Edmilson Dantas
Expto : AG. OFICINA PARAFOR S/A
Adv. : Dr. Hamilton Fibanar Gualberto
Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação de desapropriação por Interesse Social, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA contra AGROPECUÁRIA PARAFOR S/A, declarando desapropriado o imóvel rural denominado "FAZENDA PARAFOR", caracterizado na inicial, em favor da entidade expropriante, a quem ficam transmitidos domínio e posse sobre o aludido bem, em caráter de definitividade, pelo preço constante do laudo de avaliação de fls. 206/215, da ordem de R\$ 42.279.327,00 (Quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros), correpondente à terra nua, em títulos da Dívida Agrária, acrescido de juros compensatórios, à taxa nominal de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da imissão da posse, calculados sobre o valor simples da indenização até a data do laudo e, desde então, sobre o referi-

do valor, corrigido monetariamente e tendo por termo final o trânsito em julgado da sentença, conforme verbete nº 74 da Súmula/STF e 618 da Súmula/STF, e juros de mora a 6% (seis por cento) ao ano, a partir do trânsito em julgado e até efetivo pagamento. Pagará o expropriante também os honorários do Advogado Assistente da desapropriação, o primeiro no valor arbitrado às fls. 125, sobre o qual não houve impugnação, e o segundo em 75% daquele valor, ambos devidamente corrigidos. Honorários advocatícios de 10% (dez por cento) calculados sobre a diferença entre a oferta e a indenização, corrigida. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Custas ex lege. F. R. I.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA- CLASSE 05011

NÚMERO: 93.060-8

Impgte: UNIÃO FEDERAL

Adv. : Antonio José de Mattos Neto

Impgdo: TRANSNORTE LTDA

Adv. : Alvaro Augusto de Paula Vilhena e Outro

Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)...Assim, JULGO IMPROCEDENTE a presente Impugnação para considerar exato o valor da causa na Ação Cautelar intentada contra a Impugnante, F. R. I.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 92.3205-2

Reqte: TRANSNORTE LTDA

Adv. : Dr. Alvaro Augusto de Paula Vilhena e Outro

Reqdo: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : Antonio José de Mattos Neto

Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Cautelar inespecífica proposta por TRANSNORTE LTDA, contra a UNIÃO FEDERAL, para determinar sejam efetivados os depósitos premonitórios relativos à contribuição social sobre o faturamento, até desfecho final da lide, custas ressarcíveis pela requerida. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. F. R. I.

(G.Reg.46.936)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, itens LII e LVI do Regulamento Interno, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 27.05.93 e o que consta dos Processos nrs. P-6173/90, 161/89, 037/93 RESOLVE:

-ATOS nrs. 156 e 157/93: NOMEAR, de acordo com o art. 10 da Lei nº 8.112/90, MARIA DE FÁTIMA COSTA GONCALVES e ANA LÚCIA CAMPOS SERRA, para exercerem o cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código TRT-8a AJ-023, Classe C, Padrão V, do Nível Intermediário do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª. Região, com lotação em Óbidos e Belém, respectivamente, a primeira em vaga criada pela Lei nº 8.432/92, e a segunda em decorrência da demissão de Waldomiro Pinheiro Moraes. ITAIR S/A DA SILVA, Presidente.

-AVISO - Faco Público que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, em sessão ordinária de 27.05.93, homologou o resultado final do Concurso Público C-246, destinado ao provimento do cargo de CONTADOR, Código TRT-8a-NS-924, Classe D, Padrão IV do Nível Superior, com lotação em Belém, como a seguir: 1º lugar-MARILSON OLIVEIRA DA SILVA, média 7,45; 2º lugar-JOSÉ HAROLD LOPEZ DA SILVA, média 7,42; 3º lugar-ERMELINDA FARIAS MARQUES, média 7,27; 4º lugar-DALCIR MARCAL NOGUEIRA, média 7,22; 5º lugar-JORGE DIAS RAMOS, média 7,20; 6º lugar-CELSON LUIZ GOMES, média 7,12; 7º lugar-MARCUS BRITO FERNANDES, média 6,95; 8º lugar-RONALDO DO NASCIMENTO DE SOUZA, média 6,87; 9º lugar-LÚCIA DE FÁTIMA SILVA ROCHA, média 6,80; 10º lugar-RAIMUNDA MENDES COSTA CAMPELO, média 6,75; 11º lugar-ROSÁLIA CONCEIÇÃO, CANTO DOS SANTOS, média 6,72; 12º lugar-LUIZ GONZAGA GOMES, média 6,70; 13º lugar-AMARO PIMENTEL FERREIRA, média 6,65; 14º lugar-JACIREMA JENNY MIRANDA NUNES, média 6,62; 15º lugar-HELENA MARIA CARVALHO PEREIRA, média 6,62; 16º lugar-MÁRCIA GISELE DE FREITAS RIBEIRO, média 6,45; 17º lugar-ANTÔNIO MARIA ALVES DE FREITAS, média 6,30; 18º lugar-ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES, média 6,27; 19º lugar-JORGE DA COSTA ALMEIDA, média 6,22; 20º lugar-ELCINDA DE LIMA PINHEIRO, média 6,17; 21º lugar-ANTÔNIO CLÁUDIO SOEIRO PARAENSE, média 6,12; 22º lugar-MARIA DE LOURDES SOARES DO ROSÁRIO, média 6,02; 23º lugar-ADALBERTO WOLMER DO NASCIMENTO SILVA, média 6,00; 24º lugar-RONALDO DE OLIVEIRA MARTINS, média 6,00; 25º lugar-MAURO BRITO FERNANDES, média 5,87; 26º lugar-MARCELINO FERREIRA BRITO, média 5,77; 27º lugar-MARIA DE NAZARÉ JACKSON COSTA, média 5,75; 28º lugar-SANDRO SILVA LEITE, média 5,65; 29º lugar-ESTHER LÚCIA ANIAR DE MOREL, média 5,60; 30º lugar-MARCOS ASSIS DE SOUZA AGUIAR, média 5,50; 31º lugar-ANNAVITA DE SOUZA AGRESTA HUGO SILVA, média 5,42 e 32º lugar-SIDNEI JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, média 5,37. YOSHIE ICHIHARA, Diretora do Serviço do Pessoal.

-ATO nº 158: NOMEAR, de acordo com o art. 9º, item I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112/90, MARILSON OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de CONTADOR, Código TRT-8a-NS-924, Classe D, Padrão IV, do Nível Superior do Grupo Outras Atividades de Nível Superior do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª. Região, com lotação em Belém, em vaga decorrente da transferência de Marizete Ferreira Dias Rocio. SENTENÇA: ARNAUD FER-

REIRA, Juíza Togada, no exercício da Presidência. -ATO nº 159: I-DESIGNAR o Atendente Judiciário TRT-8a-AJ-025, Classe A, Padrão III, do Nível Intermediário, MILTONIEL NARCISO SOBRAL SANTOS, para exercer o encargo de Auxiliar Especializado da Secretaria Geral, a partir de 3.6.93; II- ATRIBUIR ao mencionado servidor, gratificação pelo encargo de Auxiliar Especializado da Secretaria Geral. ITAIR S/A DA SILVA, Presidente.

(Fat. nº 10.018148, Reg. nº 10.018148, Dia: 09/06/93)

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 14.06.93 - SEGUNDA-FEIRA

01. RO 743/93. RECORRENTE: MARIA ANTÔNIA MIRANDA BASTOS. Dr. José Lima. RECORRIDA: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A. Dr. Maria Coelho de Souza. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. 5ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

02. RO 6948/92. RECORRENTE: INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA - INTEC. Dr. Juarez Soriano de Mello. RECORRIDO: ANTONIO DA SILVA SEABRA. Dr. Iracides Castro. RELATOR: Juiz Georgenor Franco F. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 8ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

03. RO 1585/93. RECORRENTE: ANA MARIA DA SILVA COLARES. Dr. Luiziano Cavallero. RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Rita Moita Pinto da Costa. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 8ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo de Sousa.

04. RO 1125/93. RECORRENTE: REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Ricardo Soriano de Mello. RECORRIDO: MARIA OLINDA SOUZA COSTA. Dr. Wellington Araújo. RELATOR: Juiz Rider Nogueira de Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 7ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo de Sousa.

05. RO 153/92. RECORRENTES: MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE SOUZA. Dr. Miguel Serra. EMPRESA DE NAVEGAÇÃO MERCANTIL S/A. Dr. Jane Almeida. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo de Sousa.

06. RO 24/93. RECORRENTE: TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZÔNIA LTDA - TRANSJUTA. Dr. Ricardo Soriano de Mello. RECORRIDO: ROSEMIRO MENEZES DIAS. Dr. Maria Brizolândia Ferreira. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgenor Franco F. ORIGEM: JCI de Abaetetuba. IMPEDIDOS: Juizes José Teixeira e José Severo.

07. RO 7352/92. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE CONFECCOES TROPICAIS LTDA. Dr. Evaldo Pinto. RECORRIDO: SÔNIA MARIA DA COSTA BRAGA. Dr. Selma Leão. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI Castanhal. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.

08. RO 7087/92. RECORRENTE: WILSON CABRAL MOREIRA. Dr. Gilson de Souza. RECORRIDO: METALÚRGICA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR. Dr. Valdemar da Silva. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgenor Franco F. ORIGEM: 4ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.

09. RO 601/93. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Agildo Cavalcante. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Walcy Silva Ribeiro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 7ª JCI de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Georgenor Franco F. e José Teixeira.

10. R EX OFF e RO 3463/92. RECORRENTES: LOURDES ELVIRA DE AZEVEDO AMARAL e outra. Dr. Miguel Serra. ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Zúñilda Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 4ª JCI de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Georgenor Franco F. e José Alves Teixeira.

11. RO 2512/92. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Dr. Elody de Alencar. RECORRIDO: PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA. Dr. Francisco Brasil Filho. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. 4ª JCI de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Georgenor Franco F. e José Teixeira.

12. RO 7256/92. RECORRENTES: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. Dr. Nair Lima. JOCEMIL GOMES PEREIRA (recurso adesivo). Dr. David Araújo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgenor Franco F. ORIGEM: 8ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.

13. RO 407/93. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Simone Vieira. RECORRIDO: MARIA SEVERINA DE OLIVEIRA. Dr. Emanuel Miranda. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgenor Franco F. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.

14. RO 1077/93. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Agildo Cavalcante. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. José Neves. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 4ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho.

15. RO 6576/92. RECORRENTES: TICKET SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Dr. Jorge Mena Wanderley. JURACI AQUINO COSTA. Dr. Vilma de Souza Chavaglia. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCI de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.

16. AI 6715/92. AGRAVANTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. Deusdedit Brasil. AGRAVADO: MANOEL DA VERA CRUZ MIRANDA DOS PRAZERES. Dr. Claudio Gonçalves. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 5ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco F.

17. AI 8/93. AGRAVANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. Dr. Antonio Freitas. AGRAVADOS: ANA CLEIDE MOREIRA AFLALO e outros. Dr. Alin Afrão Garcia. RELATOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

18. AI 2575/93. AGRAVANTE: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A. Dr. Rosomiro Arrais. AGRAVADO: MARIA ROSA MONTEIRO MARTINS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

19. AI 7127/92. AGRAVANTE: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. Dr. Mário Soares. AGRAVADO: CARLOS RAUL SILVA REIS. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

20. RO 7132/92. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Dr. Aurival Jorge Silva. RECORRIDOS: ANTÔNIO DE PADOVA NASSAR PINHO e outros. Dr. Haroldo Silva. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

21. R EX OFF e RO 205/93. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (reclamado). Dr. Maria Santana Ferreira. RECORRIDOS: ANNE NAZARÉ GUEDES RABELO e outros (reclamantes). Dr. Sérgio da Silva Duarte. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco F. ORIGEM: JCI de Santarém.

22. R EX OFF e RO 4792/92. RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Dr. Celso Castelo Branco. RECORRIDO/RECLAMANTE: ESPÓLIO DE CARLOS DA SILVA DIAS (representado por sua esposa Srª Mª das Graças dos Santos Dias). Dr. Evandro Costa RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

23. R EX OFF e RO 7423/92. RECORRENTE/RECLAMADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ. Dr. Âurea de Fátima Gomes. RECORRIDOS/RECLAMANTES: VALDECI SANTOS DE SOUSA e outros. Dr. Amarildo Guerra. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

24. R EX OFF e RO 281/93. RECORRENTES: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (reclamado). Dr. Simão Santos. BENIGNO DA COSTA GÓES (reclamante). Dr. Emmanuel Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

25. AP 5285/92. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Dr. Dilza de Almeida. AGRAVADOS: ALDAIR HENRIQUE DA SILVA FELÍCIO e outros. Dr. Cleide Helena Avelar. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco F. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

26. AP 1694/92. AGRAVANTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE-CURD. Dr. Ricardo Ferreira. AGRAVADOS: SILVÂNIA MARIA CAMILO e outros. Dr. Ana Mª Grafuinha. SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DE MARABÁ. Dr. Osvaldo Coelho. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Marabá.

27. AP 5570/92. AGRAVANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA-Ag. no Estado do Pará. Dr. Carlos Bezerra. AGRAVADOS: AUGUSTO SÉRGIO MOREIRA DA COSTA e outro. Dr. Antonio Gomes Duarte. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

28. RO 1915/93. RECORRENTE: TICKET SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - DIVISÃO GR. Dr. Ricardo Chamié. RECORRIDO: TEREZA DE MELO BARROS. Dr. Antonio Cardoso. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

29. RO 442/93. RECORRENTE: BANCO ECONÔMICO S/A. Dr. Luiz de Melo Valença. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Walcy César Ribeiro. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

30. RO 109/93. RECORRENTE: CLEUCIO HUMBERTO FLAUSINO. Dr. José de Sousa Gama. RECORRIDO: R. ALVES DE LIMA. Dr. João José Maroja. RELATOR: Juiz Georgenor Franco F. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

31. R EX OFF 1672/93. RECLAMANTES: BENEDITO PANTOJA DA CRUZ e outro. Dr. Raimundo Duarte. RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS. Dr. Luiz Ferraz F. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCI de Santarém.

32. R EX OFF 6887/92. RECLAMANTE: LUCIANO DOS SANTOS. Dr. Sonia Maciel. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE GIAPÓQUE - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Macapá.

33. R EX OFF 2046/93. RECLAMANTES: ARNALDO BARBOSA DE JESUS e outro. Dr. Eriédina Paulo. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BENEVIDES - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Georgenor Franco F. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCI de Castanhal.

34. R EX OFF e RO 1061/93. RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Adeir Serra Jr. RECORRIDOS/RECLAMANTES: RAIMUNDO TADEU RESQUE DAIBES e outros. Dr. Mary Cohen. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

35. R EX OFF e RO 2418/93. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Dr. Roberto Silva. RECORRIDOS/RECLAMANTES: ARLINO MARTINS PINHO e outros. Dr. Antonieta Sodré Telles. RELATOR: Juiz Georgenor Franco F. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

36. R EX OFF e RO 446/93. RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Fátima de Nazaré Gobitsch. UNIVER-SIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Maria do Rosário Matos. RECORRIDOS: IVONETE RODRIGUES CASTRO e outros. RE-LATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

37. R EX OFF e RO 1192/93. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Dr. Marizilda Arruda. RECORRIDO/RECLAMANTE: BENE-DITO DA FONSECA SANTOS. Dr. Ricardo Paulo Sampaio. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Tei-xeira. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

38. RO 319/93. RECORRENTE: CLÍNICA SÍNDICA ORTO-PÉDICA LTDA. Dr. Antonio Bernardes F. RECORRIDO: OSMARINA CALADO CHAVES. Dr. Jader Luz Dias. RE-LATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Tei-xeira. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

39. R EX OFF 797/93. RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRA-BALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO DE BELÉM DO PARÁ. Dr. Márcia Lúcia Pimentel. RECLAMADO: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 6ª JCJ Belém.

40. RO 1297/93. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Agildo Cavalcante. RECORRIDO: SINDICATO DOS BAN-CÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. José Neves. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho.

41. RO 6502/92. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA. Dr. Agildo Cavalcante. SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Walcyr Ribeiro. RE-CORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Severo. RE-VISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor de Sousa Franco F.

42. RO 22/93. RECORRENTE: TICKET SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Dr. Jorge Wanderley. RECORRIDOS: ANTONIO ADEMAR DOS SANTOS e outros. Dr. Maria Fer-reira. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho.

43. R EX OFF 6824/92. RECLAMANTE: MARIA ELIAS CARVA-LHO CRUZ. Dr. Edileuza Meireles. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vi-cente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

44. RO 1742/93. RECORRENTE: BANCO DE CRÉDITO NACIO-NAL S/A. Dr. João José Maroja. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. José Neves. RELATOR: Juiz Georgenor Franco F. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

45. RO 789/93. RECORRENTE: ANA CRISTINA REIS DE AL-MEIDA. Dr. Raimundo Osório. RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA E ASSISTENCIAL-AREA-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUDAM. Dr. Renaldo de Almeida. RE-LATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

46. RO 5831/92. RECORRENTES: MARCO AURÉLIO MACEDO CARDOSO e outros. Dr. Haroldo Silva. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF. Dr. Aurival Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

47. RO 4542/92. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Almerindo Trindade. RECOR-RIDOS: JOAQUIM AMÉRICO PINTO MOUTINHO e outro. Dr. Jarbas do Carmo. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider de Brito. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

48. RO 1888/93. RECORRENTES: IRACY DE OLIVEIRA FER-NANDES e outros. Dr. Elias Almeida. ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Francisco Rodri-gues. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

49. RO 5931/92. RECORRENTE: NIALDO DIGER TABOZA. Dr. Maria José Chagas. RECORRIDA: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Francisco Rodri-gues. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

50. RO 1314/93. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Manoel José Siqueira. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Adil-son Vercosa. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.

51. RO 6398/92. RECORRENTE: ECCIR-EMPRESA DE CONS-TRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS LTDA. Dr. Ediléa Valé-rio. RECORRIDO: RIGDEBERTO JOSÉ MOURA DE SOUZA. Dr. Selma Rodrigues. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho.

52. RO 6580/92. RECORRENTE: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Brasil. RECORRI-DO: JOSÉ MARIA DUARTE SENA. Dr. Raimundo da Silva. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

53. RO 479/93. RECORRENTE: JORGE LUIZ DOS SANTOS. Dr. Paula Mattos. RECORRIDA: COMPANHIA DUCAS DO PA-RÁ - CDP. Dr. Paulo César Oliveira. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Vicente da Fonseca. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

54. RO 5615/92. RECORRENTE: FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR. Dr. Arthur Ramos. RECORRIDA: MARIA ROSA DE ALCANTARA BORGES. Dr. João Pedro Maués. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

55. RO 3449/92. RECORRENTE: FAULDADE DE DETEGRADAÇ

AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP. Dr. Áurea de Fátima Gomes. RECORRIDOS: MARIA MARLY SILVA SANTOS e outros. Dr. João Augusto de Oliveira Júnior. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

56. RO 5062/92. RECORRENTES: ROSEMARY APARECIDA DA SILVA. Dr. Ana Cecília de Alencar. BANCO BAMEINDUS DO BRASIL S/A. Dr. Icarai Dantas. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vi-cente Fonseca. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

57. RO 1044/93. RECORRENTES: EVANDRO DA SILVA. Dr. Níltes Ribeiro. AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA. Dr. Maria de Fátima Figueiredo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

58. AP 1342/92. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICA-ÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA. Dr. José Brasil. AGRAVADO: JOAQUIM MOREIRA NETO. Dr. Adalberto Rainero Maroja Neto. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Geo-renor Franco Filho. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

59. AP 3568/92. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRE-TARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Dr. Elody de Alen-car. AGRAVADA: MARIA EMÍLIA JUCÁ FERREIRA. Dr. Har-olito Silva. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco F. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

60. R EX OFF e RO 6823/92. RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPOR-TE-SETRAN. Dr. João Leão Filho. RECORRIDO/RECLAMAN-TE: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA. Dr. Miguel Serra. RELA-TOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCJ de Capanema.

61. R EX OFF e RO 593/93. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. Wal-dise Melo. RECORRIDA/RECLAMANTE: IRANI DE FÁTIMA TEIXEIRA CONTE. Dr. Samuel da Silva. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

62. R EX OFF e RO 2631/93. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. José Maria Albuquerque Jr. RECORRIDOS/RECLAMANTES: THERE-ZINHA DE JESUS PEDROSO SERRA e outros. Dr. Maria Lúcia Carramano. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

63. RO 7105/92. RECORRENTES: SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ - SIMEPA. Dr. Mary Lúcia Cohen. PROTEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE S/C LTDA - PRÓ-SAÚDE. Dr. José de Arimatéia da Rocha. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Tei-xeira. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

64. RO 742/93. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Agildo Cavalcante. RECORRIDA: WILDA CELES-TE DA SILVA SETUBAL. Dr. José das Neves. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.

65. RO 552/93. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Agildo Cavalcante. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. José Neves. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 2ª Junta de Conciliação e Jul-gamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco F.

66. RO 7404/92. RECORRENTE: SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL CUNHA LTDA. Dr. Suenon de Sousa Júnior. RECOR-RIDO: BENEDITO EDISON MENDES SILVA. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

67. RO 300/93. RECORRENTES: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. João Amaro. LUIZ FERNAND FERNANDES. Dr. Rubens José Lima. RECORRIDOS: OS MES-MOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

68. RO 1988/93. RECORRENTE: MONTREAL ENGENHARIA S/A. Dr. Enilda de Freitas Rodrigues. RECORRIDO: MANOEL MENDES DO CARMO. Dr. Antonio Cardoso. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

69. RO 2119/93. RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Dr. Francisco Rodrigues. RECOR-RIDA: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CHAGAS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

70. RO 280/93. RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Gledson Antonio Diniz. RECORRIDO: SÉRGIO TOMÉ BARROS DE ALMEIDA. Dr. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de óbidos.

71. RO 1108/93. RECORRENTE: ALFREDO RODRIGUES CA-BRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Brasil. RE-CORRIDO: FRANCISCO FERREIRA. Dr. Raimundo Lopes. ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRAN. (litisconsorte). RELATOR: Juiz Rider Brito. REVI-SOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

72. RO 177/93. RECORRENTES: MARIA DE JESUS MARTINS DO VALE. Dr. Raimundo Duarte. MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Gledson Diniz. RECORRIDOS: OS MESMOS. RE-LATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Tei-xeira. ORIGEM: JCJ de óbidos.

73. R EX OFF e RO 4131/92. RECORRENTE/RECLAMANTE: ZILMA FERRAZ DE OLIVEIRA SANTOS. Dr. Edilson dos Santos. RECORRIDA/RECLAMADA: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

74. R EX OFF e RO 5649/92. RECORRENTES/RECLAMANTES: CLAUDIO VENTURA DE LIMA e outros. Dr. Debora Quei-roz. RECORRIDO/RECLAMADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO

MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. Dr. João Belém. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

75. RO 7241/92. RECORRENTE: SONTIMABE - SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚ-STRIAS DE MADEIRAS E DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TA-NOARIAS, MADEIRAS, COMPENSADOS, LAMINADOS, AGLOME-RADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, MÁRMORES E GRANITOS, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS DE BE-LÉM, ICOARACI E MOSQUEIRO. Dr. Mary Cohen. RECORRI-DA: ELDOORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Rose-miro Arrais. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

76. RO 359/93. RECORRENTE: MARIANO CAMPELO DE SOU-SA. Dr. Polidório de Santana Filho. RECORRIDA: AMA-ZON MODAL - TRANSPORTE INTERMODAL S/A. Dr. Hilton Pontes. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

77. RO 1393/93. RECORRENTE: JUAREZ JOSÉ PEREIRA DE SOUZA. Dr. Alberto Costa. RECORRIDO: BRASIL SALVAGE S/A. Dr. Paulo Augusto Meira. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

78. RO 1447/93. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. João Amaro. RECORRIDO: RAIMUNDO LOPES DA IGREJA. Dr. Rubens Lima. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

79. RO 7060/92. RECORRENTE: MAX BELTRÃO ROSAS. Dr. Carlos Brito. RECORRIDA: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A- PETROBRAS. Dr. Antonio Nascimento. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

80. RO 1911/93. RECORRENTE: SOCÊCO S/A - AGROINDÚS-TRIAS DA AMAZÔNIA. Dr. Sumio Suimada. RECORRIDO: MANOEL CUNHA RODRIGUES. Dr. Odival Quaresma. RELATOR: Juiz Georgenor Franco F. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORI-DEM: JCJ de Abaetetuba.

81. RO 1413/93. RECORRENTE: JOSÉ LUIZ ARMINIO DA TRINDADE e outros. Dr. Luiza Campelo. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Dr. Armando Mesquita. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

82. RO 1122/93. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Agildo Cavalcante. RECORRIDO: SINDICATO DOS BAN-CÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. José Neves. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Tei-xeira. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Geo-renor Franco Filho.

83. RO 902/93. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Agildo Cavalcante. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Valter Santos. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Ri-der Brito. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho.

84. RO 7229/92. RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDE-RAL - CEF. Dr. Aurival Silva. MARIA DE NAZARÉ MELO REBELO (recurso adesivo). Dr. Antonio dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

85. RO 1392/93. RECORRENTE: COMPANHIA REAL AGROIN-DUSTRIAL S/A. Dr. Maria da Graça Melo. RECORRIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ALMEIDA. Dr. Vilma Cha-vaglia. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

86. RO 1396/93. RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A-IN-DÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Lena Cláudia Pauxis. RECORRI-DO: FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS SOUZA. Dr. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

87. RO 7074/92. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Dr. Aurival Jorge Silva. RECORRIDOS: NINON ROU-SE DO SOCORRO FORO LANDIM e outros. Dr. Haroldo Sil-va. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Geo-renor Franco F. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

88. RO 1770/93. RECORRENTE: ETE - ENGENHARIA DE TE-LECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A. Dr. Jânio Nasci-mento. RECORRIDOS: ANTONIO OTERO RODRIGUES e outros. Dr. Adilson Santos. RELATOR: Juiz Georgenor Franco F. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 4ª JCJ Belém.

89. RO 6147/92. RECORRENTES: RIO DOCE GEOLOGIA E MI-NERAÇÃO S/A - DOCEGEO. Dr. Claudio Souza. MARIA JO-SÉ DO SOCORRO MONTEIRO MESQUITA e outros. Dr. Elie-zer Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 7ª JCJ Belém.

90. RO 6009/92. RECORRENTE: FEDERAÇÃO DOS TRABALHA-DORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Manoel Siqueira. RECORRIDOS: ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Paulo Amoras Jr. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. João Geraldo. RELA-TOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 5ª JCJ Belém.

91. R EX OFF 729/93. RECLAMANTE: RAIMUNDO SOCORRO OLIVEIRA DE FARIAS. Dr. Dorival Souza Neto. RECLA-MADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Paulo Sérgio Souza. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4ª JCJ Belém.

92. RO 1444/93. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. João Demas Amaro. RECORRIDO: AQUINALDO BARBOSA DA CONCEIÇÃO. Dr. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz Georgenor Franco F. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

93. RO 1240/93. RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Dr. Francisco Rodrigues. RE-CORRIDOS: JOSÉ CARLOS WERNECK. CORRÊA e outros. Dr. R

Darcy Dias. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 3ª JCU de Belém.

94. RO 108/93. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. Rosa M. Raimundo. RECORRIDA: MARIA DE FÁTIMA DE FARIAS COSTA. Dr. Raimundo Lobo. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCU de Tucuruí.

95. RO 1161/93. RECORRENTE: TICKET SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Dr. Jorge Wanderley. RECORRIDA: WALDELICE PAIXÃO DE ALMEIDA. Dr. Dalcio Silva. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCU de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz Georgeton Franco Filho.

96. RO 723/93. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Agildo Cavalcante. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Raimundo Matos. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 4ª JCU de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgeton Franco Filho.

97. RO 565/93. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Agildo Cavalcante. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Adilson Vercosa. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 2ª JCU de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgeton Franco Filho.

98. RO 707/93. RECORRENTES: PAULO ROBERTO DE FREITAS PAUXIS. Dr. Antonio Pereira. VASP-VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A. Dr. Carlos Moreira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 8ª JCU de Belém.

99. RO 6418/92. RECORRENTE: COSIPAR - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ. Dr. Ronaldo Abreu. RECORRIDOS: GERÔNIMO ALVES DA COSTA e outro. Dr. Kelli Vilela. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: JCU de Marabá.

100. RO 7157/92. RECORRENTE: BELENILZA DE NAZARÉ DA SILVA VALENTE e outros. Dr. Amarildo Guerra. RECORRIDO: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ. Dr. Edilene Mesquita. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 4ª JCU de Belém.

DE: Secretária da 1ª Turma
ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 1ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 15.06.93 - TERÇA-FEIRA

01 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2110/91
ÔNIO FAUSTINO DANTAS
Dr. Silvio Damasceno
RECOL-REVENDEDORA DE BEBIDAS
COELHO LTDA.
Dr. Gilberto Alves
OS MESMOS
RECORRIDO (S):
RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmento
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM: JCU de Marabá
IMPEDIDO (S): Juiz Aguinaldo Alcântara
Juiz Iracilda Correa

02 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6755/92
AKZO LTDA.
Dr. Fábio Fário
RECORRIDA (S): MARILÉIA GOMES MIRANDA
Dr. Fernando Barbosa
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM: 7ª JCU de Belém
IMPEDIDO (A): Juiz Iracilda Correa

03 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6828/92
FRANCISCO VANCELEIDE SERAFIM
Dr. Seno Petri
RECORRIDA (S): MIBREL - MINERAÇÃO BRASILEIRA DE ESTANHO LTDA.
Dr. Vanilson Hesketh
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM: JCU de Altamira
IMPEDIDO (A): Juiz Iracilda Correa

04 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6720/92
BANCO BANNERINDUS DO BRASIL S/A
Dr. José Acreano Brasil
RECORRIDO (S): CARLOS RUBENS CHEMELO
Dr. Raimundo de Souza
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM: 2ª JCU de Belém
IMPEDIDO (A): Juiz Iracilda Correa

05 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 43/93
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Dr. Luiz Ferraz Filho
RECORRIDOS-RECLAMANTES: ANTÔNIO CLEOMAR CORREIA COSTA e GENILDO SOUZA DELGADO
Dr. Raimundo Duarte
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: JCU de Santarém

06 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7402/92
FERNANDO CHAVES ALVES
Dr. José Célio Lima
RECORRIDA (S): ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.
Dr. Nelson Pinto
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima

REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: 4ª JCU de Belém
IMPEDIDA (S): Juiz Iracilda Correa

07 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT AP 7044/92
LOBEL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Dr. Celso Freire
RECORRIDO (S): BENEDITO MEDEIROS DOS REIS
Dr. Leonardo Paixão
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM: 4ª JCU de Belém
IMPEDIDA (S): Juiz Iracilda Correa

08 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6521/92
VARIG S/A - VIACÃO AÉREA RIO GRANDE
Dr. M. Rosângela de Souza
RECORRIDO (S): IDALZINDA MELO REIS
Dr. Olga Costa
OS MESMOS
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM: 4ª JCU de Belém
IMPEDIDO (A): Juiz Iracilda Correa

09 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6570/92
JURANDIR MARTINS CUNHA
Dr. Ivana Cruz
RECORRIDO (S): AGNALDO SILVA POMPEU E OUTROS
Dr. Rubens Lima
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM: JCU de Tucuruí
IMPEDIDO (A): Juiz Iracilda Correa

10 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7089/92
BANCO BRADESCO S/A
Dr. Ana Nizete Rodrigues
RECORRIDO (S): EDGAR MACEDO OLIVEIRA
Dr. Glairson Figueiredo
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM: 3ª JCU de Belém
IMPEDIDO (A): Juiz Iracilda Correa

11 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6217/92
BANCO DA AMAZÔNIA S/A-AGÊNCIA DE OXIMINA
Dr. Manoel dos Santos
RECORRIDO (S): SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Dr. José das Neves
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: JCU de Óbidos
IMPEDIDO (S): Juiza Lygia Oliveira
Juiz Iracilda Correa

12 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5377/92
MIBREL-MINERAÇÃO BRASILEIRA DE ESTANHO LTDA.
Dr. Vanilson Hesketh
RECORRIDO (S): JOSÉ ALVES PEREIRA NETO
FRANCISCO VANCELEIDE SERAFIM
Dr. Seno Petri
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM: JCU de Altamira
IMPEDIDO (A): Juiz Iracilda Correa

13 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6851/92
PEIXOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
Dr. Mauro Silva
RECORRIDO (S): JOATAN ALVES DE CARVALHO
Dr. Samuel Silva
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM: 2ª JCU de Belém
IMPEDIDO (A): Juiz Iracilda Correa

14 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6324/92
LOURIVALDO ALVES DOS SANTOS
Dr. Antonio Bernardes Filho
RECORRIDA (S): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO
Dr. Nair Lima
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM: 7ª JCU de Belém
IMPEDIDO (S): Juiz Domenico Falesi
Juiz Iracilda Correa

15 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6662/92
ALECIO LEONEL DA COSTA E OUTROS
Dr. Paula Frassinetti Mattos
RECORRIDA (S): EMPESCA S/A-CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO
Dr. Haroldo Santos
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM: 2ª JCU de Belém
IMPEDIDO (S): Juiz Iracilda Correa

16 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5973/92
BANCO BANNERINDUS DO BRASIL S/A
Dr. Edmilson Monteiro
RECORRIDA (S): EDIANE CRUZ E SILVA
Dr. Edinardo de Souza
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM: JCU de Macapá
IMPEDIDO (A): Juiz Iracilda Correa

17 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4482/92
MARIA DA CONCEIÇÃO BARRIGA ARAÚJO E OUTROS
Dr. Ediléa Valério
RECORRIDA (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Dr. Maria Adelaide Costa
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi

REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM: 1ª JCU de Belém
IMPEDIDO (A): Juiz Iracilda Correa

18 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 6036/92
FUNDAÇÃO LERISSO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA
Dr. Marcilene Santos
RECORRIDO-RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
Dr. Antonio Pereira
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM: 7ª JCU de Belém
IMPEDIDA: Juiz Iracilda Correa

19 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 271/93
IGOR PINHEIRO DE ANDRADE
Dr. Manoel Siqueira
RECORRIDO (S): MARCOS MARCELINO E CIA LTDA.
Dr. Elias Almeida
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: 8ª JCU de Belém

20 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AI 2522/93
CÍCERA SÉRGIA NASCIMENTO DE SOUZA
Dr. Francisco Silva
AGRAVADA (S): SCRITA TÉCNICA CONTÁBIL LTDA
RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: JCU de Altamira

21 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 5924/92
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Dr. Antonio Mello
RECORRIDOS-RECLAMANTES: ADELIA REIS BATALHA E OUTROS
Dr. Antonio Pereira
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - ASUFPA (Litisconsorte ativo)
Dr. João Geraldo
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM: 8ª JCU de Belém
IMPEDIDA: Juiz Iracilda Correa

22 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6591/92
LEDA MARIA CELLA E OUTROS
Dr. João José Maroja
RECORRIDOS-RECLAMANTES: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Dr. Edilson Silva
OS MESMOS
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM: 5ª JCU de Belém
IMPEDIDA: Juiz Iracilda Correa

23 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 1334/92
INCRÁ - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
RECORRIDOS-RECLAMANTES: BENEDITO DE JESUS BITENCOURT DA SILVA E OUTROS
Dr. Antonio Pereira
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: 1ª JCU de Belém

24 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 6074/92
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ
Dr. Evelyn Valadão
RECORRIDA-RECLAMANTE: MARIA DAS CHAGAS ANDRADE MOTA
Dr. Antonio Carlos Valadão
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM: JCU de Tucuruí
IMPEDIDO (A): Juiz Iracilda Correa

25 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 1792/92
ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC
Dr. Rita Moita Costa
AGRAVADO (S): EDÉZIO GUADROS DO NASCIMENTO E OUTROS
Dr. Simão Benzecri
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM: 5ª JCU de Belém
IMPEDIDA: Juiz Iracilda Correa

26 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 7481/92
FININCARO S/A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E TURISMO, sucessora de A. M. SÁ - SERVIÇOS DE CRÉDITO, COBRANÇA E PROCESSAMENTO DE DADOS
Dr. Carlos Ferro e Silva
RECORRIDA (S): MARA SÔNIA BENIGNO MONTEIRO
Dr. Ildelfonso Guimarães Jr.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM: 2ª JCU de Belém
IMPEDIDO (A): Juiz Iracilda Correa

27 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3345/92
MANOEL PRESTES E OUTROS
Dr. Ediléa dos Santos
RECORRIDO (S): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRÁ
Dr. M. de Fátima de Oliveira
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: 7ª JCU de Belém

28 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 7255/92
INSTITUTO NACIONAL DO SE-

GURO SOCIAL-INSS
Dr. Francisco Figueira
RECORRIDA-RECLAMANTE: CLÉIA MENDONÇA BARROS
Dr. Sérgio Duarte
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: JCI de Santarém

29 PROCESSO
AGRAVANTE (S): TRT AP 6504/92
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA
AGRAVADO (S): Dr. Adilson Vercosa
BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A
Dr. José de Arimatéia Rocha
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM: 4ª JCI de Belém
IMPEDIDA: Juiz Iracilda Correa

30 PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 56/93
BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
Dr. Carlos Ferro e Silva
SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Dr. Walcir Ribeiro
OS MESMOS
RECORRIDO (S): Juiz Domenico Falesi
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): 7ª JCI de Belém
ORIGEM: Juiz Iracilda Correa
IMPEDIDA: Juiz Lygia Oliveira

31 PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 457/93
ELIAS FREIRE MONTEIRO
Dr. Mª José Cavalli
RECORRIDO (S): ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Dr. Gilberto Guimarães
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: 8ª JCI de Belém

32 PROCESSO
RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF e RO 6327/92
MARIA DO CARMO RODRIGUES NUNES E OUTROS
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE ALMERIM - PREFEITURA MUNICIPAL
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: JCI de Almerim

33 PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 432/93
LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS S/A
Dr. Delialdo Barbosa
RECORRIDO (S): ORLANDO DE NOTRE DAME E SILVA
Dr. Álvaro Amazonas
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: 2ª JCI de Belém

34 PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT R EX OFF e RO 3741/91
FUNDAÇÃO LEGISLA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA (Reclamada)
Dr. Antônio Rocha
RAIMUNDA COELI AZEVEDO SOUZA MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PEREIRA (Reclamantes)
Dr. José Lucio Santos
OS MESMOS
RECORRIDO (S): Juiz Domenico Falesi
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): 5ª JCI de Belém
ORIGEM: Juiz Iracilda Correa
IMPEDIDA:

35 PROCESSO
AGRAVANTE (S): TRT AP 7238/92
JOÃO CARLOS RODRIGUES GONÇALVES
AGRAVADO (S): Dr. Adilson Vercosa
BANCO SAMERINDUS DO BRASIL S/A
Dr. José Acreano Brasil
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Lygia Oliveira
ORIGEM: 6ª JCI de Belém

36 PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 590/93
TRANSPORTES TRANSPORTES LTDA
RECORRIDO (S): Dr. Maria Raimunda Reis
SILVIO FURTADO PENICHE
Dr. Izabel Gomes
PARAFRIGO GIGORIFICADO E COMERCIO LTDA.
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: 7ª JCI de Belém

37 PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 252/92
MANOEL RAIMUNDO BORRALHOS DA COSTA
Dr. Olga Costa
RECORRIDO (S): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
Dr. Otávio Mendonça
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: 7ª JCI de Belém
IMPEDIDA: Juiz Domenico Falesi

38 PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 6491/92
ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A - ALBRÁS
Dr. Paula Brasil
RECORRIDO (S): MARIO JORGE VIEIRA BAENA
Dr. Jader Dias
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM: 2ª JCI de Belém
IMPEDIDA: Juiz Iracilda Correa

39 PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 6929/92
VERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

RECORRIDO (S): LIZADOS LTDA. (Litiscorrente)
Dr. Roberto Ferreira
CARLOS ALBERTO AMORIM MOREIRA
Dr. Antônio Flávio Américo
BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.
Dr. Antonio Mendes
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM: 7ª JCI de Belém
IMPEDIDA: Juiz Iracilda Correa

40 PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 6190/92
JÚLIO EMILIANO DE SOUZA
Dr. Erlene Lima
RECORRIDO (S): LOCADORA BELAUTO LTDA.
Dr. Antonio Mendes
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM: 2ª JCI de Belém
IMPEDIDA: Juiz Iracilda Correa

41 PROCESSO
RECORRENTE-RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 3880/92
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP
Dr. José Viegas Paulo
RECORRIDO-RECLAMANTE: JOSÉ MARIA BORGES DE SOUSA
Dr. Leila Oliveira
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: 6ª JCI de Belém

42 PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 287/93
JOSÉ MARIA DA CUNHA BASTOS
Dr. Frederico Oliveira
RECORRIDO (S): EMPRESA DE COMUNICAÇÃO TRÊS EDITORIAL LTDA.
Dr. Zeno Costa
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: 5ª JCI de Belém

43 PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 6399/92
BANCO SAMERINDUS DO BRASIL S/A
Dr. Icarai Dantas
RECORRIDO (S): RAICY PAMPOLINE MURICI PENAFORTE
Dr. Joaquim Vasconcelos
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM: 2ª JCI de Belém
IMPEDIDA: Juiz Iracilda Correa

44 PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT R EX OFF e RO 6360/92
ANA MARIA PINHEIRO DE ARAÚJO E OUTROS (Reclamantes)
Dr. Jader Dias
RECORRIDO (S): ESTADO DO PARÁ-HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO (Reclamado)
Dr. Rita Moita Costa
OS MESMOS
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM: 1ª JCI de Belém
IMPEDIDA: Juiz Iracilda Correa

45 PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 554/93
COSIPAR - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ
Dr. Ronaldo Abreu
RECORRIDO (S): JUAREZ ALVES CARVALHO E OUTRO
Dr. Aurenice Botelho
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: JCI de Marabá

46 PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 741/93
ALMIR FORTES DA COSTA E OUTROS
Dr. Haroldo Silva
RECORRIDO (S): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
Dr. Luiz Carlos Gazetta
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
Dr. Hideraldo Machado
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: 4ª JCI de Belém

47 PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 6605/92
EXITO-VIAGENS E TURISMO LTDA
Dr. Luis Otávio Rodrigues
RECORRIDO (S): MARIA JOSÉ MAFRA MORAES
Dr. David Araújo
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Lygia Oliveira
ORIGEM: 6ª JCI de Belém

48 PROCESSO
AGRAVANTE (S): TRT AP 430/93
COMPANHIA REAL AGRÍCOLA-TRIAL
Dr. Maria da Graça Melo
AGRAVADO (S): PERMÍNIO ANDRADE NOGUEIRA
Dr. Miguel Pereira
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: 5ª JCI de Belém

49 PROCESSO
RECORRENTE-RECLAMANTE: TRT R EX OFF e RO 1646/92
DANILO ASSUNÇÃO PANTOJA
Dr. Frederico Oliveira
RECORRIDOS: APOLINÁRIO BARROS BAIA (Reclamado)
Dr. Manoel Siqueira
MUNICÍPIO DE BELÉM (Litiscorrente)
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM: 3ª JCI de Belém
IMPEDIDA: Juiz Iracilda Correa

50 PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 537/93
CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Dr. Mário Soares
RECORRIDO (S): FERNANDO BASÍLIO GUERREIRO
Dr. Sérgio Pinto
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: JCI de Capanema

51 PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 1718/92
MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PMB - DEPARTAMENTO DE APOIO - ANTI-TIGO DNER
Dr. Elza Souza Franco
RECORRIDO (S): RONALDO LOBATO FIGUEIREDO
Dr. Humberto Mendonça
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: 8ª JCI de Belém

52 PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 7457/92
BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.
Dr. Antonio Mendes
RECORRIDO (S): IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Dr. Antônio Américo
OS MESMOS
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: 8ª JCI de Belém

53 PROCESSO
AGRAVANTE (S): TRT AP 718/93
CIRA - PACAL - COOPERATIVA INTEGRAL DE REFORMA AGRÁRIA
Dr. Gerson Fernandes
AGRAVADO (S): ANTONIO ALBERTO BATISTA REIS E OUTROS
Dr. Paulo Nagahama
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: JCI de Altamira

54 PROCESSO
AGRAVANTE (S): TRT AP 1174/93
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
Dr. Fátima Gobitsch
AGRAVADO (S): ERNESTO PARÁ-ASSU DA SERRA FREIRE
Dr. Sebastião Godinho
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: 4ª JCI de Belém

55 PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 360/93
NELSON MORAES DOS REIS
JOSÉ ALVES
Dr. Erlene Lima
RECORRIDO (S): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO
Dr. Nair Lima
OS MESMOS
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: 5ª JCI de Belém

56 PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 431/93
COMPANHIA DO CAS DO PARÁ-CDP
Dr. Paulo César de Oliveira
RECORRIDO (S): REGINALDO COSTA BARROSO E OUTROS
Dr. Paula Mattos
OS MESMOS
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: 2ª JCI de Belém

57 PROCESSO
RECORRENTE-RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 6612/92
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
Dr. Antonio Candido Brito
RECORRIDOS-RECLAMANTES: FRANCISCO WILSON RIBEIRO
VERA PANDOLFO RIBEIRO
Dr. Mª Stela Ribeiro
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: 6ª JCI de Belém

58 PROCESSO
RECORRENTE (S): TRT RO 7295/92
MAURÍCIO DE ARAÚJO COSTA E OUTROS
Dr. Darcy Dias
RECORRIDO (S): EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA
Dr. Douglas Domingos
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: 8ª JCI de Belém

59 PROCESSO
AGRAVANTE (S): TRT AP 3884/92
AYRTON BRAZÃO E SILVA
Dr. Mª de Nazaré Rocha
AGRAVADO (S): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Dr. Cláudio Gonçalves
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: 8ª JCI de Belém

60 PROCESSO
AGRAVANTE (S): TRT AP 1014/93
ARQUIVALDO LEMOS SOARES E OUTROS
Dr. Edir Briglia
AGRAVADO (S): COMPANHIA DO CAS DO PARÁ-CDP
Dr. Paulo César de Oliveira
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM: 3ª JCI de Belém

61 PROCESSO
AGRAVANTE (S): TRT AI 819/93
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
Dr. Antonio Nascimento
AGRAVADO (S): ALEXANDRE JOSÉ MARTINS FIGUEIRAS

PROCESSO TRT No RO 5840/92

RECORRENTE: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
Adv.: Dra. Ma Rosângela de Souza

RECORRIDA: MARIA JANETE CORDEIRO COELHO
Adv.: Dr. Gilson O.Faciola de Souza
D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos comuns e está devidamente fundamentado.

II - A recorrente manifesta o seu inconformismo com a decisão da 2ª Turma que não conheceu de seu recurso ordinário por defeito de apresentação, posto que o substabelecimento foi anexado aos autos em fotocópia sem autenticação. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Entendendo tratar-se de hipótese de mandato tácito, a recorrente traz à colação arrestos paradigmáticos para demonstração de conflito, fazendo incidir a hipótese da alínea "a" do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 27 de maio de 1993

ITAIR SA-DA SILVA
PRESIDENTE

ATLÉTICO CLUB JEJÚ

RESUMO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Atlético Clube Jeju.
FUNDAÇÃO: 23 de Junho de 1992
SEDE SOCIAL: Rua Cassiano Vila do Jeju, Município de Stº Mº do Pa.
FILIAÇÃO: Liga Esportiva de Santa Maria do Pará
FINALIDADE: Praticar o esporte amador de modo em geral, especialmente o Futebol.
CORES: Amarelo, preto e branco cujas disposições ficam a critério da diretoria do clube.
DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis e todo o acervo social, será destinado a uma instituição de caridade pública local, depois de pagos todos os débitos existentes no clube.
ARRECADAÇÃO: Mensalidade, jôia, doações etc.
DIREÇÃO: A diretoria com mandato de dois (02) anos.
RESPONSABILIDADE: A diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contraladas pela associação.

CARLOS EDUARDO M. LOUREIRO
Presidente
JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Presidente
OZANIAS LOPES DE PAULA
1º Tesoureiro

(Gr. Res nº 47021)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 457/93
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor **LUIZ CARLOS FAVAREM**, para custear despesas com deslocamento / CAPANEMA.
VALOR: Cr\$-1.100.000,00 (**UM MILHÃO E CEM MIL CRUZEIROS**).
DOTAÇÃO: 19101.03090402129-3120
— 19101.03090402129-3132
DATA: 03 de junho de 1993.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EXTRATO DA PORTARIA Nº 462/93
OBJETO: Conceder adiantamento a servidora **MARIA DA GLÓRIA ALBUQUERQUE CORRÊA**, para custear despesas com deslocamento/BREVES/GURUPÁ.
VALOR: Cr\$-10.000.000,00 (**DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS**).
DOTAÇÃO: 19101.03090402129-3132.
DATA: 04 de junho de 1993.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CP93/0045073-5

(Fat. nº 10.018129, Reg. nº 10.018129, Dia: 09/06/93)

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 0015/83

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER.

OBJETO: "Reforma e Ampliação de Prédios da Regional de Agricultura e Escritório Municipal em Castanhal".

PLANO DE APLICAÇÃO: Discriminação - Execução parcial da conclusão da reforma e ampliação do prédio para instalação da Regional de Agricultura/Castanhal (administração de obra; pavimentação, revestimento; esquadrias e pintura), e da reforma e ampliação do escritório da EMATER/Castanhal (Serviços preliminares; administração da Obra, movimento de terra; fundação; estrutura; impermeabilização; paredes; cobertura).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03081831.216 - Programação a cargo do Fundo do Desenvolvimento Econômico do Estado.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 300015, DE 06/06/93.

VALOR: Cr\$ 2.900.000.000,00 (DOIS BILHÕES E NOVECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).

VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1993.

DATA: 08 de Junho de 1993

SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTONIO ALBERTO DA SILVA SEGUIN DIAS, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural., em exercício.

TESTE: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO/DIRES.

CP93/0045115-4

ERRATA:

Extrato de Convênio FDE Nº 0014/93, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 27.483 de 04.06.93.

NÃO SE LÊ: NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 300015, de 03.06.93.

DEVE SER LÊ: NOTA DE PROVISÃO Nº 300009, de 03.06.93

CP93/0045100-6

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

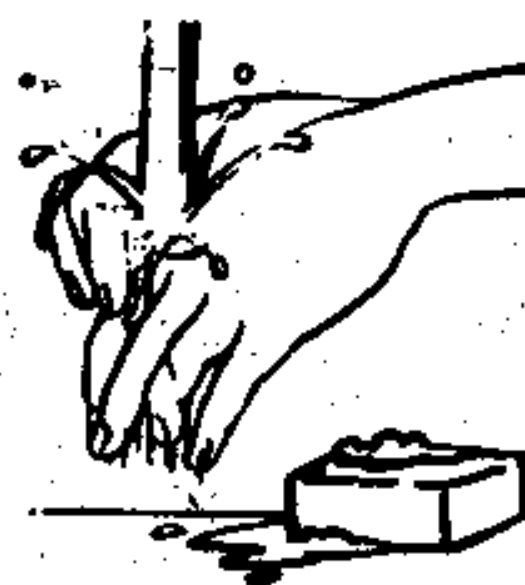


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

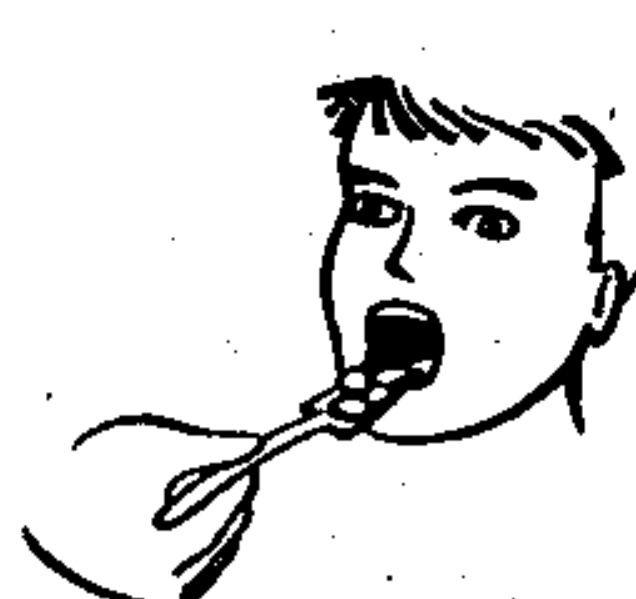
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



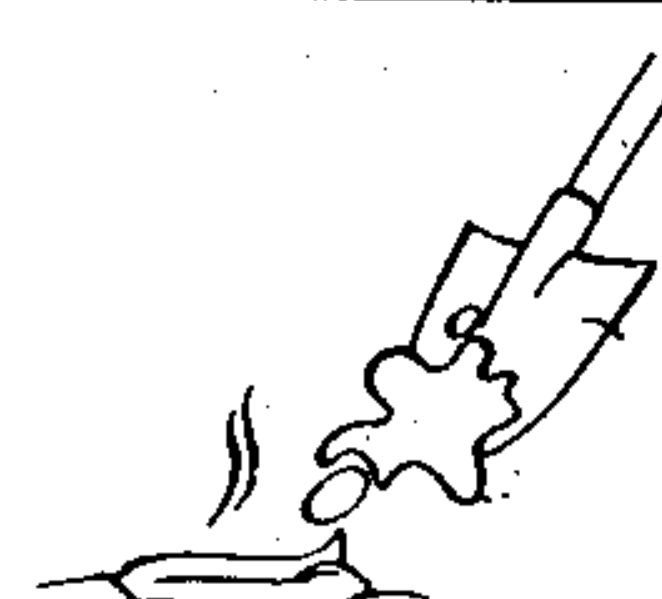
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.



■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.



ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.486

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1993

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA***** CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
2ª CÂMARA PERMANENTE**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 15.06.93, para julgamento do recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 843 - em que é recorrente A NOS-SA LIVRARIA DE BELÉM LTDA, Inscrição Estadual nº 15.051.275-0 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém, sendo relator a Conselheira NILDA SANTOS BAPTISTA.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 03 de junho de 1993.

ODETE DE SOUZA CARDOSO
Secretária

* Republicado por ter saído com incorreções.

CP93/0044861-7

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
1ª CÂMARA PERMANENTE**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 16.06.93, para julgamento do recurso abaixo mencionado:

RECURSO EX-OFFICIO nº 854 - em que é recorrente: Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal e interessada a OBA ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA, sendo relator o Conselheiro SALOMÃO ESSUCY SOARES.

Secretaria da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 04 de junho de 1993.

RUTH DOS REMÉDIOS BRANCO
Secretária

CP93/0044869-2

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 0633 de 07.06.93 - DESIGNAR, a servidora MARIA ESTEFÂNIA FARIAS MARQUES, Auxiliar Técnico, para secretarias os trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 0568 de 21 de maio de 1993.

PORT. Nº 0632 de 07.06.93 - DESIGNAR, a funcionária IEDA JUÇARA SOARES, Técnico em Assuntos Educacionais, para responder pelo Serviço de administração de Edifícios-DAC/DGA/símbolo FG-3, no período de 01.06 à 30.07.93.

CP93/0041476-3

PORT. Nº 0634 de 07.06.93 - REMOVER, da DGAT/Coordenadoria de Arrecadação - Serviço de Administração do IPVA, para a DGAT/CIFF-Serviço de Orientação, OLGA LEOCÁDIA DE NAZARÉ LIMA, Técnico.

CP93/0041497-6

PORT. Nº 0635 de 07.06.93 - LOTAR, na Secretaria de Estado da Fazenda/Departamento de Administração Central, o servidor ROBERTO DE JESUS SANTOS BARROS, Assistente Administrativo.

CP93/0044870-6

PORT. Nº 0636 de 07.06.93 - DESIGNAR, o funcionário MAURO CESAR CARVALHO RAMOS, Datilógrafo, para responder pela Chefia do Setor de Almoxarifado-DAC/DGA, símbolo FG-3, no período de 01 à 30.07.93, em virtude do Titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

CP93/0044878-1

PORT. Nº 0637 de 07.06.93 - I) DESIGNAR, as funcionárias MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL, Chefe do Serviço de Pessoal, HELENA LÚCIA ARAÚJO PINHO, Administradora e ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, Administradora, sob a presidência da primeira constituírem Comissão, com a finalidade de avaliar o Estágio Probatório dos funcionários recém-nomeados.

II) A Comissão terá acompanhamento da Consultoria Jurídica IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA.

CP93/0044880-4

PORT. Nº 0638 de 07.06.93 - REVOGAR OS EFEITOS da Portaria nº 0376 de 20.04.93, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.454 de 26.04.93.

CP93/0041499-2

PORT. Nº 0639 de 07.06.93 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Seção de Orientação da Divisão Regional de Fiscalização, 9ª Região Fiscal, símbolo FG-2, IRACEMA SATOMI YOKOKURA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

CP93/0044877-3

PORT. Nº 0640 de 07.06.93 - DESIGNAR, para exercer

a função de Chefe da Assistência Técnica da 9ª Região Fiscal, símbolo FG-3, ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA, Fiscal de Tributos Estaduais.

CP93/0041496-8

PORT. Nº 0641 de 07.06.93 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Divisão Regional de Fiscalização, 9ª Região Fiscal, símbolo FG-2, FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA, Auxiliar Técnico.

CP93/0044893-5

PORT. Nº 0642 de 07.06.93 - APASTAR, temporariamente, do exercício de suas atribuições, o servidor LUIZ AUGUSTO BRITO DE CARVALHO, Auxiliar Técnico, com fundamento no artigo 197 da Lei 749 de 24.12.53, até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 0492 de 06 de maio de 1993.

CP93/0044885-4

PORT. Nº 0643 de 08.06.93 - REMOVER, a pedido, da 8ª para a 14ª Região Fiscal, o funcionário GABRIEL BORGES TRINDADE, Motorista.

CP93/0044886-2

PORT. Nº 0644 de 08.06.93 - REMOVER, a pedido, da 2ª para a 14ª Região Fiscal, o funcionário ROSEMIRO DAS MERCES OLIVEIRA NETO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

CP93/0044894-3

PORT. Nº 0645 de 08.06.93 - REMOVER, da 10ª para a 2ª Região Fiscal, o funcionário VLADIMIR ANGELINO CARDOSO LOBATO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 08 de junho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0044901-0

RESUMO DA PORTARIA DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 0171 de 02.06.93 - CONCEDER, Salário Familiar, ao servidor ANTONIO CARLOS MATOS NUNES, Auxiliar Técnico, lotado na 2ª Região Fiscal, para (dois) dependentes abaixo discriminados, a partir do mês de junho/93.

- ERICA JAQUELINE DA SILVA NUNES
- PEDRO HENRIQUE ALVES NUNES

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

CP93/0044902-8

AUTOS DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DETERMINADO PELA PORTARIA Nº 003/93

TERMO DE SOBRESTAMENTO

Tendo em vista o teor do Ofício nº 19/93 CI de 01 de junho de 1993, o qual solicitou ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda a realização de Perícia Técnica pelo Instituto Médico Legal, DETERMINO O SOBRESTAMENTO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, a partir de 02 de junho de 1993, devendo ser retomado na data em que a diligência for cumprida.

Belém, 02 de junho de 1993

JOSÉ MARIA FREITAS VIANA
Consultor Jurídico
Presidente da Comissão

CP93/0044910-9

(Fat. nº 10.018151, Reg. nº 10.018151, Dia: 09/06/93)

**SECRETARIA DE ESTADO
DA VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS	DIA	HORA	OBJETO
Nº001/93	24.06.93	14:00	Reforma e Adaptação de um Hospital c/20 Leitos no município de Itaituba - Pa.

LOCAL: Auditório da SEMOP à Trav. do Chico nº 2153, em Belém. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Assessoria Técnica da SEMOP, no expediente normal do Orgão.

Belém-Pa., 08 de junho de 1993

VISTO: Engº PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

CP93/0044917-6

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 028 de 07.06.93 - DESIGNAR os funcionários MARCO NAZARÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO, JORCI ROBERTO LUIZ BAHIA e PEDRO DAITO OLIVEIRA, para sob a presidência do primeiro realizarem a Tomada de Preços nº001/93, destinada a Reforma e Adaptação de um Hospital com 20 Leitos no município de Itaituba - Pa.

DE-SE CIENTIA, CUMPRIR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Engº PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

CP93/0044918-4

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº003/93 POR PREÇO GLOBAL PARA A RECAPTAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA PENITENCIÁRIA FERNANDO GUILHERME, EM SANTA IZABEL DO PARÁ, FIRMADO ENTRE SEMOP e PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA.

a-) VALOR: Cr\$ 999.500,00,00

b-) PRAZO: 20 (vinte) dias corridos

c-) RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SEMOP x SUSPE - Resuperação da Penitenciária Fernando Guilherme - Exercício de 1993 - valor Cr\$ 999.500,00,00
ASSINHADES: Engº PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela SEMOP
Engº PAULO MOURA BARROSO pela PAULO BARROSO ENR LTA.

CP93/0044926-5

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

CONVÊNIO DE Nº 069/93-SEDUC/ MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade de Repasse de Recursos Financeiros para o Município de Senador José Porfírio, objetivando a recuperação da EE "ROSA ALVARES REBELO", localizada no Município de Senador José Porfírio.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: O valor do presente Convênio é de Cr\$242.686.800,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e oitocentos cruzeiros).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do SE/GE-93.(11.203).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42. 188. 1.033.3132.00.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá ser denunciado, suspenso, rescindido, por falta de cumprimento por qualquer de suas cláusulas ou mesmo prorrogado, desde que os participantes em conjunto assim achem conveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões da interpretação deste Convênio.

BELÉM: 07 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO - Subsecretário de Estado de Educação.

PELO MUNICÍPIO/CLETO JOSÉ ALVES DA SILVA.

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE DIAS DE SENA

CP93/0044933-8

E R R A T A

CONVÊNIO DE Nº 064/93- SEDUC/MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE Nº 27.482 DO DIA 3 DE JUNHO DE 1993.

ONDE SE LÊ:

BELÉM: 01 DE MAIO DE 1.993.

LEIA- SE:

BELÉM: 01 DE JUNHO DE 1.993.

CP93/0044934-6

CONVÊNIO ESCOLA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 181/93- SEDUC/ENTIDADE IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Av. AUGUSTO MONTENEGRO, Nº. 735- Maracanã, no Município de Maracanã com 03 salas de aula e 09 dependências, para funcionamento da E.R.C. MISSIONÁRIO "NÉLIS NELSON" de 1º Grau.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de primeiro grau 1ª a 3ª séries atendendo as normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 16 servidores.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A ESCOLA, funcionará em 02 turnos, para atender 200 alunos, em 06 turmas de 1ª/3ª séries do 1º Grau.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.

BELÉM: 07 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE - Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ADILTON VIEIRA DE LIRA

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE SENA

CP93/0044941-9

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 042/93-SEDUC/Sr.ª ANTONIA MARIA PASSINHO DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: A segunda CONTRATANTE na qualidade de LOCADORA, da Locação a primeira CONTRATANTE, na qualidade de LOCATÁRIA, LOCATÁRIA, o Imóvel localizado no Povoado Recreio, no Município de Curuçá, onde funcionará a Escola Rural do Município.

Cargo: Professor Pedagógico
Carga Horária: 100h.
Prazo: 02.02.93 a 31.07.93
Dotação Orçamentaria: R\$10108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044888-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Josivalda da Silva Cordova
Cargo: Professor Pedagógico
Carga Horária: 100h.
Prazo: 02.02.93 a 31.07.93
Dotação Orçamentaria: R\$10108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044864-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Fátima Pereira de Sousa
Cargo: Professor Pedagógico
Carga Horária: 100h.
Prazo: 02.02.93 a 31.07.93
Dotação Orçamentaria: R\$10108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044840-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Socorro Marques Costa
Cargo: Professor Pedagógico
Carga Horária: 100h.
Prazo: 02.02.93 a 31.07.93
Dotação Orçamentaria: R\$10108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044856-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Solange Maria Batista Martins
Cargo: Professor Pedagógico
Carga Horária: 100h.
Prazo: 02.02.93 a 31.07.93
Dotação Orçamentaria: R\$10108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044880-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Luiz Carlos Machado Leal
Cargo: Professor L/Plena
Carga Horária: 35h.
Prazo: 02.02.93 a 31.07.93
Dotação Orçamentaria: R\$10108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044872-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Filomena de Maria Quadros da Silva
Cargo: Professor Pedagógico
Carga Horária: 100h.
Prazo: 02.02.93 a 31.07.93
Dotação Orçamentaria: R\$10108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044865-0

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.CP93/0044841-2
Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Fátima da Paixão Chagas
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 02.02.93 a 31.07.93
Dotação Orçamentaria: R\$10108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044857-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Rejane Maria da Costa Oliveira
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 02.02.93 a 31.07.93
Dotação Orçamentaria: R\$10108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044784-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Alzenira Pereira da Silva Nascimento
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 02.02.93 a 31.07.93
Dotação Orçamentaria: R\$10108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044896-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Perpetuo Socorro Chagas Gama
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 02.02.93 a 31.07.93
Dotação Orçamentaria: R\$10108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044904-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria das Graças Bezerra de Albuquerque
Cargo: Professor
Carga Horária: 100hs
Prazo: 02.02.93 a 31.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044873-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Margaret Amorim Costa
Cargo: Professor
Carga Horária: 100hs
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044881-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Mônica Eliana de Oliveira Ferreira
Cargo: Professor
Carga Horária: 100hs
Prazo: 02.02.93 a 31.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044912-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Darcileia Rodrigues Lobato
Cargo: Professor
Carga Horária: 100
Prazo: 02.02.93 a 31.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044889-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Antonia Alvares Peixoto
Cargo: Professor
Carga Horária: 100hs
Prazo: 02.02.93 a 31.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044882-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Claudia Araújo de Moraes
Cargo: Servente
Carga Horária: 150hs
Prazo: 06.05.93 a 01.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044842-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Pereira dos Reis Souza
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150hs
Prazo: 06.05.93 a 1.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044874-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Edras Alves de Lima
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150hs
Prazo: 06.05.93 a 1.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044850-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Raimunda Oliveira Cardoso
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150hs
Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044783-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Luisa da Silva Linhares
Cargo: Servente
Carga Horária: 150hs
Prazo: 07.05.93 a 02.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044897-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Marcolino Monteiro da Rosa
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150hs
Prazo: 06.05.93 a 1.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044866-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Fabio Ricardo Martins do Nascimento
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150hs
Prazo: 14.5.93 a 9.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044858-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Angelina Santos Rodrigues
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150hs
Prazo: 17.05.93 a 12.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimento e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044843-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Mauro Torres Pinto
Cargo: Servente
Carga Horária: 150hs
Prazo: 06.05.93 a 01.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044890-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Maura Rodrigues da Silva
Cargo: Servente
Carga Horária: 150hs
Prazo: 14.5.93 a 9.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044851-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Célia Nascimento Santiago
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150hs
Prazo: 10.05.93 a 05.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044852-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Mario Jorge Papaléo Atayde
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044828-5

Contratante: SEDUC
Contratado: José Antonio de Jesus Aragão
Cargo: Servente
Carga Horária: 150hs
Prazo: 12.05.93 a 07.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044804-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Margarida Maria Medeiros de Sousa
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150hs
Prazo: 10.5.93 a 5.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044905-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosângela Maria Lobato Ferreira
Cargo: Servente
Carga Horária: 150hs
Prazo: 06.05.93 a 1.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044898-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosimere Nazaré Peixoto Mendonça
Cargo: Servente
Carga Horária: 150hs
Prazo: 06.05.93 a 1.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimento e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044913-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria da Luz Moreira Sales
Cargo: Servente
Carga Horária: 150hs
Prazo: 10.05.93 a 05.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044906-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Simone do Socorro Silva Juca
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150hs
Prazo: 06.05.93 a 1.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044859-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Rutelena Rodrigues da Silva
Cargo: Professor Estudante
Carga Horária: 125h
Prazo: 02.02.93 a 31.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044860-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Nailde Nunes Ribeiro
Cargo: Servente
Carga Horária: 150hs
Prazo: 28.04.93 a 24.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044914-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Cleide do Socorro dos Santos
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150hs
Prazo: 07.05.93 a 22.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044922-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Elqui Régela Fonseca Gões
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150hs
Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044921-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Lúcia Correa da Silva
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150hs
Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044920-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Judith Brito Rodrigues
Cargo: Servente
Carga Horária: 150hs
Prazo: 14.05.93 a 09.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044928-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Luiz Gabriel Pinto Martins
Cargo: Servente
Carga Horária: 150hs
Prazo: 17.05.93 a 12.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044935-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Selma Maria Silva da Conceição
Cargo: Esq. Datilógrafo
Carga Horária: 150hs
Prazo: 09.04.93 a 24.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044937-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Wandson Carlés Santos e Silva
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150hs
Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044942-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Kátia Cilene Costa Barra
Cargo: Servente
Carga Horária: 150hs
Prazo: 06.05.93 a 1.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044929-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Souza Patrício
Cargo: Servente
Carga Horária: 150hs
Prazo: 10.05.93 a 05.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

CP93/0044943-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Jarbas Marcelino Costa da Silva
Cargo: Professor
Carga Horária: 205 hs
Prazo: 28.04.93 a 24.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém

(Fol. nº 10.018141, Reg. nº 10.018141, Dta: 08/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 1396-B/93 de 7.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, a CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA, para exercer a função de Servente, na EE do

Cônego Inácio Magalhães, no município de São Francisco do Pará. CP93/0044956-7

Port. nº 5703-93 de 03.06.93 Designar Maria Ruth de Moraes, matr. nº 0568082-013, Prof. AD3, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor da EE Deputado Raimundo Ribeiro de Souza, no município de Tucuruí. CP93/0044876-5

Port. nº 1410-B/93 de 08.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Bragança.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Ana Lúcia Sales da Costa	Esc. Datilógrafa
Celestina Alzira Ferreira Costa	Esc. Datilógrafa
Katia do Socorro Santiago dos Santos	Esc. Datilógrafa
Margarida Maria Santiago de Sousa	Esc. Datilógrafa
Maria das Graças dos Santos Alves	Esc. Datilógrafa
Syane de Nazaré Moraes Garcia	Esc. Datilógrafa
Aurora de Fátima Reis de Oliveira	Servente
José Alves da Silva	Servente
Maria Benedita Lopes Pereira	Servente
Paulo Cesar de Sousa Silva	Servente
José Luiz Farias da Silva	Vigia

CP93/0044875-7

(Pat. nº 10.018142, Reg. nº 10.018142, Dia: 09/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

Port. nº 3512-93 de 03.06.93 Conceder (60) dias de L Saúde Prorrogação a Eudoxia Anjos dos Santos, na 5ª URB, no mun. de Santarém, no período de 30.01.93 a 30.03.93. CP93/0044868-4

Port. nº 5644-93 de 03.06.93 Demitir a pedido Jorge Chaves de Souza, matr. nº 5242843-016, na EE São Francisco, no mun. de Obidos, do emprego de Aux de Secretaria, a partir de 14.12.92. CP93/0044867-6

Port. nº 5645-93 de 03.06.93 Dispensar Raimunda M. Rodrigues de Alencar, matr. nº 0216615/011, Esc. Dat. da função de Secretária FG da EE Augusto R Pinheiro, no mun. de Gurupá. CP93/0044788-2

Port. nº 5526-93 de 02.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Pedro Araújo Travassos, na EE Oliveira Brito, no mun. de Capanema, corresp. ao quinq. de 13.05.86 a 12.05.91, no período de 26.07.93 a 23.10.93. CP93/0044960-5

Port. nº 5528-93 de 02.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Walbea Lúcia L Martins, na EE M. Oliveira Mendonça, no mun. de Itaituba, corresp. ao quinq. de 13.03.85 a 12.03.90, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0044961-3

Port. nº 5530-93 de 03.06.93 Conceder (90) dias de Licença Especial a M. Dinetti B Vieira, na EE L. Vindo Rocha, no mun. de Baião, corresp. ao quinq. de 05.04.87 a 04.04.92, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0044963-0

Port. nº 5531-93 de 02.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Raimunda B de Lima, na EE José E Ratinho, no mun. de Igarapé Açu, corresp. ao quinq. de 12.05.87 a 11.05.92, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0044964-8

Port. nº 5532-93 de 02.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Iracilda Dias R Gonçalves, na EE L. Vindo Rocha, no mun. de Baião, corresp. ao quinq. de 18.03.87 a 17.03.92, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0044962-1

Port. nº 5533-93 de 02.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Raimunda Rosa de A. Ferreira, na EE Prof. Flossora Adel. Figueira, no mun. de Oriximiná, corresp. ao quinq. de 21.05.84 a 20.05.89, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0041504-2

Port. nº 65/93 de 14.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Reunida de Japiim, mun. de Vizeu, per. de 01.07 a 14.08.93. MARIA DAS GRAÇAS A FERREIRA, MARIA RAIMUNDA S DE OLIVEIRA. CP93/0045109-0

Port. nº 66/93 de 14.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Reunida Newton Barreira, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. ANA MARIA ALMEIDA, CHAPLENN MARIA TAVARES, JOSÉ CONCEIÇÃO DO CARMO, JOSÉ TRENDADE AMORIM, LUIZA DO ROSÁRIO, MARIA RAIMUNDA GOMES, MIGUEL PIAS MOREIRA. CP93/0045104-9

Port. nº 67/93 de 14.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, de MARIA ZOCINAR DA COSTA GONÇALVES, per. de 01 a 30.07.93, lot. na EI. Braco Verde. CP93/0045096-4

Port. nº 68/93 de 14.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Reunida Fernandes Belo, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. LENIR DE JESUS FERREIRA SANTANA, LUIZ FERNANDO DA S. MONTEIRO, MARIA PA CONCEIÇÃO P. DE BARROS, MARIA DE FÁTIMA M. SANTOS, MARIA MALVINA MONTEIRO A. SOUSA. CP93/0045095-6

Port. nº 69/93 de 14.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Reunida Fernandes Belo, mun. de Vizeu, MARIA ELI DOS SANTOS RIBEIRO, per. de 01.07 a 14.08.93. MARIA PIRES SANTANA SILVA, ROSA ADELINA DOS SANTOS SANTANA, per. de 01 a 30.07.93. CP93/0045079-4

Port. nº 70/93 de 26.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Reunida Fernandes Belo, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. MANOEL MARIA COSTA, PEDRO CARDOSO FERREIRA. CP93/0045095-6

Port. nº 71/93 de 14.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Paulo Rabel, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. MARIA RODRIGUES FERREIRA, NEUMANN KENER COSTA AZEVEDO, NORMA AUXILIADORA TAVARES MACIEL. CP93/0045094-8

Port. nº 72/93 de 17.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Taboca, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA. CP93/0045103-0

Port. nº 73/93 de 26.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Luciano Calderara, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. EDNA MARIA LIMA RODRIGUES, FRANCISCA LIMA DA SILVA, MARIA RAIMUNDA DA SILVA, MARIA DOMINGAS C DE ASSIS, MARIA RAMOS DE OLIVEIRA. CP93/0045086-7

Port. nº 74/93 de 12.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Mariana, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. CIDERITA PEREIRA DE SOUSA BRITO, DELIO DO CARMO FERREIRA, ELIE CIR ROMÃO DOS SANTOS, LEONICE ARAÚJO DA SILVA, SILVIO AUGUSTO COLINO DE MAGALHÃES. CP93/0045078-6

Port. nº 81/93 de 17.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, de MARGARIDA LIMA DA SILVA, per. de 01 a 30.07.93, lot. na EE. Colônia Nova, mun. de Vizeu. CP93/0045088-3

Port. nº 75/93 de 12.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Tucundeuá, mun. de Vizeu, no per. de 01 a 30.07.93. EDINALDO BARBOSA MARTINS, MARIA INES CARDOSO DOS REIS. CP93/0045102-2

Port. nº 76/93 de 12.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Babil, mun. de Vizeu, no per. de 01 a 30.07.93. JOSÉ MARCEL ARAÚJO GONÇALVES, MARIA ALENCAR OLIVEIRA SILVA, MARIA JANETE PEREIRA DOS SANTOS, RAIMUNDA CELIA LIMA TAVARES. CP93/0045069-7

Port. nº 77/93 de 12.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Sumauma, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. ANIBAL DOS SANTOS TAVARES, MARIA DAS NEVES SILVA MAIA, MARIA STAEEL VIANA DA SILVA, MARIDALVA AZEVEDO VIANA. CP93/0045077-8

Port. nº 78/93 de 12.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Briteuá, mun. de Vizeu, ALZIRA FERNANDES DA SILVA CASTRO, EMILIA AVIZ DOS SANTOS, MARIA DO ESPÍRITO SANTO SOUSA GATINO, ORENILDO E SOUSA GUEDES. CP93/0045070-0

Port. nº 79/93 de 12.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Ita-Açu, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. FRANCISCO PINHEIRO ARAÚJO, MARIA JOSÉ TRINDADE MARTINS, ROSA DO ROSÁRIO DE SOUSA, JOSEPEPE SILVA RODRIGUES. CP93/0045062-0

Port. nº 80/93 de 12.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Caraná, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. IRACILDA RODRIGUES DE SOUSA, MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS, MARIA ZELITA RIBEIRO. CP93/0045053-0

Port. nº 82/93 de 14.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Julia Passarinho, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. EURICO CARDOSO DA FONSECA, MARIA DE FÁTIMA BORGES, MARIA JUSTINA COSTA DA SILVA, MARILDA FOMOS FERREIRA, NIEIDA MARIA R DE OLIVEIRA, PEDRO CERALDO G. NOGUEIRA. CP93/0045071-9

Port. nº 83/93 de 14.05.93, conceder 30 dias de férias de 1993, no per. de 01 a 30.07.93 a FRANCISCA CANDIDA SOUZA SILVA, Servente, lot. na EE. Julia Passarinho, mun. de Vizeu. CP93/0045105-7

Port. nº 84/93 de 14.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Tiriáuna Japiim, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. ANTONIO JORGE FREIRE DA SILVA, GRACIETE DE NAZARÉ CRUZ. CP93/0045053-0

Port. nº 85/93 de 14.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Castro Mendes, mun. de Vizeu, no per. de 01 a 30.07.93. EILETE DA ANUNCIAÇÃO ARAÚJO, FRANCISCO AMADO DA SILVA, MARIA ANGELMA TAVARES NUNES, MARIA DE LOURDES BARBOSA. CP93/0045112-0

Port. nº 86/93 de 14.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Piquiateua Cajueiro, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. LUZI LANDE PINHEIRO DOS SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO M. DA SILVA. CP93/0045111-1

Port. nº 87/93 de 14.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Evangélica, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. FRANCISCA ASSUNÇÃO DA SILVA, MANOEL COPREA FILHO. CP93/0045085-9

Port. nº 88/93 de 17.05.93, conceder 30 dias de férias a ANA MONTEIRO MOURÃO, Servente, lot. na EE. Amago do Pau, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. CP93/0045110-3

Port. nº 89/93 de 17.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Reunida Faustino de Brito, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. AMELIA SILVA DOS SANTOS, ANTONIA SARAIVA, AUREO DO REMÉDIO M. PINHEIRO, EDNA MARIA DA SILVA COSTA, JANDIRA MATOS HENRIQUE. CP93/0045093-0

Port. nº 90/93 de 17.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Reunida Faustino de Brito, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93. CP93/0045093-0

23. MARIA PEGINA GOMES FURTADO, MAPLUCÉ HONÓRIO DE L. DANTAS, ROSA SILVA BRITO, TEPEZINHA DE JESUS C. PEREIRA. CP93/0045063-8

Port. nº 91/93 de 17.05.93, conceder 30 dias de férias a AUCILEIA DOS SANTOS VIANA, Servente, lot. na EE. Camiranga, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993. CP93/0045046-8

Port. nº 92/93 de 17.05.93, conceder 30 dias de férias a MARIA MATALENA DE AVIZ, Servente, lot. na EE. Cristal, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993. CP93/0045054-9

Port. nº 93/93 de 17.05.93, conceder 30 dias de férias a MARIA DO SOCORRO POSÁRIO, Servente, lot. na EE. Chapada, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993. CP93/0045055-7

Port. nº 94/93 de 17.05.93, conceder 30 dias de férias a PAULA MARIA F. DA SILVA, Servente, lot. na EE. Piratoua, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993. CP93/0045047-6

Port. nº 95/93 de 17.05.93, conceder 30 dias de férias a CANDIDA ALMEIDA DA COSTA, Servente, lot. na EE. São José do Pirã, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993. CP93/0045039-5

Port. nº 96/93 de 17.05.93, conceder 30 dias de férias a MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO, Servente, lot. na EE. Ponto Chico, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993. CP93/0045031-0

Port. nº 97/93 de 17.05.93, conceder 30 dias de férias a EDNA MARLY M. MIRANDA, Servente, lot. na EE. Vila Amadeu, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993. CP93/0045038-7

Port. nº 98/93 de 17.05.93, conceder 30 dias de férias a MARIA JOAQUINA F. DOS REIS, Servente, lot. na EE. Jugaral, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993. CP93/0045045-0

Port. nº 99/93 de 17.05.93, conceder 30 dias de férias a MARIA IVANETE A. MELO, Servente, lot. na EE. Itaperabateua, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993. CP93/0045030-1

Port. nº 100/93 de 17.05.93, conceder 30 dias de férias a DOMINGAS SARGES DE SOUSA, Servente, lot. na EE. Taboquinha, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93, ref. de 1993. CP93/0045080-8

Port. nº 101/93 de 17.05.93, conceder 30 dias de férias a RITA DE CÁSSIA DE J. L. SAGICA, Servente, lot. na EE. Bela Aurora, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993. CP93/0045072-7

Port. nº 102/93 de 17.05.93, conceder 30 dias de férias a MARIA DE FÁTIMA L. DO ROSÁRIO, Servente, lot. na EE. Santa Maria, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993. CP93/0045023-9

Port. nº 103/93 de 17.05.93, conceder 30 dias de férias a SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA, Servente, lot. na EE. Olimpio Freitas, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93, ref. 1993. CP93/0045015-8

Port. nº 104/93 de 17.05.93, conceder 30 dias de férias a LUIZA DA LUZ GUIMARÃES, Servente, lot. na EE. Barraca da Farinha, mun. de Vizeu, per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993. CP93/0045022-0

Port. nº 105/93 de 17.05.93, conceder 30 dias de férias a ANTONIA MARIA RIBEIRO LIMA, Servente, per. de 01 a 30.07.93, lot. na EE. Seringa, mun. de Vizeu, ref. a 1993. CP93/0045014-0

Port. nº 106/93 de 17.05.93, conceder 30 dias de férias a ZILMA FERREIRA DA SILVA, Servente, per. de 01 a 30.07.93, lot. na EE. Santo Antonio Gurupi, mun. de Vizeu, ref. a 1993. CP93/0045006-9

Port. nº 107/93 de 17.05.93, conceder 30 dias de férias a DAVID PINES DE SOUSA, Servente, per. de 01 a 30.07.93, lot. na EE. Vila Gibóia, mun. de Vizeu, ref. a 1993. CP93/0045037-9

Port. nº 108/93 de 17.05.93, conceder 30 dias de férias a MARIZELIA GONÇALVES COSTA, Servente, per. de 01 a 30.07.93, lot. na EE. Faveiro, mun. de Vizeu, ref. a 1993. CP93/0045029-8

Port. nº 44/93 de 19.05.93, conceder 30 dias de férias a RAIMUNDA BARROTO DE SENA, lot. na 9 URB, mun. de São Sebastião, per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993. CP93/0045013-1

Port. nº 46/93 de 19.05.93, conc. 30 dias de férias a MARIA HELENA CAMPOS FERREIRA, lot. na EE. Pe. Guido Spolaor, mun. de São Sebastião da Boa Vista, 01 a 30.08.93. CP93/0045064-6

Port. nº 43/93 de 17.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Magalhães Barata, mun. de São Sebastião da Boa Vista, per. de 01 a 30.08.93. BENEDITO DA SILVA BARBOSA, MERADIR MENDES FREITAS, REGINALDO MAGNO FRAZÃO. CP93/0045056-5

Port. nº 45/93 de 25.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. João XXIII, mun. de São Sebastião da Boa Vista, per. de 01 a 30.08.93. CELIA ASSUNÇÃO DA FONSECA BORGES, DONIZETE MORAES SOARES JUNIOR, PORASINDA TAVARES DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BRABO, MARIA DE NAZARÉ BATISTA CRUZ, MOA C. R. PACHECO MARTINS, RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA. CP93/0045040-4

Port. nº 269/93 de 28.05.93, conc. 45 dias de férias a MARIA LÍRNE L. DA SILVA, Prof. lot. na EE. Lourenço F. A. de Melo, mun. de Castanhal, per. de 01.08 a 14.09.93, ref. a 1993. CP93/0045040-9

Port. nº 362/93 de 23.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Cidade de

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
C. G. C. - 04.319.877/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
	31.12.92	31.12.91		31.12.92	31.12.91
CIRCULANTE	123.595.485.846,91	10.383.908.867,79	CIRCULANTE	702.535.111,55	1.175.246.242,63
DISPONÍVEL.....	290.457.754,19	53.283.656,22	FORNECEDORES	692.962.060,41	575.125.830,99
PRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	300.931,68	300.931,68	OUTRAS EXIGIBILIDADES	9.573.051,14	122.755,42
STOQUES	121.976.746.226,99	9.783.610.279,89	RECURSOS DA UNIÃO	—	599.997.656,22
DÉBITOS A RECEBER	1.327.980.934,05	546.714.000,00	RESULTADO DE EXERC. FUTUROS	304.913,36	304.913,36
REALIZ.A LONGO PRAZO	6.275.454.459,77	828.974.083,12	RECEITA DE EXERCÍCIO FUTUROS	304.913,36	304.913,36
DÉBITOS R.A LONGO PRAZO	6.275.454.459,77	828.974.083,12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	178.912.721.087,77	16.892.747.427,09
PERMANENTE	49.744.620.806,00	6.855.415.632,17	CAPITAL SOCIAL	800.855.569,00	150.765.569,00
INVESTIMENTOS	48.346.260.626,99	5.346.949.937,60	RESERV.CORR.MONETÁRIA CAPITAL	9.498.867.694,61	810.985.029,49
MOBILIZADO	737.722.612,95	1.437.573.576,48	RESERV.DOÇ.SUBV.PARA INVESTIMENTOS	—	3.766.174.133,45
DEFERIDO	660.637.566,06	70.892.118,09	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	141.067.129.538,15	9.205,80
			OUTRAS RESERVAS DE LÚCRO	—	2.794.490.741,09
			RESULTADO ACUMULADO	27.545.868.286,01	9.370.322.748,26
			LÚCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	117.246.968.264,23	—
			LÚCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍC. (89.701.099.978,22)	9.370.322.748,26	—
	179.615.561.112,68	18.068.298.583,08		179.615.561.112,68	18.068.298.583,08

NELSON MAURIS DE FARIA
PRESIDENTE

JOÃO MOUSINHO CORÊLHO
DIRETOR DE ADMIN.FINANÇAS

RAIMUNDA RODRIGUES DA CUNHA RAMOS
CONTADOR - CRC PA - 4369

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

1 - ORIGENS DOS RECURSOS			31.12.92	31.12.91
LÚCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(90.496.900.163,01)	9.370.322.748,58		
DEPRECIAÇÃO	5.574.517.675,40	41.744.353,98		
AMORTIZAÇÃO	1.919.775.417,80	54.099.780,31		
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	83.634.121.090,22	(9.798.901.264,79)		
RESERVA DE SUB.PARA INVESTIM.	1.434.652.368,94	—		
TOTAL DAS ORIGENS	2.066.166.389,35	(332.734.381,92)		
2 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS			31.12.92	31.12.91
AUMENTO DE APLICAÇÕES EM BENS DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	—	54.660.256,00		
AQUISIÇÕES DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	655.357.000,00	—		
AQUISIÇÕES DE INVESTIMENTOS PERMANENTE	—	32.578.710,86		
AUMENTO DO ATIVO DIFERIDO	—	4.400.000,00		
AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES	795.800.184,79	—		
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.451.157.184,79	91.638.966,86		
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	615.009.204,56	(424.373.348,78)		
TOTAL	2.066.166.389,35	(332.734.381,92)		

TOTAL DO CAPITAL CIRCULANTE

	31.12.91	31.12.92	VARIACÃO
1 - ATIVO	641.145.656,22	1.618.438.688,24	2.259.584.344,46
2 - PASSIVO	(942.040.028,35)	(702.535.111,55)	(1.644.575.139,90)
	(300.894.372,13)	915.903.576,69	615.012.204,56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31.12.92	31.12.91
RECEITAS OPERACIONAIS	4.157.564.249,48	279.755.611,45
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	4.028.637.639,73	255.878.774,90
RECEITAS PATRIMONIAIS	125.810.117,78	—
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	—	25.876.836,55
RECEITAS DE CAPITAL	830.000,00	—
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	830.000,00	—
OUTRAS RECEITAS	3.116.491,97	—
CUSTO OPERACIONAL	—	(26.498.876,76)
BAIXA DE ESTOQUE	—	(26.498.876,76)
LÚCRO BRUTO	4.158.394.249,48	253.256.734,69
DESPESAS CORRENTES	—	—
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	(764.022.119,40)	(84.525.805,96)
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(268.792.419,89)	(30.214.662,63)
DIÁRIAS NO PAÍS	(10.000.000,00)	(1.790.000,00)
OUTRAS DESP.C/PESSOAL CÍVIL	(9.472.526,66)	(3.664.039,70)
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	(6.402.000,00)	(555.479,79)
MATERIAL DE CONSUMO	(20.625.000,00)	(3.982.673,65)
PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO	(12.730.000,00)	(2.798.523,00)
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	—	(540.876,00)
OUT.SERVIÇOS DE TERC.PESS.FÍSICA	—	(26.868.880,78)
OUT.SERVIÇOS DE TERC.PESS.JURÍDICA	(743.330.401,00)	(46.827.587,19)
CONTRIBUIÇÕES	(22.568.441,62)	(2.039.399,32)
DEPRECIAÇÃO	(5.574.517.675,40)	(41.744.353,98)
AMORTIZAÇÃO	(1.919.775.417,80)	(54.099.780,31)
SERVIÇOS JORNALIST. E DE DIVULGAÇÃO	(1.120.869,00)	—
LÚCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	(5.194.962.621,29)	(46.375.327,58)
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(83.634.121.090,22)	9.798.901.264,79
DESPESAS DE VARIAÇÕES MOBILIÁRIAS	—	(385.174.148,15)
CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE CONTRATO	—	(385.174.148,15)
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	(2.036.729,03)	—
DESPESAS DE CAPITAL	(1.665.779.722,47)	—
Transporta.....	(90.496.900.163,01)	9.367.351.789,06
Transporte.....	(90.496.900.163,01)	9.367.351.789,06
	31.12.92	31.12.91
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	—	—
ALIENAÇÕES	—	(761.742,70)
RECEITAS DE SERVIÇOS	—	165.228,70
SERVIÇOS FINANCEIROS	—	37.691,18
OUTROS SERVIÇOS	—	127.537,52
OUTRAS RECEITAS	—	—
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	—	48.200,00
RECEITAS DIVERSAS	—	3.104.285,52
ALIENAÇÃO DE BENS	—	—
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	—	414.988,00
LÚCRO OU PREJUÍZO LIQ.DO EXERCÍCIO	(90.496.900.163,01)	9.370.322.748,58

BARCARENA(PA), 31 DE DEZEMBRO DE 1992.

JOÃO MOUSINHO CORÊLHO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RAIMUNDA RODRIGUES DA CUNHA RAMOS
CONTADOR - CRC PA Nº 4369
CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO/1992

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL		RESERVAS			RESULTADO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	CAPITAL SOCIAL	CORR. MONETÁRIA CAPITAL	AUMENTO DE CAPITAL	REINVESTIMENTO	DOAÇÕES	LUCRO	TOTAL
SALDO INICIAL	150.765.569,00	810.985.029,49	3.766.174.133,45	2.794.490.741,09	9.205,80	9.370.322.748,26	16.892.747.427,09
CORREÇÃO MONETÁRIA	—	9.337.972.665,12	86.016.663.477,89	48.489.801.185,72	(9.205,80)	107.876.645.515,97	268.613.821.065,99
AJUSTE EXERC. ANTERIORES	—	—	—	—	—	795.800.184,79	795.800.184,79
CAP. RES. CORR. MONETÁRIA A. G. O. 14.05.92.	650.090.000,00	(650.090.000,00)	—	—	—	—	—
LUCRO DO EXERCÍCIO	—	—	—	—	—	(90.496.900.163,01)	(90.496.900.163,01)
TOTAL	800.855.569,00	9.498.867.694,61	89.782.837.611,34	51.284.291.926,81	-0-	27.545.868.286,01	178.912.721.087,77

RAIMUNDA RODRIGUES DA CUNHA RAMOS
CONTADORA
CRC-Pa. Nº 4369 - CPF. 017011342-68

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR - é uma Empresa Pública de direito privado, regida pelas Leis nºs 6.665/79 e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e Atos Legais Posteriores, tendo por objeto a execução e a administração de obras e serviços de urbanização em áreas destinadas ao assentamento humano de apoio à instalação e ao funcionamento do complexo industrial metalúrgico, no município de Barcarena.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e Atos Legais posteriores:

- O Ativo Circulante e o Patrimônio Líquido estão atualizados até dezembro/92 pela nova sistemática de correção monetária instituída pela Lei nº 8.200/91.

- A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidência as movimentações ocorridas em suas contas durante o exercício de 1992.

- A Demonstração do Resultado indica o resultado do exercício de 1992.

- A Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos apresenta os acréscimos e de decréscimos de Capital Circulante Líquido.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Principais Práticas Contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes:

a) A classificação em Circulante realizável a Longo Prazo e Exigível obedece aos artigos 179 e 180 da Lei 6.404/76.

b) O Estoque de terrenos a Comercializar representa os lotes do Novo Núcleo Urbano, no valor de Cr\$ 121.976.746.226,99 (Cento e vinte e um bilhões, novecentos e setenta e seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros e noventa e nove centavos).

c) As provisões para depreciação e amortização são constituídas pelo valor médio do FAP, utilizando as taxas abaixo:

DEPRECIAÇÃO

EDIFICAÇÕES.....	04%
VEÍCULOS.....	20%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	10%
EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS.....	10%
APARELHOS E ACESSÓRIOS.....	10%
APARELHAGEM TELEFÔNICA.....	10%
BIBLIOTECA.....	10%

AMORTIZAÇÃO

BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS..... 50%

OUTRAS DESPESAS DIFERIDAS..... 20%

d) O Imobilizado e o Diferido estão corrigidos monetariamente aos índices oficiais com dedução da Depreciação Amortização exceto na conta terrenos.

e) Os Investimentos representados principalmente pelo Sistema de Abastecimento d'água e Esgoto Sanitário, estão registrados pelo valor de custo, corrigidos monetariamente.

f) O resultado Diferido dos Imóveis vendidos representa o valor à apropriar nos próximos exercícios, relativos as vendas a prazo de lotes no NUB-NOVO NÚCLEO URBANO, nos termos estabelecidos nas Instruções Normativas SRF nº 034/76 e 023/83.

4 - EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Aos resultados foram imputados os reflexos da inflação, com base sistemática de correção monetária na forma do art. 185 da Lei nº 6.404/76.

5 - REMUNERAÇÃO E GRATIFICAÇÃO A EMPREGADOS E DIRETORES

Em dezembro de 1992, a maior e a menor remuneração pagas a seus empregados e administradores, nelas computadas as vantagens e benefícios percebidos eram:

	MAIOR	MEIOR
ADMINISTRADORES.....	Cr\$ 16.519.067,00	16.519.067,00
EMPREGADOS.....	10.760.243,00	1.646.284,00

6 - CAPITAL SOCIAL

Totalmente integralizado, divide-se em 80.085.556.900 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 0,01 (um centavo), por ação. A correção monetária do capital inscrito em "Reservas de Capital", no valor de Cr\$ 9.498.867.694,61..... (Nove bilhões, quatrocentos e noventa e oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos).

Será capitalizado pela autorização da Assembleia Geral Ordinária.

O Tesouro Nacional é o acionista majoritário, detendo o controle.

7 - PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

O prejuízo do exercício monta Cr\$ 90.496.900.163,01 (Noventa bilhões, quatrocentos e noventa e seis milhões, novecentos mil, cento e sessenta e três cruzeiros e um centavo).

RAIMUNDA RODRIGUES DA CUNHA RAMOS
CONTADOR - CRC-Pa. Nº 4369

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, ratificando as verificações efetuadas no Balanço Patrimonial, cujos resultados constam da Ata lavrada no livro competente, declaram que examinaram as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992 e informações outras que as complementam, inclusive o Relatório da Diretoria, sendo de parecer que as referidas peças contábeis refletem a situação financeira e patrimonial da Companhia, naquela data, estando, desta forma, em condições de serem apreciadas pela Assembleia de Acionistas -

tas, ressalvando, todavia, as recomendações contidas na Ata da 55ª Reunião Ordinária deste Conselho.

Belém, 24 de abril de 1993

IRINEU CARVALHO DE AGUIAR

Presidente

DEMAR TENÓRIO-COSTA

Membro

ANTONIO JOSÉ MATTOS NETO

Membro

SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE
ATA em forma de sumário, da Assembleia Geral Extraordinária, de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, realizada no dia 31 de março de 1993. 1. Local, data e hora da reunião: na sede social, à Av. Pedro Álvares Cabral nº 1323, nesta cidade, no dia 31.03.93, às 10:30h. 2. Convocação/Presença: Feita pessoalmente a todos os acionistas, que em atenção ao convite compareceram em sua unanimidade, assinando a lista de presença e, assim, assegurando o regular funcionamento desta, conforme o art. 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76. 3. Mesa dirigente dos trabalhos: na forma dos estatutos sociais, assumiu a presidência, o acionista, Sr. Cipriano Sabino de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração, que convidou para secretário-lo a acionista e conselheira, Sra. Fátima Moreira de Oliveira, ficando assim constituída a Mesa dirigente dos trabalhos. 4. Ordem do dia: Aumento de capital, alteração do capital autorizado e o que ocorrer. 5. Deliberações tomadas: Após a leitura da Ordem do dia, o Sr. Presidente, propôs o aumento de capital no valor de Cr\$ 125.000.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Bilhões de Cruzeiros) com recursos próprios decorrentes do aproveitamento de reserva de isenção de Imposto de Renda, Dec. 756/69, no valor de Cr\$ 95.751.751,138,67 (Noventa e cinco bilhões, setecentos e cinquenta e seis centavos) e reserva especial de reavaliação no valor de Cr\$ 29.248.248,861,33 (Vinte e nove bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros e trinta e três centavos), representado por 105.850.000,00 ações ordinárias nominativas e 19.150.000,00 ações preferenciais "B", com valor nominal e unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro). Assim como, alteração do capital autorizado para Cr\$ 200.000.000,00 (Duzentos bilhões de cruzeiros), pelo que o art. 5º do estatuto da companhia passa a apresentar a seguinte redação: "Art. 5º. Tem a companhia o capital autorizado de Cr\$ 200.000.000,00 (Duzentos bilhões de cruzeiros), dividido em 140.068.983,584 ações ordinárias nominativas e 59.931.016,416 de ações preferenciais "B", com valor unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro). Ficando a posição do capital, assim discriminado:

TIPO AÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO
ON	140.068.983.584,00	138.068.983.584,00
PN "A"	59.931.016,416,00	28.546.296.541,00
PN "B"	200.000.000.000,00	166.615.280.125,00
TIPO AÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ON	138.068.983.584,00	138.068.983.584,00
PN "A"	28.546.296.541,00	28.546.296.541,00
PN "B"	166.615.280.125,00	166.615.280.125,00

Aprovado por unanimidade, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, deu por encerrada a presente assembleia, determinando que se lavrasse a presente ata do livro próprio, a qual será por deliberação dos presentes, publicada sob a forma de extrato, efetuou-se a leitura da mesma e assinada por todos os presentes.

Belém do Pará, 31 de março de 1993

Pela Mesa:

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA

Presidente

FÁTIMA MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretária

Pelos Acionistas:

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA

FÁTIMA MOREIRA DE OLIVEIRA

CLEONICE DE OLIVEIRA RODRIGUES

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JR.

Junta Comercial do Estado do Pará. JUCEPA. Certifico o arquivamento deste Documento, sob o nº 1353,4, em 31 de maio de 1993. Alfredo Ferreira Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.018153, Reg. nº 10.018153, Dia: 09/06/93)

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará			
BALANÇO PATRIMONIAL			
	1992	1991	
ATIVO			
CIRCULANTE	1.041.105.825,12	103.414.989,15	
DISPONÍVEL	421.105.525,60	28.632.539,62	
- Disponível	421.105.525,60	28.632.539,62	
DIREITOS REALIZÁVEIS	620.000.299,32	74.782.449,53	
- Mensalidades a Receber	-	19.086.673,45	
- Dir. C/ Cont. Susp. à Ressarcir	607.325.259,32	55.695.776,08	
- Emprestimo à Terceiros	12.675.000,00	-	
PERMANENTE	126.539.231,51	11.547.275,50	
INVESTIMENTOS	10,36	10,36	
- Direito S/ Linhas Telefônicas	10,36	10,36	
IMOBILIZADO	126.539.231,15	11.547.275,50	
- Imobilizações Diversas	126.539.231,15	11.547.275,50	
Total do Ativo	1.167.645.056,63	114.962.275,01	
PASSIVO			
CIRCULANTE	-	1.096.991,04	
- Contas a Pagar Diversas	-	1.096.991,04	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.167.645.056,63	113.865.283,97	
- Variação Patrimonial Anterior	113.865.283,97	1.613.030,16	
- Variação Patrimonial do Exercício	1.053.779.772,66	112.252.253,81	
Total do Passivo	1.167.645.056,63	114.962.275,01	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
- RECEITAS	2.667.363.795,32	279.702.061,00	
- Cont. Sind. Assist. e Mensalidades	2.280.827.916,87	270.812.546,05	
- Renda S/ Aplicação	376.388.885,45	8.889.514,95	
- Outras Receitas	10.147.013,00	-	
- (=) DESPESAS	1.613.584.022,66	167.449.807,19	
- Pessoal	266.152.507,87	24.294.356,58	
- Diretoria	281.688.062,23	34.526.623,16	
- Material	-	12.543.788,37	
- Serviços	324.708.417,73	31.637.850,97	
- Administrativas	562.204.895,54	10.041.120,04	
- Atividade Sindical (Delegacias)	178.632.039,49	45.978.447,35	
- Dev. da Cont. Sindical (1991)	-	8.427.620,74	
- (=) Variação Patrimonial	1.053.779.772,66	112.252.253,81	

Belém, Pa. 31 de Dezembro de 1992

Jorge Evandro de Araújo Rodrigues

Secretário de Finanças

Mário Vasques Oliveira - Contador - CRC/PA 2111 CPF 005927302-04

(Fat. nº 10.018122, Reg. nº 10.018122, Dia: 09/06/93)

ELETRONORTE-CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
C.G.C. 00357038/0043/75
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 11249/93
1) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM ONIBUS TIPO ROBOVARIANO, COM MOTORIS TA E COMBUSTÍVEL. 2) ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES S/N - BELEM PARA 3) DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 29.06.93 ÀS 16:00H. 4) ABERTURA DE PROPOSTAS: 01.07.93 ÀS 15:00 H. 5) CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: CADASTRO COMPLETO.
ENC. JORGE MASSAR PALMEIRA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE OPERAÇÃO DE BELEM

(Fat. nº 10.018064, Reg. nº 10.018064, Dias: 07, 08 e 09/06/93)

RESUMO DO RELATÓRIO INTERNO DO JAPANEZ

DEMONSTRAÇÃO: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Curitiba do Norte; NATUREZA JURÍDICA: Autarquia Municipal; DATA DA FUNDAÇÃO: 14/12/92; SEDE E FÓRO: Rua 05 S/Nº, Comércio de Tucumã; FINALIDADES: Prestar Assistência e Previdência Social; ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE:

LIDAR: Presidência, Conselho Deliberativo e Assembleia Geral; REPRESENTAÇÃO: Presidente com mandato de 04 anos; JURISDIÇÃO: Município de Curitiba do Norte-PA; FUNDO SOCIAL: Contribuição Patronal dos Servidores Municipais, doações, rendimentos e etc...; TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
ADALTON RODRIGUES MARTINS
Presidente

Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ Sistema Telebrás Ministério das Comunicações

Aviso de Licitação

TPA/DAF - 019/93

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para fornecimento de SOBRESSALENTES PARA TP A CARTÃO, estimando-se o valor da futura contratação em Cr\$ 900.000.000,00 (Novecentos milhões de cruzeiros), da qual poderão participar firmas cadastradas na TELEPARÁ, ou em qualquer empresa do Sistema TELEBRÁS.

O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação ocorrerão na Divisão de Obtenção, sita à Av. 25 de Setembro, 2115-A, no dia 25.06.93, às 10:00h.

Maiores informações, assim como o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos no endereço acima, de 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00h, na portaria do qual encontra-se afixado o presente Aviso.
A Comissão

(Fat. nº 10.018147, Reg. nº 10.018147, Dia: 09/06/93)

Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ Sistema Telebrás Ministério das Comunicações

Aviso de Licitação

TPA/DO-03/93

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS visando contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de Ar Condicionado, instalados em prédios da capital e interior, da qual poderão participar firmas cadastradas na TELEPARÁ, ou em qualquer empresa do Sistema TELEBRÁS.

O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação ocorrerão no dia 28.06.93, às 9:00h, na sala de treinamento, localizada no subsolo do Edifício Sede sito à Tv. Dr. Moraes, 21.

Maiores informações, assim como o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos na Divisão da Planta do Distrito Norte, sito à Av. Bernardo Sayão, 2227. O presente Aviso encontra-se afixado nas portarias dos prédios localizados nos endereços acima.
A Comissão

(Fat. nº 10.018146, Reg. nº 10.018146, Dia: 09/06/93)

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA. C.G.C.-MF Nº 04.909.479/0001-34. Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas no dia 26 de abril de 1993. Data, Hora e Local: 26/04/93, às 09:00 horas, na sede social, sito à Pass. Três de Outubro nº 536 (Sacramento), Belém-PA; QUORUM: Número legal de acionistas com direito a voto; MESA: Presidente, Antonio Georges Farah e Secretário, Carlos Georges Chady Farah; CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado nos termos da legislação aplicável; DELIBERAÇÕES: Foram aprovados por unanimidade os seguintes itens: 1) Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/92, inclusive a Correção Monetária do Capital, que será incorporada ao Capital; 2) Fixação dos seguintes honorários: Diretor Presidente perceberá mensalmente a importância de Cr\$ 70.500.000,00, demais Diretores perceberão mensalmente a importância de Cr\$ 58.300.000,00 e cada membro do Conselho de Administração perceberá mensalmente a importância de Cr\$ 5.830.000,00, valores esses que serão corrigidos mensalmente pelo IGP/FGV e vigorarão a partir do mês de abril de 1993; 3) Aumento do Capital Integralizado com "Reserva de Lucro" e "Reserva de Correção Monetária do Capital", num total de Cr\$ 301.067.254.673,00, passando do Capital para Cr\$ 332.657.650.745,80, sendo que esta posição é com base em 31/12/92 e se considerada as integralizações efetuadas no período de janeiro a abril do corrente ano, o capital passa para Cr\$ 337.359.769.938,61; 4) Aumento do Capital Autorizado para Cr\$ 550.000.000,00, passando o artigo 6º dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: "Art. 6º - A Sociedade tem um Capital Autorizado de Cr\$ 550.000.000,00 (Quinhentos e cinquenta bilhões de cruzeiros) representado por ações nominativas, sem valor nominal, assim distribuído: Cr\$ 167.600.000,00 (Cento e sessenta e sete bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros) de ações ordinárias nominativas e/ou nominativas endossáveis; Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) de ações preferenciais nominativas de classe "A"; Cr\$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzeiros) de ações preferenciais nominativas de classe "B" e Cr\$ 380.000.000,00 (Trezentos e oitenta bilhões de cruzeiros) de ações preferenciais nominativas de classe "C". ENCERRAMENTO: Às 10:30 horas. OBS: Aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta Ata, cujo texto na íntegra foi arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, sob nº 1357,9, por despacho de 01.06.93. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018140, Reg. nº 10.018140, Dia: 09/06/93)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Resumo do Contrato Administrativo pelo período de 06 (seis) meses, celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará na pessoa de seu Superintendente, Sr. Manoel Viegas Campbell Moutinho, os abaixo relacionados, de acordo com a Instrução Normativa nº 07, combinada com a Lei Complementar nº 11/93.

NOME	CARGO
MARIA ODILÂNDIA DA CRUZ MENDES	Aux. Adm. "A"
UMBELINA PEREIRA BEZERRA	Aux. Serv. Gerais "A"
LOURIVAL PEREIRA LUZ	Aux. Adm. "A"
DOMINGOS NETO CARVALHO DA SILVA	Aux. Serv. Gerais "A"

CP93/0044820-0

(Fat. nº 10.018135, Reg. nº 10.018135, Dia: 09/06/93)

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO INSS NO PARÁ TOMADA DE PREÇOS Nº 02/93 AVISO

A Superintendência Estadual do INSS, no Pará e Amapá, leva ao conhecimento dos interessados que realizará na Sala de Licitações do Serviço de Suprimentos e Serviços Gerais, localizada no 3º andar do Ed. Pte. Costa e Silva, sito na Av. Nazare, nº 133, em Belém, as 11:00 horas do dia 24 de Junho de 1993, a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/93, para contratação de serviços de Manutenção de Aparelhos Teletipos pertencentes a este Instituto.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Seção de Atividades Gerais, no endereço acima, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/93

AVISO

A Superintendência Estadual do INSS, no Pará e Amapá, leva ao conhecimento dos interessados que realizará na Sala de Licitações do Serviço de Suprimentos e Serviços Gerais, localizada no 3º andar do Ed. Pte. Costa e Silva, sito na Av. Nazare, nº 133, em Belém, as 10:00 horas do dia 23 de Junho de 1993, a TOMADA DE PREÇOS Nº 03/93, para contratação de serviços para Operadores de Elevadores no Estado do Pará.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Seção de Atividades Gerais, no endereço acima, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.018131, Reg. nº 10.018131, Dia: 09/06/93)

VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S.A. - DOCENAVE

A Vale do Rio Doce Navegação S.A. - Docenave, empresa do grupo CVRD, está recrutando um "Agente de Navegação", para trabalhar em Porto Trombetas, município de Oriximiná, Pará.

* São necessários os seguintes requisitos:

- Experiência de 3 anos no atendimento aos navios de Cabotagem e Longo Curso.
- Experiência de 3 anos em confecção de documentos de carga.
- Experiência de 3 anos em despachos de navio.
- Experiência em confecção de cuneteiros.
- Experiência em cálculos de Demurrage/Despachos.
- Experiência em manuseio de telex.
- Conhecimento de planilha de cálculos e banco de dados.
- 2º Grau completo.
- Inglês fluente.

* O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- Prova de conhecimento técnicos
- Prova de Inglês
- Entrevista
- Exame médico

* A empresa oferece:

- Salário compatível com o mercado
- Assistência médica extensiva aos dependentes
- Vale-refeição
- Demais benefícios

As inscrições serão realizadas no período de 09/06/93 a 11/06/93 das 08:00 horas às 17:00 horas no Escritório da Docenave em Porto Trombetas.

As provas serão realizadas no dia 14/06/93 às 08:00 horas no escritório da Docenave em Porto Trombetas.

Serão considerados aprovados, os candidatos que conseguirem alcançar percentual igual ou superior a 60% de acerto nas provas de conhecimentos técnicos e inglês. Este processo seletivo terá validade por 3 (três) anos.

Para informações adicionais, favor nos contatar pelo telefone (091) 5491114.

Vale do Rio Doce Navegação S.A. - DOCENAVE
Gerência Regional

(Fat. nº 10.018128, Reg. nº 10.018128, Dias: 09, 11 e 14/06/93)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/93-COHAB/PA

A Companhia de Habitação do Estado do Pará COHAB/PA, através da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 068/93-PRE, datada de 28 de maio de 1993, torna público que receberá em suas instalações situadas à Av. 12 de Dezembro nº 4237 (entre Passagem Gama Malcher e Mary Lucy), documentação e propostas para a Tomada de Preços nº 003/93-COHAB/PA.

OBJETO: Reforma e ampliação da feira livre do conjunto HE LIOLÂNDIA localizado na estrada do Mocauba em Ananindeua-PA.

HORA: 09:00 horas.

LOCAL: Auditório da Sede da COHAB/PA.

O Edital completo encontram-se à disposição dos interessados na sala da Assessoria da Diretoria de Construções e Urbanismo-ASDCU.

A COMISSÃO

CP93/0044819-6

(Fat. nº 10.018138, Reg. nº 10.018138, Dias: 09, 11 e 14/06/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIAS N.º ASCOT-004, 005 e 008/93

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, informa aos interessados que, em virtude de conveniência da Administração, a data de abertura da documentação dos licitantes para a Habilitação, com vistas à apresentação de Proposta Técnica, Comercial e de Financiamento das Concorrências 004 e 005/93, serão transferidas conforme abaixo:

CONC-ASCOT-004/93 Habilitação: do dia 17.06.93 para o dia 17.08.93 às 09:00h. Apresentação das Propostas Tec., Com. e de Financiamento: do dia 02.08.93 para o dia 04.10.93 às 09:00h.

CONC-ASCOT-005/93 Habilitação: do dia 18.06.93 para o dia 18.08.93 às 09:00h. Apresentação das Propostas Tec., Com. e de Financiamento: do dia 02.08.93 para o dia 04.10.93 às 14:30h.

CONC-ASCOT-008/93 Comunicamos as firmas interessadas o adiamento da Concorrência acima, cujo o objeto é a Prestação de Serviços de Leitura de Medidores e Entrega de Contas/Faturas de Consumo em Unidades Consumidoras do Grupo "B" em toda a sua concessão, do dia 09.06 para o dia 18.06.93, no mesmo horário e local.

Belém, 07 de junho de 1993.

ASSESSORIA DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA
CP93/0051129-7

(Fat. nº 10.018078, Reg. nº 10.018078, Dia: 09/06/93)

AVISO

CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA DESUP/DESUP = 017/92

A Comissão de Licitação nomeada para proceder análise e julgamento da Concorrência DESUP/DESUP-017/92, acatando a Decisão da Diretoria da empresa de nº 15/93, no seu item 3.2/DEFIN de 26/04/93, resolveu cancelar a licitação em epígrafe, cujo Edital possui o mesmo número.

Belém 10/05/93

A Comissão CP93/0044849-8

(Fat. nº 10.018149, Reg. nº 10.018149, Dia: 09/06/93)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CARTA CONVITE - AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE) E BENS PERMANENTE PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE CARTUCHO FITA 3490

A PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de licitação na modalidade Carta Convite, para aquisição de Programas de Computador SOFTWARE e Aquisição de Bens Permanente para Armazenamento e Transporte de Cartucho Fita 3490, os interessados em participar do referido Edital, deverão comparecer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, no prédio sede sito à Rod. Augusto Montenegro - KM 1, na Divisão de Compras, no horário de 08:00 às 17:00 horas, para maiores esclarecimentos com relação às Cartas Convites.

CARTA CONVITE Nº 016/93 - AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE).
CARTA CONVITE Nº 017/93 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE, PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE CARTUCHO FITA 3490.

A COMISSÃO.

CP93/0051155-6

(Fat. nº 10.018047, Reg. nº 10.018047, Dias: 07, 08 e 09/06/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. nº 210/93-DG, de 27.05.93, **CONCEDER** Licença Especial de 90(noventa) dias a servidora **LÍDIA FERREIRA AZULAY**, para ser gozada no período de 01 a 30.06.93; 01.02 a 02.03.94 e de 01 a 30.07.94, referente ao quinquênio de 02.07.82 a 01.07.87.

CP93/0045153-7

PORT. 211/93-DG, de 27.05.93, **CONCEDER** Licença Especial de 90(noventa) dias a servidora **CARMEN MÉRCEZ PIQUETE**, para ser gozada no período de 01 a 30.07.93; 01 a 30.09.93 e de 01 a 30.11.93, referente ao quinquênio de 01.02.87 a 31.01.92.

CP93/0045129-4

PORT. nº 212/93-DG, de 28.05.93, **DISPENSAR**, de acordo com a letra "e" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 25.05.93, a servidora **MARIA BENEDITA DE SOUZA BATISTA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Clínica Cirúrgica deste Hospital, regida pela C.L.T.

CP93/0045152-9

PORT. nº 215/93-DG, de 03.06.93, **ALTERAR** de Comum Acordo os termos da Portaria nº 070/93-DG de 26 de fevereiro de 1993, que concede Licença Especial à servidora **OLGA RIBEIRO DIAS**, de 01 a 30.09.93 para 01.06 a 30.06.93.

Belém, 08 de junho de 1993.

Dr. JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA.

Diretor Geral - HOL/IOI
CP93/0045136-7

(Fat. nº 10.018125, Reg. nº 10.018125, Dia: 09/06/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

VOLUME I

SEÇÃO I - AVISO

DATA: 09 DE JUNHO DE 1993
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 2983 - BR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL
Nº 03/93 - COSANPA

A Companhia de Saneamento do Pará informa que a data prevista para recebimento das propostas à CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 03/93, foi transferida de 14 de junho para 30 de junho de 1993.

Belém, 09 de junho de 1993.
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0051134-3

(Fat. nº 10.018061, Reg. nº 10.018061, Dias: 07, 08 e 09/06/93)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

IDESP - EXTRATO DE CONTRATOS - Zoneamento Ecológico-Econômico - Artº 254 - da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989 - Pessoal Temporário, Lei complementar nº 7 de 25.09.91 - ALBERTO NORIYUKI NAKAMARU - Cargo Técnico "A" - Nível 01 - vencimento Cr\$- 13.764.490,00 - Prazo 06 (seis) meses - vigência 01 de junho de 1993 a 30 de novembro de 1993 - ANA MARIA AMARAL CUNHA REES - Cargo Técnico "A" - Nível 01 - vencimento Cr\$- 13.764.490,00 - Prazo 06 (seis) meses - vigência 01 de junho de 1993 a 30 de novembro de 1993 - ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA - Cargo Técnico "C" - Nível 01 - vencimento Cr\$- 18.203.538,00 - Prazo 06 (seis) meses - vigência 01 de junho de 1993 a 30 de novembro de 1993 - EDNA DO SOCORRO COSTA MARTINS - Cargo Técnico "A" - Nível 01 - vencimento Cr\$- 13.764.490,00 - Prazo 06 (seis) meses - vigência 01 de junho de 1993 a 30 de novembro de 1993 - JOÃO CARNEIRO DE OLIVEIRA - Cargo Técnico "A" - Nível 01 - vencimento Cr\$- 13.764.490,00 - Prazo 06 (seis) meses - vigência 01 de junho de 1993 a 30 de novembro de 1993 - JORGE LUIZ DOS SANTOS GADELHA - Cargo Técnico "A" - Nível 01 - vencimento Cr\$- 13.764.490,00 - Prazo 06 (seis) meses - vigência 01 de junho de 1993 a 30 de novembro de 1993 - JOCÉ HENRIQUE CATTANIO - Cargo Técnico "A" - Nível 01 - vencimento Cr\$- 13.764.490,00 - Prazo 06 (seis) meses - vigência 01 de junho de 1993 a 30 de novembro de 1993 - JOSÉ NICOLAU DA SILVA MATINI - Cargo Técnico "A" - Nível 01 - vencimento Cr\$- 13.764.490,00 - Prazo 06 (seis) meses - vigência 01 de junho de 1993 a 30 de novembro de 1993 - LUIZ FLAVIO NATA LIMA - Cargo Técnico "B" - Nível 01 - vencimento Cr\$- 15.829.164,00 - Prazo 06 (seis) meses - vigência 01 de junho de 1993 a 30 de novembro de 1993 - MAGDA TORRES BALLOUT - Cargo Técnico "A" - Nível 01 - vencimento Cr\$- 13.764.490,00 - Prazo 06 (seis) meses - vigência 01 de junho de 1993 a 30 de novembro de 1993 - MARIA BETÂNIA DA SILVA VA LACERDA - Cargo Técnico "B" - Nível 01 - vencimento Cr\$- 15.829.164,00 - Prazo 06 (seis) meses - vigência 01 de junho de 1993 a 30 de novembro de 1993 - REGINA COELI ÁRIAS DA CUNHA RAMOS - Cargo Técnico "A" - Nível 01 - vencimento Cr\$- 13.764.490,00 - Prazo 06 (seis) meses - vigência 01 de junho de 1993 a 30 de novembro de 1993 - RITA DE CÁSSIA DA SILVA PORFÍRIO - Cargo Técnico "A" - Nível 01 - vencimento Cr\$- 13.764.490,00 - Prazo 06 (seis) meses - vigência 01 de junho de 1993 a 30 de novembro de 1993 - SALOMÉ DA SILVA CRUZ - Cargo Técnico "A" - Nível 01 - vencimento Cr\$- 13.764.490,00 - Prazo 06 (seis) meses - vigência 01 de junho de 1993 a 30 de novembro de 1993 - AURELIANO FERREIRA TOBIAS JÚNIOR - Cargo Auxiliar Administrativo - Nível 01 - vencimento Cr\$- 4.293.501,00 - Prazo 06 (seis) meses - vigência 01 de junho de 1993 a 30 de novembro de 1993 - GILBERTO DE SOUZA GAZEL - Cargo Auxiliar Técnico - Nível 01 - vencimento Cr\$- 4.893.646,00 - Prazo 06 (seis) meses - vigência 01 de junho de 1993 a 30 de novembro de 1993 - JOSE CARVALHO NEVES - Cargo Auxiliar de Operações e Segurança - Nível 01 - vencimento Cr\$- 3.606.009,00 - Prazo 06 (seis) meses - vigência 01 de junho de 1993 a 30 de novembro de 1993 - PAULO SÉRGIO ASSUNÇÃO - Cargo Auxiliar Técnico - Nível 01 - vencimento Cr\$- 4.893.646,00 - Prazo 06 (seis) meses - vigência 01 de junho de 1993 a 30 de novembro de 1993 - THOMAS PARAGUASSU SMITH DE OLIVEIRA - Cargo Auxiliar Administrativo - Nível 01 - vencimento Cr\$- 4.293.501,00 - Prazo 06 (seis) meses - vigência 01 de junho de 1993 a 30 de novembro de 1993 - Os recursos financeiros necessários e suficiente à contratação constam da Lei Orçamentária Estadual, estando livres e não comprometidos nos seguintes elementos de despesas: 19206 - Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará; 19206.03 - Administração; 19206.03.09 - Planejamento Governamental; 19206.03.09.021 - Administração Geral; 19206.03.09.021.4.038 - Coordenação Geral e Funcionamento do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará; 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.1.1 - Pessoal Civil; e 3.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

CP93/0044811-0

(Fat. nº 10.018137, Reg. nº 10.018137, Dia: 09/06/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA

CONTRATADO: Maria do Nazare Chacon

LOTAÇÃO: Departamento de Apoio Técnico

CARGO: Auxiliar de Administração

CARGA HORÁRIA: 220 horas mensais

PAZO: Prorrogação de Contrato, com base no Art. 1º, da Lei nº 11, de 04.02.93, termo inicial em 02.06.93 e final em 31.12.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 13070214-048

VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111-01

DESPESAS VARIÁVEIS: 3111-03

CP93/0044848-0

CONTRATADO: Tânia Lúcia Saraiva Sobral

LOTAÇÃO: Divisão de Material e Patrimônio

CARGO: Administradora
CARGA HORÁRIA: 220 horas mensais
PAZO: Prorrogação de Contrato, com base no Art. 1º, da Lei nº 11, de 04.02.93, termo inicial em 02.06.93 e final em 31.12.93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 13070214-048

VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111-01

DESPESAS VARIÁVEIS: 3111-03

PORTARIA Nº 072/93 - DRH/HEMOPA, 17.05.1993

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR a licença com vencimentos da servidora **TAJIANA ROCHA MORRACH**, matrícula nº 7000650-014, lotada no Núcleo Regional de Marabá, pelo período de 02 meses a contar do dia 11.05.93.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 17 de Maio de 1993.

Dr.ª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação HEMOPA

CP93/0044796-3

(Fat. nº 10.018130, Reg. nº 10.018130, Dia: 09/06/93)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: LUIZ TÁBEGO BARRETO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: H P M
CARGA HORÁRIA: 150 HORAS(MENSUAIS)
PROCESSO: Nº 02/93
VIGÊNCIA: 01/06/93 a 01/12/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.0.0.0.00
VANT.FIXAS E VARIÁVEIS:3.1.1.1.00

CP93/0045113-8

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: MARICÉLIA DA SILVA SOARES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: H P M
CARGA HORÁRIA: 150 HORAS(MENSUAIS)
PROCESSO: Nº 02/93
VIGÊNCIA: 01/06/93 a 01/12/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.0.0.0.00
VANT.FIXAS E VARIÁVEIS:3.1.1.1.00

CP93/0045097-2

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ALDAMIRA PIENZI DO ROSARIO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: H P M
CARGA HORÁRIA: 150 HORAS(MENSUAIS)
PROCESSO: Nº 02/93
VIGÊNCIA: 01/06/93 a 01/12/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.0.0.0.00
VANT.FIXAS E VARIÁVEIS:3.1.1.1.00

CP93/0045121-9

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER DA SILVA
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: H P M
CARGA HORÁRIA: 150 HORAS(MENSUAIS)
PROCESSO: Nº 02/93
VIGÊNCIA: 01/06/93 a 01/12/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.0.0.0.00
VANT.FIXAS E VARIÁVEIS:3.1.1.1.00

CP93/0041484-4

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: LUCINDO VIEIRA BEZERRA
CARGO: SERVENTE
LOTAÇÃO: H P M
CARGA HORÁRIA: 150 HORAS(MENSUAIS)
PROCESSO: Nº 02/93
VIGÊNCIA: 01/06/93 a 01/12/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.0.0.0.00
VANT.FIXAS E VARIÁVEIS:3.1.1.1.00

CP93/0045137-5

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: RAIMUNDA SALANTE S. SANTOS
CARGO: SERVENTE
LOTAÇÃO: H P M
CARGA HORÁRIA: 150 HORAS(MENSUAIS)
PROCESSO: Nº 02/93
VIGÊNCIA: 01/06/93 a 01/12/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.0.0.0.00
VANT.FIXAS E VARIÁVEIS:3.1.1.1.00

CP93/0045145-6

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ALMA NAZARE GALDINO PEREIRA
CARGO: SERVENTE
LOTAÇÃO: H P M
CARGA HORÁRIA: 150 HORAS(MENSUAIS)

PROCESSO : No 02/93
VIGÊNCIA : 01/06/93 a 01/12/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 3.0.0.0.00
VANT. FIXAS E VARIÁVEIS : 3.1.1.1.00

CP93/0045123-5

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO : ORCINIA NOVAES LOPES

CARGO : SERVENTE
LOTACAO : N P M
CARGA HORARIA : 150 HORAS(MENSALIS)
PROCESSO : No 02/93
VIGENCIA : 01/06/93 a 01/12/93
DOTACAO ORÇAMENTARIA : 3.0.0.0.00
VANT. FIXAS E VARIÁVEIS : 3.1.1.1.00

CP93/0045131-6

CONTRATANTE : POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO : MARIA DO ESPIRITO SANTO CORREA

CARGO : SERVENTE
LOTACAO : N P M
CARGA HORARIA : 150 HORAS(MENSALIS)
PROCESSO : No 02/93
VIGENCIA : 01/06/93 a 01/12/93
DOTACAO ORÇAMENTARIA : 3.0.0.0.00
VANT. FIXAS E VARIÁVEIS : 3.1.1.1.00

CP93/0045147-2

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO : CLAUDETE RIBEIRO DA SILVA

CARGO : SERVENTE
LOTACAO : N P M
CARGA HORARIA : 150 HORAS(MENSALIS)
PROCESSO : No 02/93
VIGENCIA : 01/06/93 a 01/12/93
DOTACAO ORÇAMENTARIA : 3.0.0.0.00
VANT. FIXAS E VARIÁVEIS : 3.1.1.1.00

CP93/0045154-5

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO : MARIA DO SOCORRO LOPES ARAUJO

CARGO : SERVENTE
LOTACAO : N P M
CARGA HORARIA : 150 HORAS(MENSALIS)
PROCESSO : No 02/93
VIGENCIA : 01/06/93 a 01/12/93
DOTACAO ORÇAMENTARIA : 3.0.0.0.00
VANT. FIXAS E VARIÁVEIS : 3.1.1.1.00

CP93/0045146-4

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO : DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA AMO

CARGO : SERVENTE
LOTACAO : N P M
CARGA HORARIA : 150 HORAS(MENSALIS)
PROCESSO : No 02/93
VIGENCIA : 01/06/93 a 01/12/93
DOTACAO ORÇAMENTARIA : 3.0.0.0.00
VANT. FIXAS E VARIÁVEIS : 3.1.1.1.00

CP93/0045128-6

(Fat. nº 10.018134, Reg. nº 10.018134, Dia: 09/06/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 286 DE 12 DE MAIO DE 1993.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE:

I - APOSENTAR, REYNALDO DE LIMA NOVAES DE OLIVEIRA, no Cargo de Auxiliar Técnico Nível F, ref. XXIV, do Quadro de Pessoal deste Instituto, de acordo com o art. 33, Inciso III, Alínea A da Constituição Estadual, Art. 10 § 4º da Lei 5020/82 e 5.232/85, e acordo nº 19.195, de 28.05.93.
II - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07.12.92.

CP93/0044798-0

PORTARIA Nº 327 de 01 de junho de 1993.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando que, nos termos da Lei Estadual nº 11 de 04.02.93, foi autorizada a prorrogação dos Contratos temporários até 31 de dezembro do corrente ano;

Considerando que ainda prevalecem as razões que justificaram as Contratações dos Servidores Temporários;

RESOLVE:
I - PRORROGAR, até 31 de dezembro do corrente ano, nos termos da Lei Estadual nº 11 de 04.02.93, o Contrato Administrativo da Servidora abaixo:
NILVAMIRA DO SOCORRO CARDOSO GONCALVES
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 13202.15070214.247-3111.01-52.103.
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.06.93.

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH

Presidente

CP93/0044790-4

PORTARIA Nº 326 de 01 de junho de 1993.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando que, nos termos da Lei Estadual nº 11 de 04.02.93, foi autorizada a prorrogação dos Contratos temporários até 31 de dezembro do corrente ano;

Considerando que ainda prevalecem as razões que justificaram as Contratações dos Servidores Temporários;

RESOLVE:
I - PRORROGAR, até 31 de dezembro do corrente ano, nos termos da Lei Estadual nº 11 de 04.02.93, o Contrato Administrativo dos servidores, conforme relação abaixo:
ALSÁCIO RENAUD JENNIGS PEREIRA
MARLY CRUZ AREAS
SILVIA CORREA REZENDE
WILAMI HERNANDES DOS SANTOS
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 13202.15070214.247-3111.01-52.103
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.93.

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH

Presidente

CP93/0044789-0

PORTARIA Nº 328 de 01 de junho de 1993.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando que, nos termos da Lei Estadual nº 11, de 04.02.93, foi autorizada a prorrogação dos Contratos temporários até 31 de dezembro do corrente ano;

Considerando que ainda prevalecem as razões que justificaram as Contratações dos Servidores Temporários;

RESOLVE:
I - PRORROGAR, até 31 de dezembro do corrente ano, nos termos da Lei Estadual nº 11, de 04.02.93, o Contrato Administrativo da Servidora abaixo:
MARIA LUZINETE FIGUEIREDO CAVALCANTE
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 13202.15070214.247-3111.01-52.103
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.06.93.

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH

Presidente

CP93/0044791-2

PORTARIA Nº 329 de 01 de junho de 1993.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando que, nos termos da Lei Estadual nº 11 de 04.02.93, foi autorizada a prorrogação dos Contratos temporários até 31 de dezembro do corrente ano;

Considerando que ainda prevalecem as razões que justificaram as Contratações dos Servidores Temporários;

RESOLVE:
I - PRORROGAR, até 31 de dezembro do corrente ano, nos termos da Lei Estadual nº 11, de 04.02.93, o Contrato Administrativo dos Servidores, conforme relação abaixo:
ANTONIO NARDICIO DA SILVA
GENILDA OLIVEIRA MARQUES
IGNES HELENA RAMOS DE MESQUITA
JOSÉ ALBERTO CAVALCANTE MEDEIRO
LUIZA SARAIVA DE SOUZA
MANOEL PORFÍRIO FILHO
MARIA PEREIRA DA SILVA
MÁRIO LUCIANO JORDÃO DE BARROS
SALVIANO SOUZA MEDRADO
WALBER RIBEIRO DOS SANTOS
WALDA HELENA DE PÁDUA SOARES
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 13202.15070214.247-3111.01-52.103
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.06.93.

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH

Presidente

CP93/0044782-3

PORTARIA Nº 210 de 14.05.93- DESIGNAR, ROSA MARIA SILVA DE LIMA, MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES e JADEU CEMELO MONTEIRO, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para a aquisição de Material Consumo (Café e açúcar) para este Instituto, na Modalidade Carta Convite, conforme P.I nº 035/93- SEALM. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP93/0044781-5

PORTARIA Nº 320 de 26.05.93- ADVERTIR, RUI JORGE NASCIMENTO ALVES, com Base no Art. 183 da Lei nº 749 de 24.12.53. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CP93/0044839-0

PORTARIA Nº 330 de 01.06.93- COLOCAR, a disposição do Hospital dos Servidores do Estado, RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES, com ônus para este Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP93/0044806-4

PORTARIA Nº 573 de 31.05.93- Conceder a MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH, 30(trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 07.04.91 a 07.04.92, a contar de 01 a 30.07.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.93.

CP93/0044797-1

PORTARIA Nº 575 de 31.05.93- Conceder a NAZIRA FARRIPAS CONDUR, 15(quinze) dias de Licença para acompanhar pessoa da Família, doente, no período de 14.01.93 a 28.01.93. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 14.01.93.

CP93/0044846-3

PORTARIA Nº 578 de 01.06.93- Conceder, a LUIZ TORREAO MARTINS DA COSTA NETO, 30(trinta) dias de Férias Regulamentares ao período de 16.03.92 a 15.03.93, a contar de 12.07.93. A presente portaria entrará em vigor a partir de 12.07.93.

CP93/0044814-5

PORTARIA Nº 579 de 01.06.93- DESIGNAR, CARLOS ROBERTO DA SILVA BARBOSA, para substituir LUIZ TORREAO MARTINS DA COSTA NETO, na Função gratificada de Chefe de Divisão de Recursos Materiais e Patrimoniais, código DAI-02.4, no período de 12.07.93 a 10.08.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12.07.93.

CP93/0044805-6

PORTARIA Nº 580 de 01.06.93- DESIGNAR, JORGE COSTA FERREIRA, para substituir CARLOS ROBERTO DA SILVA BARBOSA, na Função gratificada de Chefe de Seção de Compras, código DAI-02.3, no período de 12.07.93 a 10.08.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12.07.93.

CP93/0044813-7

PORTARIA Nº 581 de 03.06.93-Conceder a PEDRO PAULO DA SILVA MACHADO, 30(trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao período de 15.04.91 a 14.04.92., a contar de 01.07.93 a 30.07.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.07.93.

CP93/0044821-8

PORTARIA Nº 582 de 01.06.93 DESIGNAR, CELSO LUIZ NOGUEIRA LIMA, para substituir LEILA LÚCIA CARDOSO MATOS, na Função gratificada de Chefe de Seção Controle Técnico, Código DAI-02.3 no período de 01.07.93 a 30.07.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.07.93.

CP93/0044829-3

PORTARIA Nº 583 de 01.06.93-DESIGNAR, OFÉLIA MARQUES DOS SANTOS, para substituir CELSO LUIZ NOGUEIRA LIMA, na Função gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, no período de 01.07.93 a 30.07.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.07.93.

CP93/0044837-4

PORTARIA Nº 584 de 01.06.93- ERRATA, da Portaria nº 069 de 25.01.93, que concedeu 180(cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a SUELY MARIA ALVES GATINHO BOREA. ONDE-SE LÊ : 02.01.93 a 30.06.93
LEIA-SE : 02.01.92 a 30.06.92

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.01.93.

CP93/0044845-5

PORTARIA Nº 586 de 02.06.93- Conceder a SERGIO LUIZ RIBEIRO DA COSTA, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 16.06.93 a 15.07.93. A presente portaria entrará em vigor a partir de 16.06.93.

CP93/0045144-8

PORTARIA Nº 587 de 02.06.93- DESIGNAR, EDU BARBOSA DE BRITO, para substituir SERGIO LUIZ RIBEIRO DA COSTA, na Função gratificada de Chefe de Seção de Orientação e Concessão de Financiamento, Código DAI-02.3, no período de 16.06.93 a 15.07.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 16.06.93.

CP93/0044799-8

PORTARIA Nº 588 de 02.06.93- Conceder a MELQUIADES BENTES DA SILVA, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 01.07.93 a 30.07.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.07.93.

CP93/0044807-2

PORTARIA Nº 589 de 02.06.93- Conceder a NEMER FRAIHA FILHO, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 03.06 a 02.07.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.06.93.

CP93/0044833-7

PORTARIA Nº 590 de 02.06.93- Conceder a WILSON DO CARMO FERREIRA DOS PRAZERES, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 01.06.93 a 30.06.93. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 01.06.93.

CP93/0044815-3

PORTARIA Nº 594 de 02.06.93- DESIGNAR, JOSÉ AUGUSTO CORREIA LOPATO, para substituir NEMER FRAIHA FILHO, no Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo DAS-01.2, no período de 03.06 a 02.07.93. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 03.06.93.

CP93/0044822-6

PORTARIA Nº 596 de 02.06.93- TORNAR SEM EFEITO, a portaria de Nº 487 de 11.05.93, que concedeu 03(três) diárias a RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem no Município de Igarapé-Miri, no período de 20 a 22.05.93. A serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar de 11.05.93.

CP93/0044802-1

PORTARIA Nº 597 de 02.06.93- TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de Nº 486 de 11.05.93, que concedeu 03(três) diárias a PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO SALGADO, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem no Município de Abaetetuba, no período de 13 a 15.05.93. A serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 11.05.93.

CP93/0044800-5

PORTARIA Nº 598 de 02.06.93- Conceder a SERGIO LUIZ MESQUITA LOPES, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 31.05 a 29.06.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.05.93.

CP93/0044801-3

PORTARIA Nº 599 de 02.06.93- Conceder a VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 31.05 a 29.06.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 31.05.93.

CP93/0044823-4

PORTARIA Nº 600 de 02.06.93- Conceder a EDICLEIA DINIZ DE SOUZA AMORIM, 60(sessenta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 01.07 a 29.08.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.93.

CP93/0044824-2

PORTARIA Nº 601 de 02.06.93- Conceder a NEMER FRAIHA FILHO, 30(trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao período de 01.04.91 a 31.03.92, a contar de 05.07 a 03.08.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 05.07.93.

CP93/0044803-0

PORTARIA Nº 602 de 02.06.93- Conceder a DILMA MARIA PANTOJA MELO, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 2º quinquênio, no período de 09.06 a 08.07.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 09.06.93.

CP93/0044794-7

PORTARIA Nº 603 de 02.06.93- Conceder a MARIA DE LOURDES RIBEIRO ROCHA FERNANDES, 30(trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao período de 16.03.92 a 15.03.93, a contar de 05.07 a 03.08.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.07.93.

CP93/0044793-9

PORTARIA Nº 604 de 02.06.93- Conceder a LUIS CARLOS PRESTES CARNEIRO, 30(trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao período de 02.01.92 a 01.01.93., a contar de 14.06 a 13.07.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 14.06.93.

CP93/0044838-2

PORTARIA Nº 605 de 02.06.93- Conceder a JULIA SILVA DE ALCANTARA, 30(trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao período de 01.04.92 a 31.03.93., a contar de 16.07 a 14.8.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 16.07.93.

CP93/0044831-5

PORTARIA Nº 606 de 02.06.93- Conceder a VALDOMIRO BATISTA DA SILVA, 30(trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao período de 24.06.91 a 23.06.92., a contar de 23.06 a 22.07.93. A presente Portaria entrará em vigor em 23.06.93.

CP93/0044836-6

PORTARIA Nº 608 de 01.06.93- Conceder a JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, 30(trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao período de 16.03.91 a 15.03.92, a contar de 01 a 30.7.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.93.

CP93/0044835-8

PORTARIA Nº 609 de 01.06.93- DESIGNAR, LEILA LÚCIA CARDOSO MATOS, para substituir JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, no cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3 no período de 01 a 30.07.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.07.93. CP93/0044854-4

PORTARIA Nº 610 de 03.06.93- DESIGNAR, ROSANGELA GOMES DE SOUZA, para substituir LUIS CARLOS PRESTES CARNEIRO, na Função gratificada de Chefe de Seção de Apuração de Receita, no período de 14.06.93 a 13.07.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 14.06.93. CP93/0044847-1

PORTARIA Nº 611 de 03.06.93- DESIGNAR, DILEIA FÁTIMA SOUZA REBELO, para substituir VALDOMIRO BATISTA DA SILVA, na Função gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, no período de 23.06 a 22.07.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 23.06.93. CP93/0044855-2

PORTARIA Nº 612 de 03.06.93- DESIGNAR, JORGE SANTANA DA CRUZ CASTILHO, para substituir JULIA SILVA ALCANTARA, na Função gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, no período de 16.07 a 14.08.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16.07.93. CP93/0044863-3

PORTARIA Nº 613 de 03.06.93, DESIGNAR, LUIS CLAUDIO COELHO MAIA, para substituir DILMA MARIA PANTOJA MELO, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Almoxarifado, código-DAI-02.3, no período de 09.06 a 08.07.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09.06.93. CP93/0044862-5

PORTARIA Nº 614 de 03.06.93- DESIGNAR, ROSEMARY LOPES BORGES, para substituir LUIS CLAUDIO COELHO MAIA, na função gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, no período de 09.06.93 a 08.07.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09.06.93. CP93/0044816-1

PORTARIA Nº 615 de 03.06.93- DESIGNAR, ARINETE TELMA FERRAZ ARAÚJO, para substituir MARIA DE LOURDES RIBEIRO FERNANDES, na função gratificada de Chefe de Divisão de Serviços Credenciados, Código DAI-02.4, no período de 05.07 a 03.08.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 05.07.93. CP93/0044826-9

PORTARIA Nº 616 de 03.06.93- DESIGNAR, ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA NETO, para substituir ARINETE TELMA FERRAZ ARAÚJO, na função gratificada de Chefe de Seção de Serviços Credenciados, Código DAI-02.3, no período de 05.07 a 03.08.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 05.07.93. CP93/0044833-1

PORTARIA Nº 617 de 03.06.93- DESIGNAR, RAIMUNDO CLAUDIO TAVARES FRANCO, para substituir PEDRO PAULO DA SILVA MACHADO, Código DAS-01.5, no período de 01 a 30.07.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.07.93. CP93/0044834-0

PORTARIA Nº 1110 de 02.06.93- Alterar o valor da pensão de Nº 4609, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando as fls. 32 do Processo nº 1723/87. Esta portaria produzirá seus efeitos em JUNHO/93. CP93/0044792-0

PORTARIA Nº 1111 de 02.06.93- Alterar o valor da pensão Nº 5167, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando as fls. 40 do Processo nº 3000/90. A presente Portaria produzirá seus efeitos em JUNHO/93. CP93/0044832-3

PORTARIA Nº 1112 de 02.06.93- Alterar o valor da Pensão Nº 5184, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando as fls. 35 do Processo nº 3864/90. Esta portaria produzirá seus efeitos em JUNHO/93. CP93/0044825-0

PORTARIA Nº 1113 de 02.06.93- Alterar o valor da Pensão Nº 5511, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando as fls. 13 do Processo nº 6700/91. A presente Portaria produzirá seus efeitos em JUNHO/93. CP93/0044832-3

PORTARIA Nº 1114 de 02.06.93- Alterar o valor da Pensão Nº 4822, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando as fls. 11 do Processo nº 2913/90. A presente Portaria produzirá seus efeitos em JUNHO/93. CP93/0044844-7

PORTARIA Nº 1115 de 02.06.93- Alterar o valor da Pensão Nº 4961, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas fls. 21 do Processo nº 1566/89. A presente Portaria produzirá efeitos a contar de JUNHO/93. CP93/0044808-0

PORTARIA Nº 1116 de 02.06.93- Alterar o valor da Pensão Nº 5018, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando as fls. 30 do Processo nº 1717/89. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de JUNHO/93. CP93/0044827-7

PORTARIA Nº 1117 de 02.06.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 3310, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de pensões, observando as fls. 10 do Processo nº 2063/93. Esta Portaria produzirá seus efeitos em Abril/93. CP93/0044817-0

PROC. Nº 2449/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1108 de 02.06.93-EX.SEG. AURISTEIA FRANÇA TORRES, falecida em 24.03.93-DECISÃO:- Conceder em favor de EVANI TORRES FERREIRA e CLARISSA TORRES FERREIRA, o pagamento da quota parte do Pecúlio, no valor de CR\$ 2.436.872,39. Sobrestar a quota parte do pecúlio em favor de Luciana Ramos do Carmo, até habilitação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito da ex-segurada. CP93/0044795-5

PROC. Nº 2457/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1109 de 02.06.93-EX.SEG. ALDA ANDRADE CARVALHO, falecida em 28.03.93-DECISÃO:- Conceder em favor de PEDRO ADOLFO SÁ RORIZ DE CARVALHO, o pagamento do pecúlio no valor de CR\$-3.655.308,58. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito da ex-segurada. CP93/0044795-5

PORTARIA Nº 1118 de 02.06.93- Alterar o valor da Pensão Nº 3457, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando as fls. 13 do Processo nº 6591/77. Esta Portaria produzirá efeitos em JUNHO/93. CP93/0044786-6

PORTARIA Nº 1119 de 02.06.93- Alterar o valor e cargo da Pensão Nº 4469, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando as fls. 24 do Processo nº 0163/87. Esta Portaria produzirá efeitos em JUNHO/93. CP93/0044810-2

PORTARIA Nº 1120 de 02.06.93- Alterar o valor e cargo da Pensão Nº 2169, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando as fls.30 do Processo nº 6807/86. Esta portaria produzirá seus efeitos em JUNHO/93. CP93/0044809-9.

PORTARIA Nº 1121 de 02.06.93- Alterar o valor e cargo da Pensão Nº 5155, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas fls. 38 do Processo nº 2339. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês JUNHO/93. CP93/0044785-8

PORTARIA Nº 1122 de 02.06.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 5047, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas fls. 23 do Processo nº 1100/89. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de JUNHO/93.

EXTRATO DE CONTRATO
IPASEP
CONTRATADA: COETE NOGUEIRA PEREIRA FERREIRA
OBJETO DO CONTRATO: A locação do imóvel situado a Rua Major Olímpico nº 291, Centro, Cidade de Viseu neste Estado destinado a servir de sede da Representação do IPASEP. CR\$-30.000.000,00
VALOR GLOBAL: 01.06.93 a 31.05.94.
PRazo: 04.06.93.
DATA DA ASSINATURA: MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHUTH
Presidente do IPASEP
COETE NOGUEIRA PEREIRA FERREIRA
LOCADORA
CP93/0044818-8

(Fat. nº 10.018150, Reg. nº 10.018150, Dia: 09/06/93)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça ROSANA CORRÊA SANTOS DA SILVA do cargo de Promotora de Justiça de 2ª entrância (Altamira) para o cargo de Promotora de Justiça de 3ª entrância (Capital).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de junho de 1993.

JOSE DE RIBAMAR COIMBRA
Procurador-Geral de Justiça CP93/0045114-6

CONSELHO SUPERIOR Resumo de Ata

Aos sete dias do mês de junho de 1993, na sala de reuniões do Gabinete do Procurador Geral de Justiça, no Edifício-Sede do Ministério Público, reuniu-se o Egrégio CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, sob a Presidência do Exmo. Sr. Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, Procurador-Geral de Justiça, presentes os demais membros. Como primeiro assunto da pauta, passou o Egrégio CONSELHO a deliberar sobre as remoções para ANANINDEUA, em decorrência do Edital publicado no Diário Oficial de 20.05.93. Pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral foi esclarecido que se inscreveram os Promotores de Justiça ROSA MARIA CARVALHO MORAES, WANILCE RODRIGUES MIRANDA SCERNI, AMÉLIA SATOMI IGARASHI, WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO e REGINA FÁTIMA SADALLA ABRABE, estando todos os inscritos aptos a concorrer. Após escrutínio secreto, foram obtidos os seguintes resultados: 1ª lista: REGINA FÁTIMA SADALLA ABRABE, ROSA MARIA CARVALHO MORAES e WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO; 2ª lista: ROSA MARIA CARVALHO MORAES, AMÉLIA SATOMI IGARASHI e WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO. Como segundo assunto, foi submetido à apreciação do Conselho os expedientes dos Drs. RAIMUNDO NORATO COIMBRA BRASIL, JOÉLIO ALBERTO DANTAS, RUI BOULHOSA MAROJA e MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, desistindo de remoção na 2ª Entrância e o da Dra. OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA pleiteando remoção para a Promotoria de Justiça de Altamira. Considerando que não se habilitaram referidos Promotores de Justiça à remoção para Ananindeua; considerando que formalizaram suas desistências à remoção para outras Promotorias de 2ª Entrância e considerando, finalmente, a conveniência da Instituição em preencher o mais rapidamente os cargos na 2ª Entrância, deliberaram os ilustres membros do Egrégio Conselho, à unanimidade, acolher a desistência à remoção dos Drs. RAIMUNDO NORATO COIMBRA BRASIL, JOÉLIO ALBERTO DANTAS, RUI BOULHOSA MAROJA e MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, Promotores de Justiça de Santarém, Conceição do Araguaia, Ponta de Pedras e Capanema, respectivamente, e, desde logo, favoráveis à remoção da Promotora de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA da Promotoria de Justiça de Itaituba para a de Altamira, em face de ser a única a pedir remoção, dispensado o Edital. Como último assunto, informou S. Exa. da necessidade de se proceder Concurso para ingresso na carreira, passando o Egrégio Conselho a escolher, em escrutínio secreto, os membros da Comissão de Concurso, ficando assim constituída: Titulares: Drs. ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES, PEDRO PEREIRA DA SILVA e MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, e Suplentes: Drs. JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA, LUIZ ISMAELINO VALENTE e MARIA DO CARMO PINTO CONÇALVES. Pelo Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, como sugestão à Chefia do Ministério Público, foi lida uma publicação do Estado do Amazonas, dando divulgação da abertura de Inquéritos Cíveis. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião. Aprovada a Ata foi elaborado o presente resumo.//

EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora de Justiça CP93/0045139-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 12/93

Art. 1º - Para efeito de correção monetária e em substituição ao extinto PM, deve ser aplicado, no âmbito das normas legais e regulamentares pertinentes à jurisdição deste Tribunal, o índice adotado pelo Estado para correção de débitos fiscais, que servirá doravante como parâmetro de atualização de quaisquer valores referentes aos contratos e às contas sujeitas à análise, inclusive para efeito de imputação de débitos e/ou multas previstas em lei ou no Regimento que antes adotavam o índice extinto.

Parágrafo 1º - Os índices nominais referidos neste artigo serão também adotados para apuração dos limites de valores dos contratos ou atos jurídicos análogos para efeito de remessa a este Tribunal como elemento obrigatório integrante dos processos de prestação e/ou tomada de contas de quaisquer espécies.

Parágrafo 2º - Como índice de reajuste de preços e valores dos contratos administrativos em geral deverá ser adotado como índice substituto o IGP/FPV ou, no caso de extinção ou descontinuação deste índice, o IPC/FIPE, aplicando-se o índice que vier a ser adotado pelo Governo Federal em caso de extinção ou substituição dos indexadores antes referidos.

Parágrafo 3º - Fica vedada a utilização de TR ou TRD para qualquer finalidade estranha à sua natureza jurídica, notadamente para os fins dispostos neste artigo.

Art. 2º - A presente instrução normativa se aplica e é de observância obrigatória a todas as pessoas sujeitas à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade e aplicação das sanções previstas em lei (arts. 28, 29 e 34 da Lei Complementar nº 12/93).

de atualização de valores referentes a débitos, multas e contratos no âmbito de aplicação da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e seu Regimento.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão ordinária de 25 de maio de 1993.

CONSIDERANDO a competência constitucional desta Corte de Contas (art. 116, CC) e o poder regulamentar que lhe é correlato no âmbito de sua jurisdição (art. 28, LC nº 12/93), na forma do Regimento em vigor (art. 246, I III);

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os critérios de aplicação, interpretação e integração das leis que disciplinam os índices de correção monetária no âmbito da jurisdição desta Corte;

CONSIDERANDO a extinção do PM-R maior Valor de Referência e a necessidade de adoção de índice substituto em razão de legislação superveniente, na forma do art. 74 da Lei Complementar nº 12/93;

CONSIDERANDO que a resposta a consultas feitas a esta Corte, nos termos do Regimento (arts. 211 e 218) tem caráter e natureza normativa;

CONSIDERANDO, finalmente, o constante do Processo nº 12/51473-4,

RESOLVE, unanimemente, aprovar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º - Para efeito de correção monetária e em substituição ao extinto PM, deve ser aplicado, no âmbito das normas legais e regulamentares pertinentes à jurisdição deste Tribunal, o índice adotado pelo Estado para correção de débitos fiscais, que servirá doravante como parâmetro de atualização de quaisquer valores referentes aos contratos e às contas sujeitas à análise, inclusive para efeito de imputação de débitos e/ou multas previstas em lei ou no Regimento que antes adotavam o índice extinto.

Parágrafo 1º - Os índices nominais referidos neste artigo serão também adotados para apuração dos limites de valores dos contratos ou atos jurídicos análogos para efeito de remessa a este Tribunal como elemento obrigatório integrante dos processos de prestação e/ou tomada de contas de quaisquer espécies.

Parágrafo 2º - Como índice de reajuste de preços e valores dos contratos administrativos em geral deverá ser adotado como índice substituto o IGP/FPV ou, no caso de extinção ou descontinuação deste índice, o IPC/FIPE, aplicando-se o índice que vier a ser adotado pelo Governo Federal em caso de extinção ou substituição dos indexadores antes referidos.

Parágrafo 3º - Fica vedada a utilização de TR ou TRD para qualquer finalidade estranha à sua natureza jurídica, notadamente para os fins dispostos neste artigo.

Art. 2º - A presente instrução normativa se aplica e é de observância obrigatória a todas as pessoas sujeitas à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade e aplicação das sanções previstas em lei (arts. 28, 29 e 34 da Lei Complementar nº 12/93).

Art. 3º - Os servidores desta Corte nas suas atribuições de inspeção e fiscalização, na elaboração de pareceres, manifestações, relatórios e atos análogos e/ou na análise dos processos submetidos à apreciação do Tribunal, deverão observar o disposto na presente instrução normativa, realizando, de ofício, ou por iniciativa de qualquer dos Conselheiros, Auditores, ou representante do Ministério Público, as correções monetárias dos valores das contas.

Parágrafo único - A correção monetária dos valores poderá ocorrer em qualquer fase do processo, sendo obrigatória, contudo, em cada fase de tramitação perante cada setor, divisão, órgão ou Departamento desta Corte, para que o Plenário, a quando da decisão, a produza considerando os valores da última e mais atual correção monetária dos valores objeto das contas em julgamento.

Art. 4º - A presente instrução normativa se aplica aos processos em curso.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Conselheiro ENEIDIO MARTINS", em sessão de 25 de maio de 1993.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
CHA ANDRÉSEN PIMENTES
JOSE MARIA DE AZEVEDO AMORIM
LAURO DE MELEN SARAIA
LUCILMA MACIELIN

(G.Reg.47.020)

EXTRATO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL E SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO, ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E A FIRMA A.F.N. FILHO REFRIGERAÇÃO.

OBJETO: Distrato referente ao Contrato Original e Termo Aditivo celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado e a Firma A.F.N. FILHO REFRIGERAÇÃO.

Belém, 07 de junho de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Pelo Contratante
ALTEVIR FARIAS NASCIMENTO FILHO
Pela Contratada

OBS: O presente Termo de Distrato está registrado as fls. 75 v., do Livro Proprio.

(G.Reg.47.027)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

PLATA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 922911-00
INTERESSADO: LUIZ GASPAR VILELA MACHADO
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUARÁ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO RAULO BOURADO
CP93/0044995-2

02) PROCESSO Nº 922239-00
INTERESSADO: PAULO SERGIO DA COSTA CARRERA
ORIGEM : SAAE DE IGARAPÉ-ACU
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 1993.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO

SECRETARIO GERAL

CP93/0045127-8

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETARIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENARIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 912955-00
INTERESSADO: FORBINO FROIS VIDAL
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 1993

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO

SECRETARIO GERAL

(G.Reg.47.028)

CP93/0045151-0

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUIZ DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica a empresa CIA PARAENSE DE MED IND E COM AGROPECUARIA COPAGRO, Reclamada ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. nº. 2a.JCJ-0991/92 em que o Reclamante SONIA MARIA PIRES DO NASCIMENTO, intimado para CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO ESTADO DO PARÁ-SAGRI.

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que é publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Em, 25.05.93. Eu, *[assinatura]* lavrei o presente e eu, *[assinatura]* Subscrevi.

(G.Reg.46.868)



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o Sr. NICOLAU BORGES- SUPER MERCADO ELDORADO LTDA, reclamado nos autos do Processo nº 2a.JCJ-334/91, em que figura como o reclamante o Sr. MANOEL BRAGA, NOTIFICADO para ciência da PENHORA DE UM TERRENO LOCALIZADO A PASSAGEM LUCAS MIRANDA COM A RUA DO FIO BAIRRO DO UNA, EDIFICADO COM UMA CASA DE MADEIRA.

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos 28 de maio de 1993. Eu, *[assinatura]* lavrei o presente e eu, *[assinatura]* Subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFRONSO
JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ-BELÉM

(G.Reg.46.925)



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica a Sra. MARIA DE NAZARE SOARES BATISTA, Reclamada ora em lugar incerto e não sabido, intimada a comparecer na Secretaria da 2ª JCJ DE BELEM, na TV

D. Pedro 1,746, a fim de tomar ciência da Declaração Proferida nos autos do Proc. nº. 2a. JCJ-2312/92 em que o Reclamante CARLOS AUGUSTO PINHEIRO, o leão da Decisão:

"RESOLVE A MM 2ª JCJ DE BELEM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR A PRESENTE ACOO PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA A PARTIR DA REVELIA E CONFISSAO QUANTO A MATÉRIA DE FAÇO, CONDENAR, MANDAR E DETERMINAR A Sra. MARIA DE NAZARE SOARES BATISTA, A PAGAR AO RECLAMANTE CARLOS AUGUSTO PINHEIRO, NA VIGÊNCIA DO PACTO RECONHECIDO E COM BASE NO SALARIO MINIMO AS PARCELAS DE ANOTAÇÃO E BAIXA DE CIPS, COM O OFÍCIO AO INSS-MT, AVISO PREVIO, FÉRIAS VENCIDAS EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAIS 1/13, 130. SALARIO PROPORCIONAL, FGTS - A TOTALIDADE DOS DEPOSITOS + 40% SOB PENA DE CALCULO E EXECUCAO ALEM DE JUROS E CORRECAO DE ACORDO A LEGISLAÇÃO ATINENTE A ATUALIZACAO DOS DEBITOS TRABALHISTAS. IMPROCEDENTES AS PARCELAS DE 130. SALARIOS VENCIDOS. DETERMINA-SE AINDA QUE A SE CRIARIA, DE PRONTO, PROCEDA OS REGISTROS DE CTPS E OFICIE-SE AO INSS-MT, TUDO DE CONFORMIDADE AO BEM GRAVADO EM FADAMENTACAO. CALCULE-SE PELA SECRETARIA, VALOR DE CAUSA ARBITRADO E FIXADO EM CR\$45.000.000,00, PELO REU REVEL AS CUSTAS NO MONTANTE DE CR\$900.639,05 RECOLHA-SE, O AUTOR ESTA CIENTE. INTIME-SE A RECLAMADA DE PRONTO DESTA."

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Em, 24.05.93. Eu, *[assinatura]* lavrei o presente e eu, *[assinatura]* Subscrevi.

(G.Reg.46.926)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
Thay. D. Pedro 1, no. 750 - Praça Santos Dumont
E E L E M 55.950-450 - P A R Á

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

COM PRAZO DE CINCO DIAS

A Ponteira GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM. QUARTA JUNTA de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a razão social CORPO SEI, CENTRO DE ESTÉTICA, cujo último endereço conhecido foi Trav. Tixadentes, no. 169, ora encontrando-se em lugar incerto e desconhecido por este Juízo, identificada como Executada nos autos do Processo nº. 4a. JCJ-1.720/92, alocado por SONIA HELENA SILVA DA COSTA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantia a Execução, sob pena de PENHORA, a importância líquida de CR\$ - 7.276.811,00 (SETE MILHÕES, OZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E ONZE CRUZEIROS) referente a principal e custas devidas no Processo acima veiculado.

Caso não pague, nem garanta a Execução, no prazo supra, proceda-se a PENHORA em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, até o final, protegendo-se nos ulteriores de direito.

CUMPRAR-SE, NA FORMA DA LEI.

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 26/05/93 dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *[assinatura]* (ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO - Concl. Judicial) digitel. E eu, *[assinatura]* (IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Secretária de Secretaria) Subscrevi. //

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.46.674)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COM PRAZO DE CINCO DIAS

A Ponteira GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM. QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADO o cidadão NELSON GOMES DE SOUZA, cujo último endereço era na Rua Paul Soares, no. 58-A, Marabá, ora encontrando-se em lugar incerto e desconhecido por este Juízo, identificando como Consignado na Acoo de Consignação nº. 4a. JCJ-2.267/92, proposta pelo FRIGORIFICO CRUZEIROS LTDA., para tomar ciência de que a Junta, examinando o mérito da Acoo, proferiu Sentença no dia 23-ABR-93, às 17:00 horas, cujo inteiro teor da Conclusão e a seguinte:

"RESOLVE A QUARTA JCJ DE BELEM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE A ACOO DE CONSIGNACAO, PARA CONSIDERAR QUITADAS AS PARCELAS CONSIGNADAS EM JULHO A TITULO DE 130. SALARIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS 1/13, FGTS SOBRE 130. SALARIO. FGTS

SOBRE O RES DA DECISAO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO, REVENDO A SECRETARIA DEPOSITAR O VALOR CONSIGNADO EM CADENETA DE POUPANCA EM NOME DO DEMANDADO, A DISPOSICAO DA PRESIDENCIA DA JUNTA."

CUMPRAR-SE, NA FORMA DA LEI.

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 26/05/93 dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *[assinatura]* (ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO - Concl. Judicial) digitel. E eu, *[assinatura]* (IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Secretária de Secretaria) Subscrevi. //

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.46.676)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

COM PRAZO DE CINCO DIAS

A Ponteira GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM. QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a razão social J. B. LOTERIAS e JOAO BOSCO PUFINO MOISES, cujo último endereço conhecido foi Av. Roberto Cancliet, no. 724, ora encontrando-se em lugar incerto e desconhecido por este Juízo, identificando como Executados nos autos do Processo nº. 4a. JCJ-00367/92, alocado por CARLOS FELIX DA LIMA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantia a Execução, sob pena de PENHORA, a importância líquida de CR\$ - 77.155.778,00 (SETENTA E SETE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E TRES MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS) referente a principal e custas devidas no Processo acima veiculado.

Caso não pague, nem garanta a Execução, no prazo supra, proceda-se a PENHORA em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, até o final, protegendo-se nos ulteriores de direito.

CUMPRAR-SE, NA FORMA DA LEI.

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 26/05/93 dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *[assinatura]* (ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO - Concl. Judicial) digitel. E eu, *[assinatura]* (IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Secretária de Secretaria) Subscrevi. //

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.46.677)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COM PRAZO DE CINCO DIAS

A Ponteira GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM. QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADA a razão social PRESTACON, PRESTACON DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA., cujo último endereço é Pas. Haulica, no. 97, ora encontrando-se em lugar incerto e desconhecido por este Juízo, identificando como Reclamada no Processo nº. 4a. JCJ-1.519/92, ajuizada por SONIA MARIA BARBOSA DE SOUZA, para tomar ciência de que a Junta, examinando o mérito da Acoo, proferiu Sentença no dia 23-ABR-93, às 17:00 horas, cujo inteiro teor da Conclusão e a seguinte:

"RESOLVE A QUARTA JCJ DE BELEM, SEM DIVERGÊNCIA, EXCLUIR A RECLAMADA CONSTITUTORA VILLA DEL REY CIA DA LIDE E CONDENAR A RECLAMADA PRESTACON - PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA A PAGAR A RECLAMANTE SONIA MARIA BARBOSA DE SOUZA AS PARCELAS DE AVISO PREVIO, 130. SALARIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/13, FGTS COM 40% MULTA DA LEI 7855/89 SALARIO RETIDO EM DOBRO DE 15 DIAS, JCM, A SER APURADO POR CALCULO DO CONTADOR, CUSTAS PELO REPRO"

CUMPRAR-SE, NA FORMA DA LEI.

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 26/05/93 dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *[assinatura]* (ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO - Concl. Judicial) digitel. E eu, *[assinatura]* (IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Secretária de Secretaria) Subscrevi. //

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.46.691)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ponteira GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADA a razão social AMAZONIA, MADEIRAS TROPICAIS LTDA., lido como último endereço na Av. Sena

don Lemos, no. 256, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido desta Presidência, identificada da como Reclamada nos autos do Processo de Reclamação no. 4a. JCI-2.225/92, ajuizado por DEUZARINA BRAGA PAMPLONA, onde são penhoradas as parcelas de AVISO PREVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, SALÁRIO RETIDO 1/3 DE FÉRIAS, FGTS COM 40%, NO CÓDIGO "01", DIFERENÇA SALARIAL, BAIXA NA CTPS, 13o. SALÁRIO PROPORCIONAL, SEGURO DE EMPREGO, RETIFICAÇÃO DE CTPS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, além das parcelas de INCORPORAÇÃO DAS HORAS EXTRAS SOBRE VERBAS RESCISÓRIAS, MULTA ART. 477 DA CLT., FGTS DA QUITAÇÃO E MES ANTERIOR A RESCISÃO.

Fica também ciente de que foi designado o dia 15-JUN-93, às 14:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento do feito, na qual deverá a Reclamada estar presente, podendo oferecer as provas que entender convenientes, inclusive testemunhal, e, em número de 03 (três).

No caso de revelia, imputará no julgamento antecipado da questão, com aplicação da pena de confissão quanto a matéria fática.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, ou nomear preposto, de acordo com a Lei.

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos DEZESSETE dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRES. Eu, (ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário) digitei o presente e eu, (IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria) subscrevi. //

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiz(a) do Trabalho

(G.Reg.46.692)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA
===== (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juiz(a) do Trabalho, em exercício na Presidência da MM. QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a fazenda social ADMINISTRADORA E CONSERVADORA NATALENE LIDA, cujo último endereço é Conj. Euclides Figueiredo, ora encontrando-se em lugar incerto e desconhecido deste Juízo, identificada como Executada no Processo 4a. JCI-1.688/90, ajuizado por MARIA DO CARMO SOUSA CARDOSO, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a Execução sob pena de PENHORA, a importância líquida de Cr\$ 15.991.000,00 (QUINZE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E HUM MIL CRUZETROS) acrescidos de juros e correção monetária, devida a título de principal e custas no presente feito.

Caba não pague, nem garanta a Execução, no prazo supra, proceda-se a PENHORA em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, prosseguindo-se nos atos de execução, até o final.

CUMPRE-SE, NA FORMA DA LEI.

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos DEZOITO dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRES. Eu, (ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário) digitei o presente e eu, (IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria) subscrevi. //

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiz(a) do Trabalho

(G.Reg.46.698)

EDITAL DE NOTIFICACAO
===== (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juiz(a) do Trabalho, em exercício na Presidência da MM. QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADA a fazenda social L. R. REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LIDA, cujo último endereço conhecido era Av. Mariz e Barros, no. 2.799, Apt. 301, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido desta Presidência, para tomar ciência de que tramita pela Secretaria desta Junta a Reclamação Trabalhista no. 4a. JCI-00443/92, ajuizada por MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO ARAUJO contra a Notificada, na qual estão sendo perseguidos direitos incipientes de natureza de contrato de trabalho, como AVISO PREVIO, SALÁRIO RETIDO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, GRATIFICAÇÃO DE 1/3 DE FÉRIAS, FGTS COM 40%, NO CÓDIGO "01", DIFERENÇA SALARIAL, MULTA DA LEI 7.855/89 13o. SALÁRIO PROPORCIONAL, DIFERENÇAS DE FÉRIAS, DE GRATIFICAÇÃO DE NATAL, ATUALIZAÇÃO DE CTPS, ANOTAÇÃO DA DEMISSÃO NA CTPS, DIFERENÇAS CONSECUTÁRIAS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

Nessa audiência, que será realizada nesta Junta no dia 14-JUN-93, às 13:30 horas, deverá o interessado apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhal, e, em número de 03 (três).

C não comparecimento da empresa a audiência, imputará no julgamento antecipado da lide e

aplicação da pena de confissão quanto a matéria fática, de acordo com a legislação em vigor.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiz(a) do Trabalho

(G.Reg.46.717)

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL, fica notificada CLEIDE SOUZA MELO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Proc. no. 5a. JCI-2187/92, contra INBRASIL CACA E PESCA, para comparecer na audiência inaugural a ser realizada em 17-08-93, às 14:15 horas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

O QUE CUMPRE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 14 dias do mês de maio de 1993. Eu, Expedi. Secretaria de Conciliação e Julgamento de Belém, datilografei. E eu, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.46.672)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL, fica notificada o Sr. JOAO BATISTA DE MATOS BRAGA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo 5a. JCI - 2238/92, em que se reclama CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA, a comparecer em audiência no próximo dia 30-06-93 às 12:20 horas, para abertura de instrução, na sede desta Junta.

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado em lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, Juiz do Trabalho, datilografei e eu, Técnico Judiciário, subscrevi.

Secretaria de Conciliação e Julgamento de Belém

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.46.920)

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Proc. no. 5a. JCI-2356/91, tendo como reclamada AÇO INOXIDÁVEL S/A., para ciência de que de verid indicar novos bens pertencentes à Empresa reclamada que, sobre os quais possa recair penhora.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três. Eu, Juiz do Trabalho, datilografei e eu, Técnico Judiciário, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.46.921)

EDITAL DE FRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. no. 5a. JCI-2282/91.

O Doutor ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SAHER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 16.07.93 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por PAULO AUGUSTO PINHEIRO DE MELO e Outros, contra EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. e se constitui do seguinte:

UMA (01) BARCA-A-MOTOR, DENOMINADA "JURUBUBA", DE PROPRIEDADE DA RECLAMADA, REGISTRADA NO LIVRO 26, FOLHAS 71v, SOB O Nº 5640, DO RE

GISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA DO TRIBUNAL MARITIMO, NO RIO DE JANEIRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PORTO DE INSCRIÇÃO, MANAUS, Nº 15115, DIVISÃO "2", SUBDIVISÃO "A", CLASSE "F", TIPO BARCAÇA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 56,55m, BOCA 14,97m, PONTAL 3,55m, CALADO MÁXIMO 2,20m, TONELAGEM BRUTA 572,10t, TON. LÍQUIDA 357,40t, CONSTRUTOR, ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO, MÁQUINA: TIPO MOTORES DIESEL, NÚMERO DE DOIS, POTÊNCIA 320 C.V., COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL. Valor atribuído: Cr\$7.200.000,00 (sete bilhões e duzentos milhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Belém, 27 de maio de 1993. Eu, Juiz do Trabalho, datilografei, e eu, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.46.922)

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Sra MARIA DE NAZARE LISBOA DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 5a JCI-009/92, tendo como reclamada EL EMPREENDIMENTOS LTDA., para ciência do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Junta, cujo inteiro teor é o seguinte:

"I- SUSPENSO O CURSO DA EXECUÇÃO POR UM ANO; II- NOTIFIQUE-SE POR EDITAL".

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de maio de 1993. Eu, Juiz do Trabalho, datilografei, e eu, Técnico Judiciário, subscrevi.

Secretaria de Conciliação e Julgamento de Belém

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.46.924)

EDITAL DE FRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. 5a JCI - 2603/91.

O Doutor Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SAHER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele tiverem notícia, é que no dia 13.07.93 às 15:05 horas, será, na Av. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, levado a público de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por JOÃO PAULO B. DA SILVA, e contra LIVRARIA E PAPELARIA MARTINS LTDA, bem este que é o seguinte:

O direito ao uso e as quotas do terminal telefônico, 241-3522, categoria comercial, instalado na av. Generalíssimo Deodoro, nº 1215, no estado. Valor atribuído: Cr\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros).

Obs: O valor atribuído ao referido bem, está passível de sofrer alterações, de acordo com os parâmetros comerciais, na data da realização da praça.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer na data, local e hora acima estipulada, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor.

O presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 24 de maio de 1993. Eu, Juiz do Trabalho, datilografei e eu, Técnico Judiciário, subscrevi.

Secretaria de Conciliação e Julgamento de Belém

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.46.929)

006 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS
O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAÇO SAER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que através deste EDITAL, fica CITADO EDUARDO RIBEIRO DA

SILVA, reclamada, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. nº 68 JCI-2.861/92, em que é reclamante RAIMUNDO COSTA, para pagar em 48:00 horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de CR\$-68.794.342,80 (SESSENTA E OITO MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS), referente a Principal e Custas de Sentença.

CASO não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. Aos VINTE E QUATRO dias de maio de mil novecentos e noventa e TRÊS. Eu, (Maria Q. Campos, Aux. Judic., lavrei o presente. E eu, JOAO SOUSA DE BRITO, Diretor de Secretaria, subscrevi. *.*.*

O JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor ANTONIO MARCOS DE SOUZA, com endereço incerto e não sabido, para ciência de que foi ajuizado nesta Junta, reclamação trabalhista contra o supracitado senhor, formulada por ADEILDO VITAL DE OLIVEIRA, postulando o pagamento das parcelas de: AVISO PREVIO, FERIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, SAL.FAMILIA, 1/3 DE FERIAS, 13o. SALARIO/GRAT.DE NATAL, REPOUSO REMUNERADO, HORAS EXTRAS, MULTA L.7855/79, ANOTAÇÃO DE CTPS, FALTA DE FGTS, JUROS E CORREÇÃO MONETARIA, COMUNICAÇÃO DRT/INSS, IND.SEGURO DESEMPREGO, IND.RECUPERAÇÃO AO PIS, DIFERENÇAS DE AVISO PREVIO, 13o. SAL. FERIAS + 1/3 E DE FGTS + 40%, estando designada audiência para o dia 16.06.93 às 15:15 horas. Proc. nº 788/93.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (03). O não comparecimento do reclamado a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá o reclamado estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, 3o. andar. Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Marcia Piani), AJ-023.S, datilógrafa. E eu, (Adalzir Araujo), p/Chefe do SPG, subscrevi.

O JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta JCI de Belém

(G.Reg.46.765)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor RAIMUNDO PEREIRA NASCIMENTO, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 68 JCI-156/92, em que é reclamada CONSTRUTORES CIVIS DA AMAZONIA LTDA, para ciência de que deverá apresentar na próxima audiência designada para o dia 04.06.93 às 16:15 horas, a testemunha VALDECIR SOUZA PIENADE, pois o não comparecimento será interpretado pela Junta, como reconhecimento de desistência da causa da referida testemunha.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, e passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, 3o. andar. Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Marcia Piani), AJ-023.S, datilógrafa. E eu, (Adalzir Araujo), p/Chefe do SPG, subscrevi.

O JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta JCI de Belém

(G.Reg.46.766)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a firma S. M. MARQUES SERVICOS, com endereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 68 JCI-140/93, em que é reclamante JUAZES-JOSES

DE SOUZA, para ciência da sentença prolatada nos supracitados autos, cuja conclusão é a seguinte: "...A MERITÍSSIMA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, A UNANIMIDADE, DECIDE JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE. EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA S. M. MARQUES SERVICOS A PAGAR AO RECLAMANTE JUAZES JOSE DE SOUZA VALORES ILÍQUIDOS A SEREM APURADOS EM LIQUIDACAO A TITULO DE AVISO PREVIO, 1/12 DE FERIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, 1/12 DE DECIMO TERCEIRO, SEIS DIAS DE SALARIO, JUROS E CORRECAO MONETARIA, SENDO IMPROCEDENTES OS HONORARIOS ADVOCATÍCIOS, TUDO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. Custas pelo reclamado na quantia de CR\$100.638,05 calculadas sobre o valor da condenação que se arbitra em CR\$..... 5.000.000,00."

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, 3o. andar. Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Marcia Piani), AJ-023.S, datilógrafa. E eu, (Adalzir Araujo), p/Chefe do SPG, subscrevi.

O JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta JCI de Belém

(G.Reg.46.767)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO LINCOLN DARTAXO DE LIRA - SINACRE, QUE SE ENCONTRA ESTABELECIDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADO NOS AUTOS DO PROC. Nº. 68 JCI-10/92 EM QUE MARINHO BRITO PONTES E EXEQUENTE, PARA IDENTIFICAR-SE DE QUE FOI LAURADO A PENHORA DE SEU TERRENO, APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, ARRRIAR-SE A UM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA QUE O EXECUTADO DEFECA EMBARGOS A PENHORA OU A EXECUÇÃO, QUERENDO.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO EXECUTADO E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELEM, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS. Eu, LAUREI O PRESENTE. E EU, SUBSCREVI.

O JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.46.811)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao processo nº 58 JCI-2026/91 e anexos. O Doutor ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 12.07.93 às 15:05 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público, praça de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados na execução movida por JOSÉ RONALDO FERREIRA DA ROCHA contra MARIA JOSÉ BARRETO, bens esses que se encontram no Depósito Público deste TRT e se constituem de:

- UMA GELADEIRA, TIPO FREEZER Nº491569, MODELO GAB 220, NO ESTADO. Valor: CR\$3.000.000,00.
- HUM FREEZER MARCA PROSDOCIMO, DUAS TAMPAS, NO ESTADO. Valor atribuído: CR\$4.000.000,00.
- 08 (Oito) MESAS DE FERRO, COM EMBLEMA DA BRAHMA, NO ESTADO. VALOR: CR\$400.000,00, CADA UMA.

- 23 (Vinte e quatro) CADEIRAS DE FERRO, PINTADAS DE BRANCO, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: CR\$130.000,00, CADA UMA.

- UMA SANDUICHEIRA, ELÉTRICA EM ALUMÍNIO, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: CR\$2.400.000,00.

- O DIREITO AO USO E ÀS QUOTAS DO TERMINAL TELEFÔNICO, PREFIXO 226-6082, de propriedade da reclamada. Valor atribuído: O valor do mercado no dia da praça.

Quem pretender arrematar os referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 26 de maio de 1993. Eu, (Marcia Piani), datilógrafa, e eu, (Adalzir Araujo), p/Chefe do SPG, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho

(G.Reg.46.923)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS. O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

FAZ SABER QUE PELO PRESENTE EDITAL, FICAM CITADAS AS FIRMAS CONSTRUTORA FLAVIO ESPRITO SANTO LTDA, e CONSTRUTORA AMERICA DO SUL LTDA QUE ENCONTRAM-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROC. Nº. 68 JCI-323/93, EM QUE É RECLAMANTE ALVIR PEREIRA DA SILVA, PARA PAGAR EM 48:00 HORAS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO SOB PENA DE PENHORA A QUANTIA DE CR\$-19.500.000,00 (DEZENOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), REFERENTE A PRINCIPAL E MULTA.

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO ACIMA MENCIONADO, SERÁ PROCEDIDO A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA. Aos VINTE e sete DIAS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS. Eu, (Maria Q. Campos, Aux. Judic., lavrei o presente. E eu, JOAO SOUSA DE BRITO, Diretor de Secretaria, subscrevi. X.X.X.X.X.X

O JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho Presidente

(G.Reg.46.850)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 06.10.93 às 14 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3o. andar, será levado a público praça de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Proc. Nº. 68 JCI-459/91, entre partes JOSE MARIA MENDES LIMA, exequente, e a SQUERAR IMPRIMACAO E EXPORTACAO LTDA, executada, e que o seguinte: "...PARTE DES LANCE DE MAIOR PORCAO DE UM TERRENO MEDINDO 1200 m² (100 x 60m), SITUADO A ESTRADA DO UNA ESTRADA DA CIDADE NOVA, NO MUNICIPIO DE ANANINHOA, VALOR ATRIBUÍDO: CR\$-150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume na sede desta Junta, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, LAUREI O PRESENTE. E EU, SUBSCREVI.

O JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.46.854)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 07.10.93 às 14 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3o. andar, será levado a público praça de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Proc. Nº. 68 JCI-231/92, entre partes RAIMUNDO NONATO BARROS DOS SANTOS e OUTRO, exequentes, e CONSTRUTORA FLAVIO ESPRITO SANTO LTDA, executada, e que o seguinte: "...TERRENO EDIFICADO SOB O Nº. 2124 A AV. JONAS CONFECCAO, MEDINDO 12 x 114 METROS COMF. REGISTRO DE IMOVEIS DO 2o. OFICIO, MATRICULA-140, FOLHA-140, LIVRO 2-R ... VALOR ATRIBUÍDO: CR\$-2.300.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume na sede desta Junta, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, LAUREI O PRESENTE. E EU, SUBSCREVI.

O JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.46.869)

006 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O DR. FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM, QUE NO DIA 10.8.93, AS 14:05 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA NA TV. D. PEDRO I, 750, 3o.BL. 3o.ANDAR, SERA LEVADO A PUBLICO PREGAO DE VENDA E ARREMATACAO A QUEM OFERECER MAIOR LANDE AO BEM PENHO RADO NOS AUTOS DO PROCESSO NR. 4a.JCJ-97/92, EM QUE SAO PARTES: PAULO HENRIQUE GOMES VALE, exequente E TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA., executada, BEM ESSE QUE ESTA DEPOSITADO NESTE NO DEPOSITO DESTE TRIBUNAL, E QUE E O SEGUIN TE: UM(1) ONIBUS DE PLACA-0073TP, MARCA MERCE DES BENZ, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIA DO EM CR\$-3.000.000.000,00 (TRES MILHOES DE CRUZEIROS).X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERA COMPARECER NO DIA E HORA NO LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERA GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERA PUBLICADO NO D.O.E. E AFIKADO EM LUGAR DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA, AD PRIMEIRO DIA DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES. EU, (MARIA D. ZWICKER MARTINS), AUX. JUDIC. LAUREI O PRESENTE. E EU, (JOAO SOUSA DE BRITO), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.X.X

(Assinatura)
Francisco Pedro Juca
Juiz do Trabalho
Presidente da 6a. JCI de Belem

(G.Reg.46.916)

SETIMA JCI DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO DE SENTENCA COM PRAZO DE 08 (OITO) DIAS N. 031/93

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da Setima Junta de Conciliacao e Julgamento de Belem.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica notificada a firma ATALANTA VIAGENS E TURISMO, atualmente em lugar incerto e ignorado, reclamada nos autos do Processo Trabalhista n. 7a.JCJ-330/93, em que e reclamante OSMAR FERREIRA BORGES, para ciencia da DECISAO PROLATADA nos referidos autos, em 31.03.93, as 17.40 hs., com o seguinte teor conclusivo: "...deci de julgar a reclamacao parcialmente procedente para condenar a reclamada a pagar ao reclamante o que for apurado em liq. de sentença a titulo de : av.previo, ferias prop. 8/12 + 1/3, 13. sal. 8/12 e FGTS + 40%, hs.extras, adicional noturno, rep. remunerado, rep. das hs. extras, adic. not. e rep. rem. nas verbas rescisórias, jcm. A reclamada devera depositar as cuias do seg. desemprego em cinco dias apos o transito em julgado, sob pena de indenizacao arbitrada em quatro salarios minimos. A CTPS sera anotada, comunicando-se as autoridades competentes. Indevidas as demais parcelas. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado de cr\$-30.000.000,00, em cr\$-600.638,05. Notificar a revel."

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belem, Estado do Para, aos dezessete dias do mes de maio de mil novecentos e noventa e tres. Eu, (Alícia Romana J Pereira), datilografa. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

(Assinatura)
JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente da 7a. JCI de Belem.

(G.Reg.46.678)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS N. 032/93

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da Setima Junta de Conciliacao e Julgamento de Belem, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADA a Empresa MASERVA ENGENHARIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido executada nos autos do PROCESSO NR 7a. JCJ-2355/92, em que e exequente o Sr. RAIMUNDO NONATO MENDES, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execucao, a importancia de CR\$-..... 18.289.062,95 (DEZOITO MILHOES, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SESSENTA E DOIS CRUZEIROS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), referente a Principal, Juros de Mora, FGTS + 40%, Honorários advocatícios e Custas de Sentença devidas nos termos da r. sentença de 16.02.93 as 12:30 hrs., conforme abaixo:

R E S U M O	
Principal corrigido.....	13.310.626,74
Juros de Mora.....	927.306,96
FGTS.....	966.586,70
Multa FGTS 40%.....	386.634,68
Honorários Advocatícios.....	2.338.673,26
Custas.....	359.234,61
TOTAL DEVIDO.....	18.289.062,95

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo mencionado acima, sera procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para, e afixado em lugar de costume na sede da Junta, na Trav. D. Pedro I, n. 750, 3o andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belem, Estado do Para, aos dezoito dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa e tres. Eu, (Edson Hamilton Neves Miranda), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

(Assinatura)
JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente da 7a. JCI de Belem

(G.Reg.46.803)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS N. 033/93

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da Setima Junta de Conciliacao e Julgamento de Belem.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADA a Empresa BRASINCO SERVIÇOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido executada nos autos do PROCESSO NR 7a. JCJ-628/92, em que e exequente o Sr. GENY PALHA FREIRE E OUTROS, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execucao, a importancia de CR\$-296.780.313,64 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MILHOES, SETECENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E TREZE CRUZEIROS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), referente a Principal, Juros de Mora, Diferença dos 40% do FGTS e Custas de Sentença, devidas nos termos da r. sentença de 24.07.92 as 17:35 horas, conforme abaixo:

R E S U M O	
Principal.....	241.551.716,07
Juros de Mora.....	33.897.757,48
Dif. 40% do FGTS.....	15.510.992,73
Custas.....	5.819.847,36
TOTAL DEVIDO.....	296.780.313,64

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo mencionado acima, sera procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para, e afixado em lugar de costume na sede da Junta na Trav. D. Pedro I, n. 750, 3o andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos vinte dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa e tres. Eu, (Edson Hamilton Neves Miranda), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

(Assinatura)
JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente da 7a. JCI de Belem

EDITAL DE CITACAO E PENHORA COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS N. 034/93

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da Setima Junta de Conciliacao e Julgamento de Belem.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADA a Empresa CONARQ CONSTRUTORA DE EDIFICACOES LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO NR 7a JCJ-1864/92, em que e exequente o Sr. WALDIR DA COSTA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO), horas, ou garantir a execucao, a importancia de CR\$-... 57.560.027,36 (CINQUENTA E SETE MILHOES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL, VINTE E SETE CRUZEIROS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), referente a Principal, Juros de Mora, FGTS, 40% a/FGTS e Custas de Sentença devidas nos termos da r. sentença de 15.09.92 as 15.00 horas, conforme abaixo:

R E S U M O	
Principal.....	42.914.689,53
Juros de Mora.....	4.219.944,48
FGTS.....	6.640.099,88
Multa 40% a/FGTS.....	2.656.039,95
Custas.....	1.129.253,52
TOTAL DEVIDO.....	57.560.027,36

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo mencionado acima, sera procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para, e afixado em lugar de costume na sede da Junta na Trav. D. Pedro I, n. 750 3o andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos vinte dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa e tres.

Eu, (Edson Hamilton Neves Miranda), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

(Assinatura)
JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente da 7a. JCI de Belem

(G.Reg.46.731)

SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE VINTE DIAS N.035/93

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem, de que no dia 09/07/93 (NOVE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES), as 14:50 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, 3o. andar, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do PROCESSO N.7a. JCJ-2374/92, entre partes: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, exequente, e COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., executada, constante de:

- UM (01) GUINCHO DE ARRASTO, MARCA HYSER, MO DELO WL2DK, SERIE N.AL40P15191, APLICAVEL EM TRATOR KOMATSU-D155, COR AMARELA, EM BOAS CONDICIONES DE USO, AVALIADO EM CR\$-..... 100.000.000.00 (CEM MILHOES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar referi do bem, devera comparecer no dia e hora acima mencionado, na Trav. D. Pedro I, n. 750, 3o. andar, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vin te por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Impren sa Oficial do Estado do Para e afixado em lugar de costume na sede desta Junta.

O bem se encontra à Av. Sarzedal Correa, 1015

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos vinte e quatro dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa e tres. Eu, (Edson Hamilton Neves Miranda), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, Subs crevi.

(Assinatura)
JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente da 7a. JCI de Belem

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE VINTE DIAS N.036/93

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem, de que no dia 12/07/93 (DOZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES), as 14:50 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, 3o. andar, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do PROCESSO N.7a. JCJ-1376/91, entre partes: MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA, exequente, e XILO DO BRASIL EXPOR TACDES S/A., executada, constante de:

- UMA(01) MAQUINA DE CONTABILIDADE ELETRONICA MARCA OLIVETTI, MODELO CFE N.243, COR CINZA EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADA NO VALOR DE CR\$-15.000.000.00 (QUINZE MILHOES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar referi do bem, devera comparecer no dia e hora acima mencionado, na Trav. D. Pedro I, n. 750, 3o. andar, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vin te por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Impren sa Oficial do Estado do Para e afixado em lugar de costume na sede desta Junta.

O bem se encontra no Depósito desta Justiça.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos vinte e quatro dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa e tres. Eu, (Edson Hamilton Neves Miranda), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, Subs crevi.

(Assinatura)
JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente da 7a. JCI de Belem

Boletim Público "Arther Vianna"